



## **ADVERTÊNCIA**

**O Município de Jacutinga adverte a todos os licitantes, que não está hesitando penalizar empresas que descumpram o pactuado.**

**Existem diversos processos administrativos em que a Prefeitura de Jacutinga vem aplicando multas e suspendendo empresas que participem de certames licitatórios.**

**Solicitamos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.**

**Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preços são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a legislação pertinente.**

**Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivamente de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas licitantes.**



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## EDITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

(Processo Administrativo nº 22/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Jacutinga, CNPJ 17.914.128/0001-63, por meio do Departamento de Licitações, sediado Praça dos Andradas, s/n, Centro, CEP 37590-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 1.670, de 7 de janeiro de 2005, Decreto Municipal 4.365/2018 de 06/03/2018, Decreto Municipal nº 4732/2020 de 13 de abril de 2020, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 108/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 14/03/2023

Horário: 09h00min

Local: <https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/>

Critério de Julgamento: menor preço por item.

### 1 . OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para aquisição de materiais básicos para construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao(s) órgão(s) gerenciador(res) e participante(s), bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os fornecedores interessados em participar do presente pregão, deverão fazer seu credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas, acessando o seguinte endereço: <https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/> e solicitar a chave de acesso ou documento relativo, onde qualquer fornecedor, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente documentação exigida terá acesso ao portal.



3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2. A chave de identificação e senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua suspensão no Cadastro de Fornecedores.

3.2. Além do credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas, o licitante deverá ter o nível básico do registro cadastral no SICAF.

3.2.1. O cadastramento no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Jacutinga/MG a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusivamente e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firme e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou município por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e no PORTAL DE COMPRAS e mantê-los atualizados juntos aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

3.7.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1. Poderão participar deste pregão somente as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, estiver com credenciamento regular junto ao Órgão Provedor do Sistema (efetuado através de chave de acesso), através do site <https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/> e que estejam com credenciamento Regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9 da IN SEGES/MP nº 03 de 2018.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:



- 4.3.1. Proibidos de participar de licitação e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.
- 4.3.5.1. Empresas em recuperação judicial e extrajudicial, não estão impedidas de participar, desde que apresentem o plano de recuperação já homologado pelo juiz competente e em pleno vigor.
- 4.3.6. Entidades empresariais reunidas em consórcio;
- 4.3.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou a alta complexidade técnica. Como o objeto do presente edital não contempla os referidos serviços, consignou a vedação acima.
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 TCU – Plenário).
- 4.4. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, relativo as seguintes declarações:
- 4.4.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.
- 4.4.2. O cumprimento dos requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, se for o caso, estando apto a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006, como condição para aplicação do disposto 5.4. deste Edital.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema Compras Públicas, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. **O ÚNICO MEIO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ATRAVÉS DO SISTEMA COMPRAS PÚBLICAS**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio dos lances.

5.8. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público da Administração.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item, em moeda nacional, em algarismos com no máximo 2 (duas) casas decimais.

6.1.2. Marca do item;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatos futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo implementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos na média de preços pelo Município, quando participarem de licitações públicas.



6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento de prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento ou sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

7.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance será ofertado pelo valor UNITÁRIO DO ITEM.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lances de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

7.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).**

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogação.

7.10. *A etapa de lances da sessão pública terá a duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.11. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

7.12. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.13. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorrida vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. **O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.**

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no País;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/19.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

8.5.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vícios insanáveis ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência.

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob penas de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir da solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicado pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas no Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio de sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar para a subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições da participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoas Jurídicas do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio dos documentos incluídos no sistema do pregão eletrônico, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.2.1. O interessado, para efeito de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as documentações constantes no sistema de pregão eletrônico, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios oficiais eletrônicos emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em consultar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º do Decreto 10.024 de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante aprovação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integração do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

## 9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser participante sucursal, filial ou agência.

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



**9.10. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1. empresas em recuperação judicial e extrajudicial, não estão impedidas de participar, desde que apresentem o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante apresentação de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Os índices indicados no item 9.10.3 deverão ser entregues pelo proponente, conjuntamente com o balanço patrimonial.



## 9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Fornecimento de objeto similar/compatível ao objeto licitado.

## 9.12. Outras Documentações

9.12.1. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo constante no Anexo VI.

9.12.2. Declaração a teor do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17.02.2002, conforme modelo constante no Anexo VII.

9.12.3. Declaração de Condição de ME ou EPP, conforme modelo constante no Anexo VIII;

9.12.4. Declaração de Fato impeditivo e ou superveniente, conforme Anexo IX;

9.12.5. Declaração de Elaboração Independente da Proposta, conforme Anexo X.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou representante legal.

10.1.2. Conter a descrição do objeto de acordo com a descrição do edital;

10.1.3. Valor unitário e total do item, em moeda nacional, em algarismos com no máximo 2 (duas) casas decimais.

10.1.4. Marca do item;

10.1.5. Conter o fabricante;

10.1.6. Conter a indicação do banco, número da conta e agencia do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.7. Conter, ainda, e-mail para envio das Solicitações de Fornecimento, bem como conter o telefone para contato.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam à Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda as especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF e/ou no cadastro no sistema do pregão eletrônico, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento,

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

### **16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



16.3. O aceite da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/93.

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. ***O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato antes do término de sua vigência para a contratação de quantitativo restante.***

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura de instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro do SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



## **20. DO PAGAMENTO**

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços e/ou o contrato, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer quaisquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à



apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça dos Andradas, s/n, centro, Jacutinga/MG, CEP: 37590-000 – SETOR DE PROTOCOLO.

22.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data da abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no item 22.2.

22.6. o pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



22.7.1. A concessão de efeito suspenso à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas e vincularão os participantes e a administração.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á a Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecimento, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá ao deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado na íntegra, no endereço eletrônico [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Jacutinga, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 17h00min, no mesmo endereço e períodos nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.12.1. ANEXO I – termo de referência;
- 23.12.2. ANEXO II – minuta de ata de registro de preços;
- 23.12.3. ANEXO III – minuta de termo de contrato;
- 23.12.4. ANEXO IV – modelo de planilha/proposta comercial;
- 23.12.5. ANEXO V – planilha estimativa de custos;



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

- 23.12.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 23.12.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração a teor do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17.02.2002.
- 23.12.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;
- 23.12.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fato impeditivo e ou superveniente;
- 23.12.10. ANEXO X – Modelo de Declaração de Elaboração Independente da Proposta.

Município de Jacutinga, 23 de fevereiro de 2023.

REGINALDO CAMILO:90  
031733620

Assinado de  
forma digital  
por REGINALDO  
CAMILO:900317  
33620

Reginaldo Camilo

Secretário Municipal de Fazenda

JOSE ALDO RAFFAELLI  
FILHO:838  
88977800

Assinado de  
forma digital  
por JOSE ALDO  
RAFFAELLI  
FILHO:8388897  
7800

José Aldo Raffaelli Filho

Secretário Municipal de Obras

REGINALDO SYDINE  
LUIZ:03214748  
645

Assinado de forma  
digital por  
REGINALDO SYDINE  
LUIZ:03214748645

Reginaldo Sydine Luiz

Secretário Municipal de Educação

NEWTON JOSE DE  
CARVALHO:28  
621778653

Assinado de forma  
digital por  
NEWTON JOSE DE  
CARVALHO:28621  
778653

Newton José de Carvalho

Secretário Municipal de Governo.

PEDRO PEREIRA DE  
AGUIAR:0428  
8657636

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
PEREIRA DE  
AGUIAR:04288657  
636

Pedro Pereira Aguiar

Secretário Municipal de Saúde

LUCAS RAFFAELLI  
ESTEVES:85185  
868600

Assinado de forma  
digital por LUCAS  
RAFFAELLI  
ESTEVES:851858686  
00

Lucas Raffaelli Esteves

Secretário Municipal de Assistência Social



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO Nº 22/2023

### PREGÃO Nº 12/2023

### REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2023

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais básicos para construção, pelo sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA 1/2 POLEGADAS TIPO U. Abraçadeira, material: metal, tipo: "U", aplicação: amarração, diâmetro amarração: 1/2 polegadas.	153	UN		1,82	278,46
2	ABRAÇADEIRA 3/4 POLEGADAS TIPO U. Abraçadeira, material: metal, tipo: "U", aplicação: amarração, diâmetro amarração: 3/4 polegadas.	153	UN		2,23	341,19
3	ADESIVO ARGAMASSA 18 KG. Adesivo colagem, tipo: alto desempenho, aplicação: argamassa, cor: branca. Embalagem 18 kg.	193	EB		351,00	67.743,00
4	ADESIVO ARGAMASSA 3,6 L. Adesivo colagem, tipo: alto desempenho, aplicação: argamassa, cor: branca. Embalagem 3,6 litros.	190	EB		128,33	24.382,70
5	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 850 GRAMAS. Adesivo conexão hidráulica, aplicação: tubos e conexões de PVC, apresentação: frasco 850 gramas.	110	FR		92,63	10.189,30
6	AGUARRAS 1 LITRO. Aguarrás, aplicação solvente de tinta, composição: 100% destilado de petróleo, características adicionais: origem mineral, sem benzeno, álcool ou querosene. Frasco 1 litro.	270	FR		20,63	5.570,10
7	ARAME FARPADO 400 METROS. Arame farpado, material: aço, bitola: 14 BWG, comprimento: 400 m, diâmetro: 2,20 mm, carga ruptura: 350 KGF, distância entre farpas: 125 mm.	49	RL		762,33	37.354,17
8	ARAME LISO GALVANIZADO 10. Arame, material: aço carbono, tratamento superficial: galvanizado, bitola: 10, características adicionais: BWG, tipo: liso.	173	KG		26,01	4.499,73
9	ARAME LISO GALVANIZADO 12 Arame, material: aço carbono, tratamento superficial: galvanizado, bitola: 12, características adicionais: BWG, tipo: liso.	176	KG		42,01	7.393,76
10	ARAME LISO GALVANIZADO 18. Arame, material: aço carbono, tratamento superficial: galvanizado, bitola: 18, características adicionais: BWG, tipo: liso.	173	KG		48,50	8.390,50
11	ARAME LISO RECOZIDO 16. Arame, material: metal, tratamento superficial: recozido, bitola: 16, características adicionais: BWG, tipo: liso.	427	KG		43,16	18.429,32
12	ARCO DE SERRA 12 POLEGADAS. Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: pintura eletrostática, tamanho: 12 polegadas.	62	UN		55,93	3.467,66
13	AREIA FINA. Areia, tipo: normal brasileira, granulometria: fina.	1310	M3		271,67	355.887,70
14	AREIA GROSSA. Areia, tipo: normal brasileira, granulometria: grossa.	1760	M3		174,17	306.539,20
15	AREIA MEDIA. Areia, tipo: normal brasileira, granulometria: média fina.	1800	M3		174,17	313.506,00
16	ARGAMASSA AC I, 20 KG. Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos,	551	SC		15,66	8.628,66



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	cor: cinza, tipo: AC I. Saco 20 kg.					
17	ARGAMASSA USO INTERNO 20 KG. Argamassa, composição: areia, cimento, cal e aditivos especiais, cor: natural, características adicionais: colante de uso interno, tipo: AC I, normas técnicas: NBR 14081. Saco 20 kg.	575	SC		15,66	9.004,50
18	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS. Balde, material: plástico, capacidade: 12 litros, alça: metal reforçado, características adicionais: para utilização em obras de construção civil.	68	UN		26,15	1.778,20
19	BARRA AÇO ZINCADA ROSCADA 1/2 POLEGADA. Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 1/2 polegada, comprimento: 1 metro, características adicionais: zincada, com rosca aplicação: montagem estruturas.	17	UN		21,22	360,74
20	BARRA AÇO ZINCADA ROSCADA 1/4 POLEGADA. Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 1/4 polegada, comprimento: 1 metro, características adicionais: zincada, com rosca aplicação: montagem estruturas.	14	UN		35,60	498,40
21	BARRA AÇO ZINCADA ROSCADA 3/8 POLEGADAS. Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 3/8 polegadas, comprimento: 1 metro, características adicionais: zincada, com rosca aplicação: montagem estruturas.	13	UN		36,86	479,18
22	BARRA AÇO ZINCADA ROSCADA 5/16 POLEGADAS. Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 5/16 polegadas, comprimento: 1 metro, características adicionais: zincada, com rosca aplicação: montagem estruturas.	15	UN		30,93	463,95
23	BLOCO (TIJOLO) CERÂMICA 14 X 19 X 39 CM 6 FUROS. Bloco (tijolo), material: cerâmica, largura: 14 cm altura: 19 cm, comprimento: 39 cm, características adicionais: vazado, quantidade de furos: 6 furos.	17105	UN		3,83	65.512,15
24	BLOCO (TIJOLO) CERÂMICA 19 X 19 X 39 CM 9 FUROS. Bloco (tijolo), material: cerâmica, largura: 19 cm altura: 19 cm, comprimento: 39 cm, características adicionais: vazado, quantidade de furos: 9 furos.	19605	UN		4,73	92.731,65
25	BLOCO DE CONCRETO NO 10. Bloco de concreto, comprimento: 39 cm, largura: 19 cm, aplicação: construção civil, espessura: 9 cm, tipo: vazado.	29705	UN		3,14	93.273,70
26	BLOCO DE CONCRETO NO 15. Bloco de concreto, comprimento: 39 cm, largura: 19 cm, aplicação: construção civil, espessura: 14 cm, tipo: vazado.	31605	UN		3,69	116.622,45
27	BLOCO DE CONCRETO Nº 20. Bloco de concreto, comprimento: 39 cm, largura: 19 cm, altura: 19 cm, tipo: vazado.	28105	UN		4,53	127.315,65
28	BLOCO DE VIDRO 10 X 20. Bloco de vidro transparente, medidas 10 x 20 cm, com ventilação.	3045	UN		39,67	120.795,15
29	BLOQUETE PAVIMENTAÇÃO 20 X 10 X 8 CM. Bloco de concreto, comprimento: 20 cm, largura: 10 cm, altura: 8 cm, aplicação: pavimentação, tipo: intertravado em cimento, características adicionais: concreto vibrado.	2150	UN		10,28	22.102,00
30	BLOQUETE PAVIMENTAÇÃO 25 X 25 X 8 CM. Bloco de concreto, comprimento: 25 cm, largura: 25 cm, altura: 8 cm, aplicação: pavimentação, tipo: intertravado em cimento, características adicionais: concreto vibrado.	2650	UN		10,80	28.620,00
31	BÓIA DE NÍVEL 1/2 POLEGADAS. Bóia caixa d'água, tipo: nível, material: PVC - cloreto de polivinila, bitola: 1/2 polegadas, material balão: plástico.	62	UN		57,29	3.551,98
32	BÓIA DE NÍVEL 3/4 POLEGADAS. Bóia caixa d'água, tipo: nível, material: PVC - cloreto de polivinila, bitola: 3/4 polegadas, material balão: plástico.	62	UN		61,68	3.824,16
33	BOTA SEGURANÇA SERVIÇOS GERAIS.	237	PR		66,76	15.822,12



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Bota segurança, material: couro, material sola: poliuretano, tamanho: a escolha da secretaria solicitante, cor: preta, tipo cano: curto, tipo uso: serviços gerais, características adicionais: solado injetado e antiderrapante, elástico nas laterais.					
34	BRAÇO PARA CHUVEIRO 23 CM. Braço chuveiro, material: alumínio, acabamento: cromado, comprimento mínimo: 23 cm, bitola: 1/2 polegadas.	23	UN		19,20	441,60
35	BROCA AÇO RÁPIDO 05 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 05 mm, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	28	UN		18,73	524,44
36	BROCA AÇO RÁPIDO 06 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 06 mm, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	29	UN		21,90	635,10
37	BROCA AÇO RÁPIDO 08 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 07 mm, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	28	UN		37,70	1.055,60
38	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 POLEGADAS 250 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 1/4 polegadas, tamanho: longo (250 mm), tipo haste: cilíndrica.	20	UN		59,14	1.182,80
39	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 POLEGADAS. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 1/4 polegadas, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	20	UN		28,23	564,60
40	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	19	UN		38,63	733,97
41	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16 POLEGADAS. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 5/16 polegadas, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	21	UN		52,51	1.102,71
42	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 04 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tamanho: 75 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	21	UN		23,67	497,07
43	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 06 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 06 mm, tamanho: 110 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	25	UN		19,37	484,25
44	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 08 MM LONGA. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 08 mm, tamanho: 250 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	21	UN		72,59	1.524,39
45	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 08 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 08 mm, tamanho: 100 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	21	UN		29,27	614,67
46	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 10 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tamanho: 120 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	23	UN		38,37	882,51
47	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 12 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 12 mm, tamanho: 150 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	23	UN		45,90	1.055,70
48	BROCA CHATA 1/2 POLEGADAS. Broca chata, material: aço carbono, diâmetro: 1/2 polegadas, comprimento: 150 mm, aplicação: madeira.	23	UN		39,33	904,59
49	BROCA CHATA 3/8 POLEGADAS. Broca chata, material: aço carbono, diâmetro: 3/8 polegadas, comprimento: 150 mm, aplicação: madeira.	22	UN		38,33	843,26
50	BROCA PARA MADEIRA 03 MM 3 PONTAS.	22	UN		16,17	355,74



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Broca, material: aço carbono, diâmetro: 03 mm, comprimento: 60 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas.					
51	BROCA PARA MADEIRA 04 MM 3 PONTAS. Broca, material: aço carbono, diâmetro: 04 mm, comprimento: 75 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas.	22	UN		21,04	462,88
52	BROCA PARA MADEIRA 06 MM 3 PONTAS. Broca, material: aço carbono, diâmetro: 06 mm, comprimento: 90 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas.	22	UN		21,20	466,40
53	BROCA PARA MADEIRA 08 MM 3 PONTAS. Broca, material: aço carbono, diâmetro: 08 mm, comprimento: 115 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas.	20	UN		29,69	593,80
54	BROCA PARA MADEIRA 10 MM 3 PONTAS. Broca, material: aço carbono, comprimento: 120 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas diâmetro: 10 mm.	20	UN		31,97	639,40
55	BUCHA 04 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 04 mm, modelo: S-4.	550	UN		0,14	77,00
56	BUCHA 06 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 06 mm, modelo: S-6.	540	UN		0,18	97,20
57	BUCHA 08 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 08 mm, modelo: S-8.	570	UN		0,31	176,70
58	BUCHA 10 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 10 mm, modelo: S-10.	570	UN		0,36	205,20
59	BUCHA 12 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 12 mm, modelo: S-12.	590	UN		0,59	348,10
60	CADEADO SIMPLES Nº 20. Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço temperado, tamanho: 20, quantidade chaves: 2 unidades.	120	UN		30,97	3.716,40
61	CADEADO SIMPLES Nº 40. Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço temperado, tamanho: 40, quantidade chaves: 2 unidades.	125	UN		52,18	6.522,50
62	CAIBRO 06 X 08 CM. Madeira construção, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: caibro, largura: 08 cm, espessura: 06 cm.	855	MT		18,97	16.219,35
63	CAIBRO 07,50 X 07,50 CM. Madeira construção, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: caibro, largura: 7,50 cm, espessura: 7,5 cm.	445	MT		18,02	8.018,90
64	CAIBRO 10 X 5 CM. Madeira construção, tipo madeira: cambara, formato: caibro, largura: 10 cm, espessura: 5 cm.	505	MT		28,50	14.392,50
65	CAIBRO EUCALIPTO 5 X 5 X 300 CM. Caibro, material: madeira, tipo madeira: eucalipto, uso: construção, largura: 05 cm, espessura: 05 cm, comprimento: 03 metros.	1295	UN		22,50	29.137,50
66	CAIXA ACOPLADA DUPLO ACIONAMEN Caixa acoplada para vaso sanitário, material: louca, cor: branca, característica adicional: duplo acionamento, para 3 e 6 litros.	50	UN		301,66	15.083,00
67	CAIXA D'ÁGUA REDONDA 1.000 LITROS. Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 1.000 litros, características adicionais: com tampa.	39	UN		616,67	24.050,13
68	CAIXA D'ÁGUA REDONDA 10.000 LITROS. Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 10.000 litros, características adicionais: com tampa.	6	UN		8.384,00	50.304,00
69	CAIXA D'ÁGUA REDONDA 5.000 LITROS. Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 5.000 litros, características adicionais: com tampa.	7	UN		4.613,33	32.293,31



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

70	CAIXA D'ÁGUA REDONDA 500 LITROS. Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 500 litros, características adicionais: com tampa.	45	UN		372,97	16.783,65
71	CAL HIDRATADO CH1 20 KG. Cal hidratada, aspecto físico: pó, cor: branca, aplicação: construção civil, composição: ca (oh2), características adicionais: mínimo 2 anos valida, classificação: Ch1. Saco 20 kg.	1375	SC		21,11	29.026,25
72	CAL HIDRATADO PARA PINTURA. Saco 08 kg.	625	SC		21,60	13.500,00
73	CANALETA 20 MM SISTEMA X. Canaleta, material: PVC - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: sem divisória, com adesivo dupla face, aplicação: instalação elétrica, dimensões: largura: 20 mm, altura: 10 mm, comprimento: 2 metros, uso: sistema "x".	307	UN		18,93	5.811,51
74	CAPA PROTETORA CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS. Capa protetora, material: poliéster, aplicação: proteção caixa d'água 1000 litros, características adicionais: proteção UV, bacteriana, antimofo, dimensões aproximadas: 1,50 x 1,50 metros, incluso: cordão para amarração.	505	UN		68,92	34.804,60
75	CAPA PROTETORA CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS. Capa protetora, material: poliéster, aplicação: proteção caixa d'água 500 litros, características adicionais: proteção UV, bacteriana, antimofo, dimensões aproximadas: 1,35 x 1,35 metros, incluso: cordão para amarração.	505	UN		59,88	30.239,40
76	CARRINHO DE MAO 55 L. Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada, material travessa: chapa aço, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, material eixo: aço, material arruela fixação: aço, material braçadeira: aço, quantidade roda: 1, tipo roda: inteiriça maciça, medida: não aplicável, espessura caçamba: 0,60 mm, capacidade caçamba: 55 litros, comprimento eixo: 1 polegada, espessura chapa reforço eixo: 2 mm, diâmetro tubo chassi: 1 1/4 polegadas, espessura chapa pé: 2 mm, espessura travessa: 2 mm, material reforço eixo: chapa aço.	49	UN		373,33	18.293,17
77	CAVADEIRA ARTICULADA 24 CM. Cavadeira, tipo: articulada, material: aço carbono, comprimento mínimo das garras: 24 cm, material cabo: madeira, comprimento mínimo cabo: 150 cm.	26	UN		53,83	1.399,58
78	CAVADEIRA RETA 3/4 POLEGADAS. Cavadeira, tipo reta, material: aço carbono, largura lâmina: ¾ polegadas, comprimento, 1,50 metros, característica adicional: com socador.	12	UN		96,00	1.152,00
79	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6 POLEGADAS. Chave de fenda, tipo ponta: chata, material: aço cromo vanádio, cabo: polipropileno, tamanho: 1/8 x 6 polegadas, características adicionais: haste niquelada e cromada, cabo ergonômico.	37	UN		15,10	558,70
80	CHUVEIRO ELÉTRICO 5400W 127V. Chuveiro elétrico, material: termoplástico, variações temperatura água: mínimo 3, cor: branca, potência mínima: 5.400 w, tensão operação: 127 v, características adicionais: capa isolante interna/contatos liga prata, cano incluso.	82	UN		97,17	7.967,94
81	CHUVEIRO ELÉTRICO 5400W 220V. Chuveiro elétrico, material: termoplástico, variações temperatura água: mínimo 3, cor: branca, potência mínima: 5.400 w, tensão operação: 220 v, características adicionais: capa isolante interna/contatos liga prata, cano incluso.	82	UN		97,17	7.967,94
82	CIMENTO CP II - E 32 50 KG. Cimento Portland, material: clinker, tipo: CP II - E 32. Saco 50 kg.	1420	SC		44,93	63.800,60



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

83	CIMENTO CP II 50 KG. Cimento Portland, material: clinker, tipo: CP II. Saco 50 kg.	2165	SC		47,79	103.465,35
84	COLA PU PARA PISO EMBORRACHADO. Selante adesivo, material: poliuretano, aplicação: fixação / anti corrosão, componente: bicomponente. Balde 5 kg.	180	BD		57,50	10.350,00
85	COLHER DE PEDREIRO Nº 10. Colher pedreiro, material: aço SAE 1010, tamanho: 10 polegadas, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado.	55	UN		54,24	2.983,20
86	COLHER DE PEDREIRO NO 7. Colher pedreiro, material: aço SAE 1010, tamanho: 7 polegadas, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado.	63	UN		39,63	2.496,69
87	COLUNA CIMENTO 15X15. Coluna, material: cimento, medidas: comprimento: 15 cm, largura: 15 cm, altura: 4 metros.	109	UN		337,00	36.733,00
88	COMPENSADO MADEIRA 2,2 X 1,6 M Compensado madeira, comprimento: 2,20 m, largura: 1,60 m, espessura: 15 mm, aplicação: material de manutenção.	155	UN		420,56	65.186,80
89	COMPENSADO MADEIRA PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 METROS. Compensado madeira, material: lâminas de madeira, comprimento: 2,20 metros, largura: 1,10 metros, espessura: 10 mm, tipo: forma plastificada.	111	UN		211,49	23.475,39
90	CUMEEIRA 50 CM. Cumeeira para telha ondulada, material: fibrocimento, tipo: normal, aplicação: acabamento inclinação telhado, aba: 330 mm, comprimento: 500 mm, espessura: 4 mm.	2007	UN		35,62	71.489,34
91	CUMEEIRA ARTICULADA INFERIOR 50 CM. Cumeeira para telha ondulada, material: fibrocimento, tipo: articulado superior e inferior, aplicação: acabamento inclinação telhado, aba: 330 mm, comprimento: 500 mm, espessura: 4 mm.	907	UN		15,62	14.167,34
92	DESEMPENADEIRA AÇO 12 X 25 CM. Desempenadeira manual, material: aço, comprimento: 25 cm, largura: 12 cm, características adicionais: lisa, cabo em madeira.	58	UN		34,62	2.007,96
93	DESEMPENADEIRA BORRACHA 18 X 30 CM. Desempenadeira manual, material: plástico, comprimento: 30 cm, largura: 18 cm, características adicionais: lisa, com borracha.	68	UN		26,11	1.775,48
94	DESEMPENADEIRA ESPUMA 18 X 30 CM. Desempenadeira manual, material: plástico, comprimento: 30 cm, largura: 18 cm, características adicionais: lisa, com espuma.	78	UN		25,04	1.953,12
95	DISCO DE CORTE 12 POLEGADAS 3 MM 3/4. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 12 polegadas, espessura: 3 mm, diâmetro furo: 3/4 polegadas.	28	UN		35,89	1.004,92
96	DISCO DE CORTE 12 POLEGADAS 3 MM 5/8. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 12 polegadas, espessura: 3 mm, diâmetro furo: 5/8 polegadas.	19	UN		27,91	530,29
97	DISCO DE CORTE 12 POLEGADAS 3 MM 7/8. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 12 polegadas, espessura: 3 mm, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	19	UN		40,67	772,73
98	DISCO DE CORTE 7 POLEGADAS 3 MM. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 7 polegadas, espessura: 3 mm, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	29	UN		21,30	617,70
99	DISCO DE CORTE 7 POLEGADAS 6,4 MM. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 7 polegadas, espessura: 6,4 mm, diâmetro furo: 7/8	18	UN		31,96	575,28



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	polegadas.					
100	DISCO DE CORTE 7 POLEGADAS 7/8. Disco corte, aplicação: concreto, tijolos, reboco, refratários e basalto, diâmetro: 7 polegadas, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	20	UN		21,00	420,00
101	DISCO DE CORTE 9 POLEGADAS 2 MM. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 9 polegadas, espessura: 2 mm, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	18	UN		25,52	459,36
102	DISCO DE CORTE 9 POLEGADAS 6 MM. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 9 polegadas, espessura: 6 mm, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	20	UN		27,45	549,00
103	DISCO FLAP 4.1/2 POLEGADA. Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa flap, tipo grão: 120, diâmetro: 4.1/2 polegadas, aplicação: lixadeira elétrica.	28	UN		17,43	488,04
104	DOBRADICA PORTA 3 POLEGADAS. Dobradora porta, material: aço inoxidável, tratamento superficial: cromado, altura: 3 polegadas, largura: 3 polegadas, quantidade parafusos: 4 unidades.	104	UN		24,71	2.569,84
105	DUCHA HIGIÊNICA 1/2 POLEGADA. Ducha higiênica, material: plástico, características adicionais: com alavanca metálica, cromado, comprimento extensão mínima: 1,50 metros, diâmetro extensão: 1/2 polegada.	35	UN		132,90	4.651,50
106	ELETRODUTO CONDUÍTE CORRUGADO 1 POLEGADA. Eletroduto, material: PVC, tipo: corrugado, bitola: 1 polegada, cor: amarela, aplicação: instalação elétrica, característica adicional: flexível.	530	MT		6,53	3.460,90
107	ELETRODUTO CONDUÍTE CORRUGADO 1/2. Eletroduto, material: PVC, tipo: corrugado, bitola: 1/2 polegadas, cor: amarela, aplicação: instalação elétrica, característica adicional: flexível.	380	MT		3,70	1.406,00
108	ELETRODUTO CONDUÍTE CORRUGADO 3/4. Eletroduto, material: PVC, tipo: corrugado, bitola: 3/4 polegadas, cor: amarela, aplicação: instalação elétrica, característica adicional: flexível.	580	MT		3,70	2.146,00
109	ELETRODUTO CONDUÍTE RÍGIDO 1 POLEGADA. Eletroduto, material: PVC, tipo: rígido, bitola: 1 polegada, tipo fixação: roscado, comprimento: 3 metros.	183	UN		33,52	6.134,16
110	ELETRODUTO CONDUÍTE RÍGIDO 1/2. Eletroduto, material: PVC, tipo: rígido, bitola: 1/2 polegadas, tipo fixação: roscado, comprimento: 3 metros.	188	UN		21,05	3.957,40
111	ELETRODUTO CONDUÍTE RÍGIDO 3/4. Eletroduto, material: PVC, tipo: rígido, bitola: 3/4 polegadas, tipo fixação: roscado, comprimento: 3 metros.	159	UN		24,07	3.827,13
112	ESCADA ARTICULADA 3,15 METROS. Escada, material: alumínio, tipo: articulada multifuncional, quantidade degraus: 12 unidades (6 de cada lado), características adicionais: sapatas emborrachadas, travas automáticas nas catracas, capacidade: 120 kg, altura aproximada: 3,15 metros	25	UN		590,00	14.750,00
113	ESCADA EXTENSIVA 25 DEGRAUS. Escada extensível, material: fibra vidro, material degrau: alumínio, quantidade degraus: 25, altura aproximada fechada: 4,63 metros, altura aproximada aberta: 7,86 metros, características adicionais: faixas de segurança amarelas e pretas, aplicação: uso geral.	27	UN		993,30	26.819,10
114	ESCOVA DE AÇO 4 X 15 FILEIRAS. Escova manual, número de fileiras de cerdas: 4 x 15 fileiras de cerdas em aço, material da base e cabo: madeira, medida aproximada: largura: 3,5 cm, comprimento: 28 cm, indicada para	35	UN		19,57	684,95



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	limpeza de superfícies em geral.					
115	ESPÁTULA AÇO INOX 12 CM. Espátula, material lâmina: aço inox, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, comprimento aproximado: 20 cm, largura aproximada da lâmina: 12 cm.	42	UN		27,83	1.168,86
116	ESPÁTULA BETUMADEIRA 1.1/2. Espátula betumadeira, material lâmina: aço inox, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, medidas: 1.1/2" x 40 mm, características adicionais: lisa.	25	UN		18,67	466,75
117	ESPÁTULA BETUMADEIRA 3/8. Espátula betumadeira, material lâmina: aço inox, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, medidas: 3/8" x 80 mm, características adicionais: lisa.	24	UN		26,15	627,60
118	ESPÁTULA BETUMADEIRA 4 POLEGADAS. Espátula betumadeira, material lâmina: aço inox, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, medidas: 4" x 100 mm, características adicionais: lisa.	18	UN		30,20	543,60
119	ESQUADRO 12 POLEGADAS. Esquadro, tipo: fixo, material régua: aço, material cabo: plástico, comprimento régua: 12 polegadas, tipo graduação: simples, tipo sistema medição: decimal, escala graduação: 1 mm, aplicação: carpintaria.	23	UN		47,43	1.090,89
120	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P 5 METROS. Extensão elétrica, comprimento: 5 metros, formação do cabo: 2 x 0,75 mm <sup>2</sup> , características adicionais: cabo pp plano, material: termoplástico, conexões: 1 (uma) entrada 2p e três saídas 2p.	86	UN		44,37	3.815,82
121	FACÃO PARA MATO Nº 18. Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 polegadas, tipo: para mato.	13	UN		63,60	826,80
122	FECHADURA AUXILIAR TETRA. Fechadura auxiliar, material caixa: aço, componentes: duas chaves metálicas, características adicionais: com 4 voltas, tipo: tetra, aplicação: porta.	127	UN		96,63	12.272,01
123	FECHADURA INOX BANHEIRO. Fechadura, material caixa: aço inoxidável, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, tipo: simples, aplicação: porta banheiro, comprimento: 8 cm, altura: 12 cm, espessura: 12 mm.	109	UN		80,77	8.803,93
124	FECHADURA INOX EXTERNA. Fechadura material caixa: latão, acabamento superficial: aço inoxidável, características adicionais: maçaneta alavanca, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 8 cm, altura: 12 cm, espessura: 12 mm.	111	UN		85,85	9.529,35
125	FECHADURA INOX INTERNA. Fechadura, material caixa: latão, acabamento superficial: aço inoxidável, características adicionais: maçaneta alavanca, tipo: interna, aplicação: porta, comprimento: 8 cm, altura: 12 cm, espessura: 12 mm.	108	UN		80,77	8.723,16
126	FECHADURA PORTA CORRER. Fechadura, material lingueta: aço inoxidável, material testa: aço inoxidável, material tambor segredo: aço inoxidável, componentes: duas chaves metálicas, características adicionais: 180 de rotação, tambor de 22 mm, tipo bico de papagaio, aplicação: porta de correr.	93	UN		85,66	7.966,38
127	FITA ALTA TENSÃO 19 MM X 20 METROS. Fita isolante elétrica adesiva, tipo: alta tensão, material dorso: ABS, largura nominal: 19 mm, espessura nominal: 0,19 mm, comprimento nominal: 20 metros, cor: preta.	190	UN		52,00	9.880,00
128	FITA CREPE 18 MM X 50 METROS. Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 metros, cor: branca, aplicação: multi uso.	120	UN		13,27	1.592,40



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

129	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS. Fita isolante elétrica adesiva, material dorso: filme de PVC, largura nominal: 19 mm, espessura nominal: 0,19 mm, comprimento nominal: 20 metros, cor: preta.	220	UN		16,00	3.520,00
130	FORRO PINUS 11,5 CM. Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede, teto, classificação: primeira.	384	UN		39,60	15.206,40
131	FOTOCÉLULA BIVOLT COM SUPORTE. Interruptor automático por presença (fotocélula), tipo detecção: movimento, tipo sinalizador: iluminação, tensão nominal: bivolt V, ângulo abertura: 360º, componentes: 3 fios, articulador, aplicação: ambiente interno.	50	UN		60,00	3.000,00
132	FURADEIRA IMPACTO 760 W. Furadeira, tipo: impacto, potencia: 760 w, tamanho mandril: 1/2 polegadas, tensão alimentação: 220 v, capacidade perfuração concreto: 16 mm, capacidade perfuração aço: 13 mm, capacidade perfuração madeira: 30 mm, acessórios: chave de mandril, empunhadora auxiliar, limitador.	7	UN		739,67	5.177,69
133	GABINETE COZINHA PARA PIA 1,2M Armário copa, cozinha, material: aço, tipo: gabinete para pia, acabamento superficial: pintado, cor: a escolha da secretaria solicitante, quantidade portas: 3 unidades, largura: 1,20 m, altura: 0,50 m, características adicionais: 2 gavetas.	24	UN		1.173,33	28.159,92
134	GABINETE COZINHA PARA PIA 2,0M Armário copa, cozinha, material: aço, tipo: gabinete para pia, acabamento superficial: pintado, cor: a escolha da secretaria solicitante, quantidade portas: 4 unidades, largura: 2,00 m, altura: 0,50 m, características adicionais: 2 gavetas.	25	UN		1.557,33	38.933,25
135	GESSO 1 KG. Gesso, origem: mineral, tipo: estuque, aspecto físico: pó, cor: branco, aplicação: construção civil. Saco 1 quilo.	320	SC		6,20	1.984,00
136	GRELHA RALO INOX 15 CM. Grelha ralo, material: aço inoxidável, tipo: quadrado, bitola: 150 x 150 mm, características adicionais: com caixilho, aplicação: instalações sanitárias.	44	UN		33,67	1.481,48
137	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO. Impermeabilizante, composição básica: polímero acrílico líquido e aditivos, cimento, are, aplicação: lajes, caixa d'água, piscinas, marquises, etc., características adicionais: bicomponente, impermeabilizante flexível.	89	LT		151,33	13.468,37
138	IMPERMEABILIZANTE P/ CONCRETO. Impermeabilizante, composição básica: base acrílica, densidade: 1,25 g/cm3, função: proteção contra umidade, aplicação: concreto e argamassa, cor: branca, aspecto físico: líquido. Balde 18 litros.	71	BD		160,00	11.360,00
139	INTERRUPTOR 1 TECLA 10 AMPERES. Interruptor, tipo: bipolar simples, quantidade de seções: 1 (uma) unidade, características adicionais: com espelho, aplicação: caixa 4 x 2 polegadas, tipo acionamento: tecla simples vertical, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 V, corrente nominal: 10 A, material: termoplástico, formato: retangular.	205	UN		13,89	2.847,45
140	INTERRUPTOR E TOMADA 1 TECLA 1 TOMADA 10 AMPERES. Interruptor, quantidade seções: 1 (uma) e 1 (uma) tomada unidade, cor: branca, características adicionais: espelho, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: alavanca, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 V, corrente	165	UN		23,37	3.856,05



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	nominal: 10 A.					
141	INTERRUPTOR E TOMADA 1 TECLA 1 TOMADA 20 AMPERES. Interruptor, quantidade seções: 1 (uma) e 1 (uma) tomada unidade, cor: branca, características adicionais: espelho, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: alavanca, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 V, corrente nominal: 20 A.	145	UN		30,03	4.354,35
142	JANELA BASCULANTE 40 X 60. Janela, material: aço, tipo: basculante, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, características adicionais: com um comando.	21	UN		196,60	4.128,60
143	JANELA BASCULANTE 60 X 60. Janela, material: aço, tipo: basculante, comprimento: 60 cm, largura: 60 cm, características adicionais: com um comando.	23	UN		210,00	4.830,00
144	JANELA BASCULANTE 80 X 60. Janela, material: aço, tipo: basculante, comprimento: 80 cm, largura: 60 cm, características adicionais: com um comando.	33	UN		270,00	8.910,00
145	JANELA COM GRADE 1,20 X 1,50. Janela, material: aço, tipo: veneziana, comprimento: 1,50 m, altura: 1,20 m, características adicionais: com grade.	34	UN		1.174,33	39.927,22
146	JANELA VENEZIANA 100 X 100. Janela, material: aço, tipo: veneziana, comprimento: 1 m, características adicionais: sem grade, altura: 1 m.	29	UN		331,63	9.617,27
147	JANELA VENEZIANA 100 X 120. Janela, material: aço, tipo: veneziana, comprimento: 1,20 m, características adicionais: sem grade, altura: 1 m.	29	UN		708,33	20.541,57
148	JANELA VENEZIANA 100 X 150. Janela, material: aço, tipo: veneziana, comprimento: 1,50 m, características adicionais: sem grade, altura: 1 m.	22	UN		800,00	17.600,00
149	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W E-27. Lâmpada fluorescente compacta, tipo: eletrônica, tipo base: roscável e-27, cor: branca, potência nominal: 20 W, tensão nominal: 127 V.	175	UN		46,53	8.142,75
150	LÂMPADA FLUORESCENTE 30 W E-27. Lâmpada fluorescente compacta, tipo: eletrônica, tipo base: roscável e-27, cor: branca, potência nominal: 30 W, tensão nominal: 127 V.	175	UN		53,81	9.416,75
151	LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W T8. Lâmpada fluorescente, tipo base: G13, tensão nominal: 127 V, tipo bulbo: T8, potência nominal: 32 W.	225	UN		61,18	13.765,50
152	LÂMPADA LED 10 W BULBO. Lâmpada LED, tipo base: E27, frequência nominal: 60 Hz, temperatura de cor: 6.500 K, potência nominal: 10 W, tensão nominal: bivolt V, cor: branca, formato: bulbo, ângulo de raio: 180º, vida útil mínima: 15.000 horas, garantia mínima: 1 ano.	285	UN		23,33	6.649,05
153	LÂMPADA LED 15 W BULBO. Lâmpada LED, tipo base: E27, potência nominal: 15 W, tensão nominal: bivolt V, cor: branca, formato: bulbo, ângulo de raio: 180º, vida útil mínima: 15.000 horas, garantia mínima: 1 ano.	315	UN		25,13	7.915,95
154	LÂMPADA LED 18 W TUBULAR 1200 MM. Lâmpada LED, tipo base: G13, frequência nominal: 60 Hz, temperatura de cor: 6.500 K, potência nominal: 18 W, comprimento: 1200 mm, tensão nominal: bivolt V, formato: tubular, fluxo luminoso mínimo: 1500 LM, ângulo de raio mínimo: 120º, vida útil mínima: 35.000 horas, garantia mínima: 1 ano.	335	UN		36,67	12.284,45
155	LÂMPADA LED 30 W BULBO. Lâmpada LED, tipo base: E27, frequência nominal: 60 Hz, potência nominal: 30 W, temperatura de cor: 6.500 K, tensão nominal: bivolt V, cor: branca, formato: bulbo, ângulo de raio: 180º, vida útil mínima: 25.000 horas, garantia mínima: 1 ano.	355	UN		57,66	20.469,30



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	tipo base: E27, frequência nominal: 60 Hz, potência nominal: 30 W, temperatura de cor: 6.500 K, tensão nominal: bivolt V, cor: branca, formato: bulbo, ângulo de raio: 180º, vida útil mínima: 25.000 horas, garantia mínima: 1 ano.					
156	LÂMPADA LED 70 W MILHO. Lâmpada LED, tipo base: E27, potência nominal: 70 W, temperatura de cor: 6.000 K, tensão nominal: bivolt V, cor: branco frio, formato bulbo: 4U, ângulo de iluminação mínimo: 180º, vida útil mínima: 40.000 horas, garantia mínima: 1 ano.	300	UN		163,00	48.900,00
157	LÂMPADA LED 9 W TUBULAR 600 MM. Lâmpada LED, tipo base: G13, frequência nominal: 60 Hz, temperatura de cor: 6.500 K, potência nominal: 9 W, comprimento: 600 mm, tensão nominal: bivolt V, formato: tubular, fluxo luminoso mínimo: 800 LM, ângulo de raio mínimo: 120º, vida útil mínima: 35.000 horas garantia mínima: 1 ano.	290	UN		15,47	4.486,30
158	LÂMPADA LUZ MISTA 500 W. Lâmpada luz mista, tensão nominal: 220 V, potência nominal: 500 W, tipo base: E-40.	160	UN		210,66	33.705,60
159	LÁPIS TIPO CARPINTEIRO. Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: 2, características adicionais: tipo carpinteiro, material carga: grafite.	55	UN		6,63	364,65
160	LAVATÓRIO LOUÇA COM COLUNA. Lavatório mãos, material: louça, medidas aproximadas: comprimento: 450 mm, largura: 550 mm, altura: 190 mm, características adicionais: com coluna, cor: branca.	31	UN		178,00	5.518,00
161	LAVATÓRIO LOUÇA SEM COLUNA. Lavatório mãos, material: louça, medidas aproximadas: comprimento: 450 mm, largura: 550 mm, altura: 190 mm, características adicionais: sem coluna (suspensa), cor: branca.	29	UN		92,40	2.679,60
162	LIMA BASTARDA CHATA 08 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: chata, comprimento: 08 polegadas, características adicionais: picado duplo e cabo, espessura mínima: 3/16 polegadas.	34	UN		25,33	861,22
163	LIMA BASTARDA CHATA 10 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: chata, comprimento: 10 polegadas, características adicionais: picado duplo e cabo, espessura mínima: 3/16 polegadas.	29	UN		41,11	1.192,19
164	LIMA BASTARDA TRIANGULAR 04 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: triangular, comprimento: 04 polegadas, características adicionais: aço de alto carbono cabo de madeira.	10	UN		28,30	283,00
165	LIMA BASTARDA TRIANGULAR 06 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: triangular, comprimento: 06 polegadas, características adicionais: aço de alto carbono cabo de madeira.	9	UN		24,76	222,84
166	LIMA BASTARDA TRIANGULAR 08 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: triangular, comprimento: 08 polegadas, características adicionais: aço de alto carbono cabo de madeira.	13	UN		31,36	407,68
167	LIXA PARA PAREDE Nº 60 Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 60, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm.	206	FL		2,60	535,60
168	LIXA PARA PAREDE Nº 80 Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 80, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm.	300	FL		4,13	1.239,00
169	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 12 W. Luminária, tipo: emergência, material corpo: plástico ABS alto impacto, formato: retangular, tipo lâmpada: LED, cor: branca, quantidade lâmpadas: mínimo 30 unidades, aplicação:	100	UN		42,30	4.230,00



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	edificações, tensão nominal: bivolt automático 127/220 V, potência nominal lâmpada: 12 W.					
170	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 2200 LUMENS 2 FARÓIS BIVOLT. Luminária de emergência, LED mínimo: 2200 lumens, modelo: 2 faróis, alimentação: bivolt automático, área de cobertura aproximada: até 450 m2, material: plástico ABS, características adicionais: faróis individuais ajustáveis em no mínimo 60º, tamanho compacto, fluxo luminoso máximo: 2200 lúmens, quantidade mínima de LEDs: 42 LEDs (21 em cada farol), com LED indicativo de funcionamento, bateria: chumbo ácido 10v 2,2ah ou similar, vida útil da bateria aproximada: 200 recargas, temperatura de cor do LED: 6000k - 7000k (branco frio), autonomia mínima: 2 horas, norma aplicada: NBR 10898 e posteriores, grau de proteção mínimo: IP 20, dimensões aproximadas: largura: 19,5 cm, altura: 22,3 cm, profundidade: 5,7cm, acompanha: kit para fixação, garantia mínima: 2 anos.	20	UN		260,65	5.213,00
171	MACANETA ALAVANCA. Maçaneta, material: latão, tipo: alavanca, acabamento: cromado, características adicionais: com ponta arredondada.	36	UN		29,07	1.046,52
172	MADEIRA BATENTE CEDRINHO 80. Batente porta, material: madeira cedrinho, largura: 0,80 m, comprimento: 2,10 m.	86	UN		393,53	33.843,58
173	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L. Massa corrida, composição básica: emulsão acrílica estirenada, hidrocarbonetos alifá, aplicação: reformas em geral. Lata 18 litros.	140	LA		261,21	36.569,40
174	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 L. Massa corrida, composição básica: emulsão acrílica estirenada, hidrocarbonetos alifá, aplicação: reformas em geral. Galão 3,6 litros.	139	GL		70,25	9.764,75
175	MASSA CORRIDA PVA 3,6 L. Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, composição básica: PVA – policloreto de vinila, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura. Galão 3,6 litros.	139	GL		45,67	6.348,13
176	MEIO FIO 1 METRO. Meio fio de concreto tamanho 1 metro.	2205	UN		38,33	84.517,65
177	MICTÓRIO COM SIFAO AREIA. Mictório, material: louca, formato: oval, altura: 565 mm, diâmetro maior: 345 mm, diâmetro menor: 315 mm, características adicionais: com sifão integrado.	54	UN		366,46	19.788,84
178	MOSAICO PARA CALCADA. Revestimento piso, material: cimento e areia, aplicação: pisos em geral, características adicionais: resistência 25 mpa, tipo: pedra mosaico português.	2075	M2		65,05	134.978,75
179	MOURAO RETO 2,40 M. Mourão concreto, tipo seção: quadrada, aplicação: cerca arame, comprimento total: 2,40 m, comprimento fora solo: 1,90 m, comprimento enterrado: 0,60 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 58 kg.	155	UN		76,71	11.890,05
180	PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICO A FAVOR DA REDE. Caixa medição (padrão de energia), tipo: a favor da rede, material: chapa de aço, aplicação: medidor elétrico, tipo medidor: bifásico, modelo padrão: CEMIG, espessura: 1,2 mm, incluso: tubo redondo galvanizado 4,5 metros x 76 mm PA-1, disjuntor DIN 2 x 63A padrão CEMIG, Cabos de 16 mm2, haste terra galvanizada 3/16 x 20, saída subterrânea, caixa de inspeção de PVC com haste, tampa de alumínio para caixa de inspeção, normas técnicas: em vigor.	21	UN		1.626,67	34.160,07



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

181	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO A FAVOR DA REDE. Caixa medição (padrão de energia), tipo: a favor da rede, material: chapa de aço, aplicação: medidor elétrico, tipo medidor: monofásico, modelo padrão: CEMIG, espessura: 1,2 mm, incluso: tubo redondo galvanizado 4,5 metros x 76 mm PA-1, disjuntor DIN 2 x 63A padrão CEMIG, Cabos de 16 mm <sup>2</sup> , haste terra galvanizada 3/16 x 20, saída subterrânea, caixa de inspeção de PVC com haste, tampa de alumínio para caixa de inspeção, normas técnicas: em vigor.	21	UN		815,00	17.115,00
182	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO A FAVOR DA REDE. Caixa medição (padrão de energia), tipo: a favor da rede, material: chapa de aço, aplicação: medidor elétrico, tipo medidor: trifásico, modelo padrão: CEMIG, espessura: 1,2 mm, incluso: tubo redondo galvanizado 4,5 metros x 76 mm PA-1, disjuntor DIN 2 x 63A padrão CEMIG, Cabos de 16 mm <sup>2</sup> , haste terra galvanizada 3/16 x 20, saída subterrânea, caixa de inspeção de PVC com haste, tampa de alumínio para caixa de inspeção, normas técnicas: em vigor.	18	UN		3.568,97	64.241,46
183	PARAFUSO 5/32 X 3/4. Parafuso com porca, material: aço, tipo cabeça: sextavada, diâmetro: 5/32 polegadas, comprimento: 3/4 polegadas.	705	UN		0,54	380,70
184	PARAFUSO ACO 3/8 X 3 1/2. Parafuso, material: aço, tipo: cabeça sextavada, comprimento: 3.1/2 polegadas, diâmetro: 3/8 polegadas, característica adicional: com bucha.	805	UN		2,36	1.899,80
185	PARAFUSO ASTM 1 POLEGADA. Parafuso ASTM, material: A307 (ou equivalente), tipo cabeça: sextavada, diâmetro corpo: 1/2 polegadas, comprimento: 1 polegada.	705	UN		5,20	3.666,00
186	PARAFUSO ATARRAXANTE 3,9X13 MM Parafuso auto-atarraxante, material: aço, tratamento superficial: zincado, tipo cabeça: chata, tipo fenda: reta, diâmetro corpo: 3,90 mm, comprimento: 13 mm.	705	UN		0,48	338,40
187	PARAFUSO ATARRAXANTE 4,8X13 MM Parafuso auto-atarraxante, material: ferro, tratamento superficial: galvanizado, tipo cabeça: panela, diâmetro corpo: 4,80 mm, comprimento: 13 mm.	705	UN		0,73	514,65
188	PARAFUSO AUTO BROCANTE 19 MM. Parafuso, material: aço zincado, tipo: auto brocante, comprimento: 19 mm, diâmetro: 4,20 mm, características adicionais: cabeça de panela Philips.	625	UN		0,19	118,75
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 POLEGADAS. Parafuso, material: aço zincado, tipo: cabeça francesa, comprimento: 2 polegadas, diâmetro: 1/2 polegadas, incluso: porca e arruela.	635	UN		4,47	2.838,45
190	PARAFUSO PHILIPS 06 MM. Parafuso, material: aço carbono, tipo: cabeça chata, diâmetro: 06 mm, características adicionais: fenda Philips, incluso: bucha.	595	UN		1,04	618,80
191	PARAFUSO PHILIPS 08 MM. Parafuso, material: aço carbono, tipo: cabeça chata, diâmetro: 08 mm, características adicionais: fenda Philips, incluso: bucha.	615	UN		1,67	1.027,05
192	PARAFUSO PHILIPS 10 MM. Parafuso, material: aço carbono, tipo: cabeça chata, diâmetro: 10 mm, características adicionais: fenda Philips, incluso: bucha.	615	UN		2,58	1.586,70
193	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 02 POLEGADAS. Parafuso, material: aço zincado, tipo: cabeça sextavada, comprimento: 2 polegadas, diâmetro: 3/8 polegadas, tipo rosca: soberba, características adicionais: com porca e arruela.	645	UN		1,76	1.135,20
194	PEDRA BRITA TAMANHO 1. Brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 1.	893	M3		251,67	224.741,31



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

195	PEDRISCO. Material: rocha fragmentada, aplicação: jardinagem, tamanho 1.	980	M3		231,67	227.036,60
196	PENEIRA 55 CM MALHA FINA. Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: fina, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia media, feijão.	29	UN		31,57	915,53
197	PENEIRA 55 CM MALHA GROSSA. Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: grossa, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia media, feijão.	26	UN		45,32	1.178,32
198	PENEIRA 55 CM MALHA MÉDIA. Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: média, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia media, feijão.	26	UN		58,98	1.533,48
199	PIA GRANITO 100 X 50. Pia, material: granito, tipo: sintético, comprimento: 100 cm, largura: 50 cm.	23	UN		233,30	5.365,90
200	PIA GRANITO 150 X 55. Pia, material: granito, tipo: sintético, comprimento: 150 cm, largura: 55 cm.	26	UN		358,30	9.315,80
201	PIA GRANITO COZINHA 1,20 M. Pia, material: granito, tipo: sintético, comprimento: 120 cm, largura: 50 cm.	26	UN		286,63	7.452,38
202	PIA GRANITO COZINHA 2,0 M. Pia, material: granito, tipo: sintético, comprimento: 200 cm, largura: 56 cm.	23	UN		628,63	14.458,49
203	PIA INOX 120 X 53 COM CONCRETO Pia, material: aço inox 304, comprimento: 120 cm, largura: 53 cm, quantidade cubas: 1 unidade, característica adicional: com concreto.	23	UN		396,83	9.127,09
204	PISO 40 X 40 GRANITO 1,2 EXTRA Piso, material: granito, aplicação: pisos em geral, largura: 40 cm, comprimento: 40 cm, espessura: 1,2 cm, cor básica: a escolha da secretaria solicitante.	520	M2		139,55	72.566,00
205	PISO 40 X 40 POPULAR. Piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 40 cm, comprimento: 40 cm, cor básica: a escolha da secretaria solicitante.	1185	M2		32,93	39.022,05
206	PISO 41 X 41 BRILHANTE. Revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 41 cm, comprimento: 41 cm, espessura: 6,5 mm, acabamento: brilhante, cor básica: a escolha da secretaria solicitante.	1115	M2		38,23	42.626,45
207	PISO 51 X 51 MEDIO LUXO. Piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 51 cm, comprimento: 51 cm, cor básica: a escolha da secretaria solicitante, características adicionais: antiderrapante.	645	M2		39,12	25.232,40
208	PISO EMBORRACHADO PARA PISTA DE CAMINHADA. Piso sintético, material: borracha reciclada, tamanho: 50 x 50 cm, espessura: 15 mm, aplicação: playgrounds, pátios, pista de caminhada, etc., cor: a escolha da secretaria solicitante.	515	M2		129,83	66.862,45
209	PORCA ZINCADA 3/8 POLEGADAS. Porca, material: aço, tipo: sextavada, diâmetro furo: 3/8 polegadas, tratamento superficial: zincado.	110	UN		0,77	84,70
210	PORCA ZINCADA 5/16 POLEGADAS. Porca, material: aço, tipo: sextavada, diâmetro furo: 5/16 polegadas, tratamento superficial: zincado.	110	UN		0,45	49,50
211	PORCA ZINCADA 5/8 POLEGADAS. Porca, material: aço, tipo: sextavada, diâmetro furo: 5/8	110	UN		3,29	361,90



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	polegadas, tratamento superficial: zincado.					
212	PORCELANATO 30 X 60 RUSTICO. Revestimento piso, material: porcelanato, aplicação: pisos em geral, largura: 30 cm, comprimento: 60 cm, cor: a escolha da secretaria solicitante.	516	M2		244,64	126.234,24
213	PORTA ACO 0,80 X 2,10 M. Porta, largura: 0,80 m, características adicionais: com abertura para vidro e dobradiça, material: chapa aço 27, altura: 2,10 m.	50	UN		643,33	32.166,50
214	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,60 METROS. Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, acabamento: verniz, comprimento: 2,10 metros, largura: 60 cm, espessura mínima: 3 cm, característica adicional: com batente.	47	UN		329,63	15.492,61
215	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,70 METROS. Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, acabamento: verniz, comprimento: 2,10 metros, largura: 70 cm, espessura mínima: 3 cm, característica adicional: com batente.	67	UN		301,33	20.189,11
216	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,80 METROS. Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, acabamento: verniz, comprimento: 2,10 metros, largura: 80 cm, espessura mínima: 3 cm, característica adicional: com batente.	108	UN		301,33	32.543,64
217	PORTA MADEIRA EXTERNA 80 X 210 Porta, padrão madeira: madeira prensada, encabeçada, tipo: lisa, acabamento superficial: não envernizado, comprimento: 2,10 m, largura: 80 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: para exterior.	67	UN		359,84	24.109,28
218	PORTA MADEIRA INTERNA 80 X 210 Porta, padrão madeira: madeira prensada, tipo: lisa, acabamento superficial: não envernizado, comprimento: 2,10 m, largura: 80 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: para interior encabeçada.	28	UN		301,33	8.437,24
219	PORTA MADEIRA LAMINADA 80X2,10 Porta, tipo: lisa, acabamento superficial: laminado melamínico, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m.	28	UN		332,33	9.305,24
220	PORTA METAL 2,10 X 0,70 METROS. Porta, material: metal, comprimento: 2,10 metros, largura: 70 cm, espessura mínima: 3 cm, característica adicional: com batente, e fechadura.	33	UN		636,67	21.010,11
221	PORTA SANFONADA 2,10 X 0,70 METROS. Porta sanfonada, material: PVC - cloreto de polivinila, cor: a escolha da Secretaria solicitante, largura: 70 cm, altura: 2,10 cm.	40	UN		178,00	7.120,00
222	PRANCHA MADEIRA 04 X 30 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: prancha, largura: 30 cm, espessura: 04 cm.	30	MT		132,90	3.987,00
223	PRANCHA MADEIRA 06 X 25 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: prancha, largura: 25 cm, espessura: 06 cm.	30	MT		110,98	3.329,40
224	PRANCHA MADEIRA 06 X 30 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: prancha, largura: 30 cm, espessura: 06 cm.	30	MT		129,57	3.887,10
225	PRANCHA MADEIRA 06 X 40 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: prancha, largura: 40 cm, espessura: 06 cm.	76	MT		170,90	12.988,40
226	PREGO COM CABEÇA 15 X 15. Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo:	628	PT		41,10	25.810,80



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	liso, tipo ponta: comum, bitola: 15 x 15. Pacote 1 quilo.					
227	PREGO COM CABEÇA 18 X 30. Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, bitola: 18 x 30. Pacote 1 quilo.	443	PT		37,23	16.492,89
228	PREGO COM CABEÇA 19 X 36. Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, bitola: 19 x 36. Pacote 1 quilo.	293	PT		37,54	10.999,22
229	PREGO COM CABEÇA 25 X 72. Prego com cabeça, material: arame, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 25 x 72. Pacote 1 quilo.	238	PT		55,60	13.232,80
230	RALO FF 100 X 20 CM. Ralo, material: ferro fundido, tipo: retangular, medidas: 100 x 20 cm.	28	UN		133,33	3.733,24
231	RALO FF 30 X 30 CM. Ralo, material: ferro fundido, tipo: quadrado, medidas: 30 x 30 cm.	28	UN		54,10	1.514,80
232	REBITE ALUMÍNIO 3,20 X 10 MM. Rebite material: alumínio, tipo: repuxo, tipo aba: redonda, diâmetro corpo: 3,20 mm, comprimento: 10 mm, material corpo: alumínio, material pino: alumínio, tipo cabeça: abaulada, cor: cinza.	300	UN		0,20	60,00
233	REBITE ALUMÍNIO 3,20 X 12 MM. Rebite material: alumínio, tipo: repuxo, tipo aba: redonda, diâmetro corpo: 3,20 mm, comprimento: 12 mm, material corpo: alumínio, material pino: alumínio, tipo cabeça: abaulada, cor: cinza.	300	UN		0,40	120,00
234	REFLETOR LED 100 W. Refletor, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 100 W, tensão alimentação: bivolt, grau proteção mínimo: IP65, ângulo mínimo de abertura da lente: 120º.	460	UN		192,17	88.398,20
235	REFLETOR LED 400 W. Refletor, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 400 W, tensão alimentação: bivolt, grau proteção mínimo: IP65, ângulo mínimo de abertura da lente: 120º.	167	UN		162,74	27.177,58
236	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM. Registro esfera, material: PVC, tipo: manual, bitola: 25 mm, aplicação: instalação hidráulica, tipo fixação: soldável.	71	UN		37,20	2.641,20
237	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 POLEGADA. Registro gaveta, bitola: 1 polegada, material: latão, características adicionais: bruto, aplicação: instalação hidráulica.	67	UN		90,67	6.074,89
238	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4 POLEGADAS. Registro gaveta, bitola: 3/4 polegadas, material: latão, características adicionais: bruto, aplicação: instalação hidráulica.	68	UN		60,33	4.102,44
239	REGISTRO GAVETA SIMPLES 1 POLEGADA. Registro gaveta, bitola: 1 polegada, material: latão fundido, características adicionais: com canopla cromada, aplicação: instalação hidráulica.	63	UN		98,90	6.230,70
240	REGISTRO GAVETA SIMPLES 1/2 POLEGADAS. Registro gaveta, bitola: 1/2 polegadas, material: latão fundido, características adicionais: com canopla cromada, aplicação: instalação hidráulica.	63	UN		50,36	3.172,68
241	REGISTRO PRESSÃO BRUTO 1/2 POLEGADA. Registro pressão, material: bronze fundido, diâmetro: 1/2 polegadas, tipo: manual, características adicionais: castelo com rosca para fixação de acabamento.	55	UN		61,67	3.391,85
242	REJUNTE FLEXIVEL 1K. Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: a escolha da secretaria solicitante, aplicação: rejunte de	335	KG		12,43	4.164,05



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	placas cerâmicas em pisos e paredes, apresentação: pó.					
243	REMOVEDOR TINTA E VERNIZ. Removedor tinta, componentes: solventes ativos para tintas e vernizes, método aplicação: pincel, aplicação: superfícies interiores e exteriores.	81	LT		55,67	4.509,27
244	REPARO VALVULA HIDRAULICA. Reparo válvula hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo fixação: roscável, bitola: 1/2 polegadas, aplicação: caixa acoplada ao vaso, componentes: boia vedação, botão descarga, haste vedação, tipo: descarga.	105	UN		84,01	8.821,05
245	REVESTIMENTO 30 X 41. Revestimento cerâmico, cor: a escolha da secretaria solicitante, comprimento: 30 cm, largura: 41 cm, aplicação: paredes em geral.	730	M2		45,60	33.288,00
246	REVESTIMENTO AZULEJO 15X15. Revestimento azulejo, material: argila, pó de pedra, esmaltada, comprimento: 15 cm, largura: 15 cm, cor: a escolha da secretaria solicitante.	730	M2		47,63	34.769,90
247	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE 45 X 45 CM. Revestimento cerâmico, tipi: esmaltado, classe abrasão: PEI: 1 ou 2, cor: a escolha da Secretaria solicitante, comprimento: 45 cm, largura: 45 cm, aplicação: parede.	420	M2		44,13	18.534,60
248	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE 60 X 60 CM. Revestimento cerâmico, tipi: esmaltado, classe abrasão: PEI: 1 ou 2, cor: a escolha da Secretaria solicitante, comprimento: 60 cm, largura: 60 cm, aplicação: parede.	321	M2		44,27	14.210,67
249	REX COM 1 ISOLADOR. Armação secundária, material: aço carbono SAE 1010/1020, proteção superficial: galvanização por imersão a quente, aplicação: isolador roldana tipo pesado, tipo: rex de 4 linhas, tipo fixação: parafuso porca e arruela.	30	UN		48,68	1.460,40
250	RIPA 5 CM. Madeira construção, tipo madeira: cambará, formato: ripa, largura: 5 cm, espessura: 2,5 cm.	3316	MT		2,71	8.986,36
251	RIPA MADEIRA 01 X 03 POLEGADAS. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: ripa, largura: 03 polegadas, espessura: 01 polegada.	406	MT		2,80	1.136,80
252	RIPA MADEIRA 01,50 X 05 POLEGADAS. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: ripa, largura: 05 polegadas, espessura: 01,50 polegada.	396	MT		2,43	962,28
253	RIPA MADEIRA 02 X 07 POLEGADAS. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: pinus, mista ou equivalente da região, formato: ripa, largura: 07 polegadas, espessura: 02 polegadas.	400	MT		6,03	2.412,00
254	SARRAFO MADEIRA 02 X 10 POLEGADAS. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: sarrafo, largura: 10 polegadas, espessura: 02 polegadas.	279	MT		21,00	5.859,00
255	SELADOR ACRILICO LATA 18 L. Selador tinta predial, aspecto físico: líquido, método aplicação: rolo, pincel, trincha ou revolver, aplicação: superfícies porosas reboco, concreto, fibrocimento, tipo: acrílico. Lata 18 litros.	100	LA		266,67	26.667,00
256	SIFÃO METAL CROMADO 1 X 1.1/2 POLEGADAS. Sifão, material: metal cromado, tipo: vertical, tipo corpo: rígido, tipo haste: regulável, diâmetro saída: 50 mm, diâmetro entrada: 1.1/2 polegadas, aplicação: sanitário, características adicionais: sistema vedação por anéis (plástico ou borracha), bitola: 1 x 1.1/2 polegadas.	46	UN		130,97	6.024,62



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

257	SIFÃO SANFONADO FLEXÍVEL UNIVERSAL. Sifão, material: polipropileno, tipo corpo: sanfonado / flexível, aplicação: lavatório e pia, características adicionais: sistema de vedação por anéis plástico ou borracha, bitola: 50 mm, padrão: universal/duplo.	66	UN		12,00	792,00
258	SOLEIRA DE PEDRA PARA PORTA. Soleira porta, material: pedra, cor: preta, comprimento: 85 cm, largura: 15 cm, espessura: 3 cm.	96	UN		45,63	4.380,48
259	SOLVENTE DILUICAO DE TINTA. Solvente, aspecto físico: liquido, aplicação: diluição tinta. Lata 18 litros.	71	LA		401,83	28.529,93
260	TÁBUA MADEIRA 02,50 X 10 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: pinus, mista ou equivalente da região, formato: tábua, largura: 10 cm, espessura: 02,50 cm.	125	MT		23,00	2.875,00
261	TÁBUA MADEIRA 02,50 X 15 CM. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: pinus, mista ou equivalente da região, formato: tábua, largura: 15 cm, espessura: 02,50 cm.	125	MT		28,70	3.587,50
262	TÁBUA MADEIRA 02,50 X 25 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: tábua, largura: 25 cm, espessura: 02,50 cm.	245	MT		52,48	12.857,60
263	TÁBUA MADEIRA 02,50 X 30 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: tábua, largura: 30 cm, espessura: 02,50 cm.	215	MT		64,65	13.899,75
264	TÁBUA MADEIRA CEDRINHO 02,50 X 30 CM. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: cedrinho ou equivalente da região, formato: tábua, largura: 30 cm, espessura: 02,50 cm.	177	MT		71,65	12.682,05
265	TÁBUA MADEIRA PINUS 02,50 X 30 CM. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: pinus, mista ou equivalente da região, formato: tábua, largura: 30 cm, espessura: 02,50 cm.	102	MT		52,27	5.331,54
266	TABUA PINUS 20 CM. Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tabua, comprimento: 3 m, largura: 20 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil.	98	UN		39,58	3.878,84
267	TABUA PINUS 30 CM. Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil.	173	UN		55,14	9.539,22
268	TAMPA CEGA CONDULETE 4 X 2 POLEGADAS. Tampa condulete, material: PVC, cor: a escolha da Secretaria solicitante, bitola: 4 x 2 polegadas, características adicionais: cega, aplicação: instalações elétricas.	50	UN		12,76	638,00
269	TAMPA CONDULETE 4 X 2 POLEGADAS 01 INTERRUPTOR. Tampa condulete, material: PVC, cor: a escolha da Secretaria solicitante, bitola: 4 x 2 polegadas, características adicionais: interruptor de 01 tecla, aplicação: instalações elétricas.	36	UN		11,70	421,20
270	TAMPA CONDULETE 4 X 2 POLEGADAS 02 MÓDULOS. Tampa condulete, material: PVC, cor: a escolha da Secretaria solicitante, bitola: 4 x 2 polegadas, características adicionais: para 02 módulos, aplicação: instalações elétricas.	26	UN		10,33	268,58
271	TANQUE LAVAR ROUPA 120 X 60 CM 02 CUBAS. Tanque lavar roupa, material: alvenaria, cor: a escolha da Secretaria solicitante, comprimento: 120 cm, largura: 60 cm, características adicionais: 02 cubas.	19	UN		146,40	2.781,60



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

272	TELA ALAMBRADO 1,50 M. Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tamanho abertura malha: 5 cm, diâmetro fio: nº 12, altura: 1,50 m.	210	MT		175,29	36.810,90
273	TELA ALAMBRADO 1.80 M. Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tamanho abertura malha: 5 cm, diâmetro fio: nº 12, altura: 1,80 m.	160	MT		98,00	15.680,00
274	TELA ALAMBRADO 2,0 M. Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tamanho abertura malha: 5 cm, diâmetro fio: nº 12, altura: 2,00 m.	200	MT		207,27	41.454,00
275	TELA SOMBREAMENTO 70%. Tela, material: polietileno alta densidade, largura mínima: 3 metros, cor: preta, aplicação: sombreamento características adicionais: 70% de sombreamento.	136	M2		34,00	4.624,00
276	TELA VENTILACAO PVC CALHETA 90 Tela de ventilação, material: pvc - cloreto de polivinila, característica adicional: para telhas modelos: calheta 90.	21	UN		10,84	227,64
277	TELHA CERAMICA FRANCESA. Telha, material: barro cozido, tipo: francesa, comprimento: 40 cm, largura: 25 cm, rendimento: 15 un/m2, tolerância absorção água: 0 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: ocre.	10205	UN		2,16	22.042,80
278	TELHA CERAMICA PAULISTA. Telha, material: cerâmica, tipo: colonial, comprimento: 46 cm, largura: 18 cm, rendimento: 28 un/m2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: ocre.	8705	UN		4,37	38.040,85
279	TELHA CERAMICA ROMANA. Telha, material: cerâmica, tipo: romana, comprimento: 39 cm, largura: 22 cm, rendimento: 18 un/m2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: esmaltado, cor: ocre.	53205	UN		2,67	142.057,35
280	TELHA FIBROCIMENTO 244 X 50 CM X 4 MM. Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 244 cm, largura: 50 cm, espessura: 4 mm.	1845	UN		46,33	85.478,85
281	TELHA FIBROCIMENTO CALHETAO900 Telha, material: fibrocimento, tipo: calheta, comprimento: 920 cm, largura: 90 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: inclinação máxima 5 graus e balanço máximo 2 m.	115	UN		489,67	56.312,05
282	TIJOLO BARRO BAIANO 8 FUROS. Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 19 cm, largura: 19 cm, espessura: 9 cm, quantidade furos: 8 unidades, aplicação: construção civil.	73305	UN		1,47	107.758,35
283	TIJOLO BARRO BLOCO 9 FUROS GRA Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 29 cm, largura: 14 cm, altura: 19 cm, quantidade furos: 9 unidades, aplicação: construção civil.	62305	UN		3,27	203.737,35
284	TIJOLO BARRO BLOCO 9 FUROS PEQ Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 24 cm, largura: 11,5 cm, altura: 14 cm, quantidade furos: 9 unidades, aplicação: construção civil.	74305	UN		1,40	104.027,00
285	TIJOLO BARRO COMUM. Tijolo comum, material: barro cozido, comprimento: 18,6 cm, largura: 8,7 cm, espessura: 4,3 cm, aplicação: construção civil.	68305	UN		0,80	54.644,00
286	TOMADA DUPLA 2P + T 10 A. Tomada, modelo: dupla, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 10 amperes, tensão	111	UN		29,00	3.219,00



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	nominal: 250 V.					
287	TOMADA DUPLA 2P + T 20 A. Tomada, modelo: dupla, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 20 amperes, tensão nominal: 250 V.	111	UN		31,67	3.515,37
288	TOMADA DUPLA SISTEMA X 10 A. Tomada, modelo: dupla, tipo: externa, cor corpo: a escolha da Secretaria solicitante, corrente nominal: 10 amperes, tensão nominal: 250 V, características adicionais: sistema X, 2 pinos + terra, normas técnicas: vigente, aplicação: instalação elétrica, material: termoplástico.	168	UN		23,44	3.937,92
289	TOMADA DUPLA SISTEMA X 20 A. Tomada, modelo: dupla, tipo: externa, cor corpo: a escolha da Secretaria solicitante, corrente nominal: 20 amperes, tensão nominal: 250 V, características adicionais: sistema X, 2 pinos + terra, normas técnicas: vigente, aplicação: instalação elétrica, material: termoplástico.	123	UN		23,31	2.867,13
290	TOMADA SIMPLES 2P + T 10 A EMBUTIR. Tomada, modelo: simples, tipo fixação: embutir 4 x 2 polegadas, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 10 amperes, tensão nominal: 250 V característica adicional: com espelho.	105	UN		24,83	2.607,15
291	TOMADA SIMPLES 2P + T 10 A. Tomada, modelo: simples, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 10 amperes, tensão nominal: 250 V.	105	UN		21,33	2.239,65
292	TOMADA SIMPLES 2P + T 20 A EMBUTIR. Tomada, modelo: simples, tipo fixação: embutir 4 x 2 polegadas, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 20 amperes, tensão nominal: 250 V característica adicional: com espelho.	150	UN		22,00	3.300,00
293	TOMADA SIMPLES 2P + T 20 A. Tomada, modelo: simples, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 20 amperes, tensão nominal: 250 V.	95	UN		22,00	2.090,00
294	TORNEIRA C3 1/2 POLEGADA BANCADA. Torneira, modelo: material corpo: aço inoxidável, tipo: bica baixa, diâmetro: 1/2 polegadas, acabamento superficial: cromado, fixação: bancada.	57	UN		117,33	6.687,81
295	TORNEIRA C3 1/2 POLEGADA PAREDE. Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: bica baixa, diâmetro: 1/2 polegadas, acabamento superficial: cromado, fixação: parede.	57	UN		132,33	7.542,81
296	TORNEIRA METAL PIA 18 CM. Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 polegadas, acabamento: cromado, comprimento aproximado: 18 cm.	55	UN		140,30	7.716,50
297	TORNEIRA METAL PIA 22 CM. Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 polegadas, acabamento: cromado, comprimento aproximado: 22 cm.	54	UN		114,16	6.164,64
298	TORNEIRA PVC JARDIM 15 CM. Torneira, material corpo: PVC, tipo: jardim, diâmetro: 1/2 polegadas, cor: branca, comprimento aproximado: 15 cm.	51	UN		46,66	2.379,66
299	TRILHO PARA LAJE TRELICADA.	1046	ML		214,40	224.262,40



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Trilho de concreto pré-fabricado para laje, característica adicional: treliçado, aplicação: construção civil.					
300	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA. Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: com caixa acoplada.	73	UN		561,67	41.001,91
301	VASO SANITARIO CONVENCIONAL. Vaso sanitário, material: louca, cor: branca, tipo: convencional.	68	UN		231,67	15.753,56
302	VEDA CALHA 280 GRAMAS. Adesivo veda-calha, aspecto físico: pastoso, aplicação: calhas, telhas, rufos, pingadeira, validade: 12 meses. Bisnaga 280 gramas.	147	BI		41,40	6.085,80
303	VERGALHAO FERRO 1/4. Vergalhão armação concreto, material: ferro galvanizado, tipo: roscado, bitola: 1/4 polegadas. Barra 12 metros.	740	BR		33,97	25.137,80
304	VERGALHAO FERRO 3/16. Vergalhão, material: ferro, bitola: 3/16 polegadas, comprimento: 6 m, aplicação: estruturas metálicas em geral, portas e portões.	880	BR		22,30	19.624,00
305	VERGALHAO FERRO 3/4. Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: CA-50, comprimento: 12 m, bitola: 3/4 polegadas, aplicação: armação vigas, pilares e lajes.	240	BR		393,33	94.399,20
306	VERGALHAO FERRO 3/8. Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: CA-50, comprimento: 12 m, bitola: 3/8 polegadas, aplicação: armação vigas, pilares e lajes.	1440	BR		71,67	103.204,80
307	VERGALHAO FERRO 5/16. Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: CA-50, comprimento: 12 m, bitola: 5/16 polegadas, aplicação: armação vigas, pilares e lajes.	620	BR		58,33	36.164,60
308	VIGA EUCALIPTO 5 M X 11 CM. Madeira construção, tipo madeira: eucalipto, formato: viga, comprimento: 5 m, diâmetro: 11 cm, aplicação: construção civil em geral.	450	UN		32,00	14.400,00
309	VIGA EUCALIPTO 5 M X 15 CM. Madeira construção, tipo madeira: eucalipto, formato: viga, comprimento: 5 m, diâmetro: 15 cm, aplicação: construção civil em geral.	450	UN		50,00	22.500,00
310	VITRO DE ALUMINIO COM GRADE. Janela, material: alumínio, tipo: vidro alavanca, características adicionais: janela basculante, 4 folhas.	40	UN		863,23	34.529,20

Valor médio de mercado R\$ 6.858.239,16 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação da ata de registro de preços.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os objetos pretendidos serão utilizados em futuras obras e/ou reformas realizadas pelas Secretarias Municipais que tem como finalidade melhorias na infraestrutura de seus prédios.



2.2. Ademais, por não precisarmos ao certo o quantitativo a ser utilizado, uma vez que, a demanda varia conforme as necessidades, optamos por registrar o preço para as aquisições futuras e incertas.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contrato mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação dos bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1. A entrega deverá ser efetuada por cota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

4.1.1. O objeto deverá ser entregue no Município de Jacutinga/MG, diretamente no Almoxarifado Central, localizado na Rua Projetada, s/n, bairro Boa vista, próximo a antiga Delphi, após a emissão da respectiva ordem de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de seu recebimento.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca ou fabricante*.
  - 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.



## 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. **Gestor do contrato:** Reginaldo Camilo, secretário municipal de fazenda, e-mail: [fazenda@jacutinga.mg.gov.br](mailto:fazenda@jacutinga.mg.gov.br), Newton José de Carvalho, secretário municipal de governo, e-mail: [governo@jacutinga.mg.gov.br](mailto:governo@jacutinga.mg.gov.br), Pedro Pereira Aguiar, secretário municipal de saúde, e-mail: [saude@jacutinga.mg.gov.br](mailto:saude@jacutinga.mg.gov.br), Reginaldo Sydine Luiz, secretário municipal de educação, e-mail: [educacao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:educacao@jacutinga.mg.gov.br), José Aldo Raffaelli Filho, secretário municipal de obras, e-mail: [obras@jacutinga.mg.gov.br](mailto:obras@jacutinga.mg.gov.br) e Lucas Rafaelli Esteves, secretário municipal de assistência social, e-mail: [seas@jacutinga.mg.gov.br](mailto:seas@jacutinga.mg.gov.br).

9.2. **Fiscal do Contrato:** Roberto V. Silvério da Fonseca, secretaria de fazenda, e-mail: [compras3@jacutinga.mg.gov.br](mailto:compras3@jacutinga.mg.gov.br), Elaine Vanessa Candido Silveira, secretaria de governo, e-mail: [comercio@jacutinga.mg.gov.br](mailto:comercio@jacutinga.mg.gov.br), Silvia Helena Tófoli, secretaria municipal de saúde, e-mail: [fornecimento.saude@jacutinga.mg.gov.br](mailto:fornecimento.saude@jacutinga.mg.gov.br), Alexandre de Carvalho, secretaria municipal de educação, [edita2@jacutinga.mg.gov.br](mailto:edita2@jacutinga.mg.gov.br), [educacao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:educacao@jacutinga.mg.gov.br), Luis Guilherme Bertucci, secretaria municipal de obras, e-mail: [guilherme.obras@jacutinga.mg.gov.br](mailto:guilherme.obras@jacutinga.mg.gov.br) e Marilei Rodriguez Tonini, secretaria municipal de assistência social, e-mail: [financeiro.social@jacutinga.mg.gov.br](mailto:financeiro.social@jacutinga.mg.gov.br).

9.3. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, o representante designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para



que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por termo aditivo.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato e/ou ata de registro de preços;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou,

12.1.5. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



12.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço/objeto contratado;

12.2.2. **Multa:**

12.2.2.1. moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.2.2. compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato/ata, no caso de inexecução total do objeto ou pelo descumprimento de outra determinação do edital;

12.2.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o Município de Jacutinga, pelo prazo de até dois anos.

12.2.4. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública** com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.5. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem 12.2.5 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

12.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.3, 12.2.4 e 12.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

12.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Jacutinga, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



### **13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

13.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2. **Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo(s) fornecedor(es) são:**

13.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.2.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor(a) e dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

13.2.1.2. Fornecimento de objeto similar/compatível ao objeto licitado.

13.3. **Os critérios de qualificação Econômico-Financeira a serem atendidos pelo(s) fornecedor(es) são:**

13.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.3.1.1. Empresas em recuperação judicial e extrajudicial, não estão impedidas de participar, desde que apresentem o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

13.3.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.3.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

13.3.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

13.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

13.3.3. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante apresentação de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.3.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

13.3.5. Os índices indicados no item 13.3.3 deverão ser entregues pelo proponente, conjuntamente com o balanço patrimonial.

13.4. O critério de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1. Valor total: R\$ 6.858.239,16 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

13.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços constantes no item 1 deste termo de referência.

13.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

13.6. As regras de desempate entre as propostas são as disciplinadas no edital

## 14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 6.858.239,16 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

14.2. Os preços referenciais encontram-se no item 1 deste Termo de Referência.



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## 15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
79	2023	020201	04.122.0001.2005.0000	3.3.90.30.24
83	2023	020201	04.122.0001.2005.0000	4.4.90.52.18
133	2023	020203	20.606.0003.2012.0000	3.3.90.30.24
137	2023	020203	20.606.0003.2012.0000	4.4.90.52.18
165	2023	020205	27.812.1012.2060.0000	3.3.90.30.24
180	2023	020301	04.122.0001.2101.0000	3.3.90.30.24
183	2023	020301	04.122.0001.2101.0000	4.4.90.52.18
253	2023	020401	15.452.0001.2024.0000	3.3.90.30.24
258	2023	020401	15.452.0001.2024.0000	4.4.90.52.18
326	2023	020501	12.122.1009.2037.0000	3.3.90.30.24
326	2023	020501	12.122.1009.2037.0000	3.3.90.30.99
329	2023	020501	12.122.1009.2037.0000	4.4.90.52.18
459	2023	020601	10.302.1013.2065.0000	3.3.90.30.24
497	2023	020601	10.305.1013.2070.0000	3.3.90.30.24
507	2023	020602	10.301.1013.2072.0000	3.3.90.30.24
513	2023	020602	10.301.1013.2072.0000	4.4.90.52.18
537	2023	020701	08.243.1014.2082.0000	3.3.90.30.24
549	2023	020701	08.244.1014.2080.0000	3.3.90.30.24
553	2023	020701	08.244.1014.2080.0000	4.4.90.52.18
559	2023	020701	08.244.1014.2081.0000	3.3.90.30.24
564	2023	020701	08.244.1014.2081.0000	4.4.90.52.18
567	2023	020701	08.482.1015.1006.0000	3.3.90.32.99
570	2023	020702	08.244.1014.2084.0000	3.3.90.30.24
573	2023	020702	08.244.1014.2085.0000	3.3.90.30.24

Município de Jacutinga, 23 de fevereiro de 2023.

REGINALDO CAMILO:90  
031733620  
Assinado de forma digital por REGINALDO CAMILO:90031733620

**Reginaldo Camilo**  
Secretário Municipal de Fazenda

JOSE ALDO RAFFAELLI FILHO:838  
88977800  
Assinado de forma digital por JOSE ALDO RAFFAELLI FILHO:83888977800

**José Aldo Raffaelli Filho**  
Secretário Municipal de Obras

REGINALDO SYDINE LUIZ:03214748  
645  
Assinado de forma digital por REGINALDO SYDINE LUIZ:03214748645

**Reginaldo Sydine Luiz**  
Secretário Municipal de Educação

NEWTON JOSE DE CARVALHO:28  
621778653  
Assinado de forma digital por NEWTON JOSE DE CARVALHO:28621778653

**Newton José de Carvalho**  
Secretário Municipal de Governo.

PEDRO PEREIRA DE AGUIAR:0428  
8657636  
Assinado de forma digital por PEDRO PEREIRA DE AGUIAR:04288657636

**Pedro Pereira Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde

LUCAS RAFFAELLI ESTEVES:85185  
868600  
Assinado de forma digital por LUCAS RAFFAELLI ESTEVES:85185868600

**Lucas Raffaelli Esteves**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Jacutinga  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O Município de Jacutinga, com sede na Praça dos Andradas, s/n, Centro na cidade de Jacutinga/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.914.128/0001-63, neste ato representado(a) por seus secretários municipais, Sr. Reginaldo Camilo, secretário municipal de Fazenda, inscrito no CPF sob o nº 900.317.336-20, Sr. Newton José de Carvalho, secretário municipal de governo, inscrito no CPF sob o nº 286.217.786-53, Sr. Pedro Pereira Aguiar, secretário municipal de saúde, inscrito no CPF sob o nº 042.886.576-36, Sr. Reginaldo Sydine Luiz, secretário municipal de educação, inscrito no CPF sob o nº 032.147.486-45, Sr. Lucas Raffaelli Esteves, secretário municipal de assistência social, inscrito no CPF sob o nº 51.858.686-00 e Sr. José Aldo Raffaelli Filho, secretário municipal de obras, inscrito no CPF sob o nº 838.889.778-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão, na forma eletrônica nº 12/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 22/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa..... nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4.365/2018 de 06/03/2018, Decreto Municipal nº 4732/2020 de 13 de abril de 2020 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais básicos para construção especificado (s) no(s) item(ns) abaixo bem como no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 12/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item Do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )					
X	Especificação	Marca ( <i>se exigida no edital</i> )	Modelo ( <i>se exigido no edital</i> )	Unidade	Quantidade	Valor Un.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal.



## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 4.365/2018 de 06/03/2018.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas na execução da Ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do fornecedor registrado



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../.....,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
JACUTINGA/MG E A EMPRESA  
.....

O Município de Jacutinga, com endereço na Praça dos Andradas, s/n, Centro, CEP 37590-000, CNPJ 17.914.128/0001-63, neste ato representado(a) por seus secretários municipais, Sr. Reginaldo Camilo, secretário municipal de Fazenda, inscrito no CPF sob o nº 900.317.336-20, Sr. Newton José de Carvalho, secretário municipal de governo, inscrito no CPF sob o nº 286.217.786-53, Sr. Pedro Pereira Aguiar, secretário municipal de saúde, inscrito no CPF sob o nº 042.886.576-36, Sr. Reginaldo Sydine Luiz, secretário municipal de educação, inscrito no CPF sob o nº 032.147.486-45, Sr. Lucas Raffaelli Esteves, secretário municipal de assistência social, inscrito no CPF sob o nº 51.858.686-00 e Sr. José Aldo Raffaelli Filho, secretário municipal de obras, inscrito no CPF sob o nº 838.889.778-00, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no **Processo nº 22/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto municipal nº 1.670, de 7 de janeiro de 2005, Decreto Municipal nº 4.365/2018 de 06/03/2018, Decreto Municipal nº 4732/2020 de 13 de abril de 2020, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 12/2023** por **Sistema de Registro de Preços nº 11/2023** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais básicos para construção conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato iniciar-se-á com a sua publicação e seu término de dará no dia 31 de dezembro de 20..., face ao prazo de vigência dos créditos orçamentários, ficando, todavia,



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

a contratada vinculada ao prazo de validade da ata de registro de preços, para fins de nova contratação que, no caso, é de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ .....(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
79	2023	020201	04.122.0001.2005.0000	3.3.90.30.24
83	2023	020201	04.122.0001.2005.0000	4.4.90.52.18
133	2023	020203	20.606.0003.2012.0000	3.3.90.30.24
137	2023	020203	20.606.0003.2012.0000	4.4.90.52.18
165	2023	020205	27.812.1012.2060.0000	3.3.90.30.24
180	2023	020301	04.122.0001.2101.0000	3.3.90.30.24
183	2023	020301	04.122.0001.2101.0000	4.4.90.52.18
253	2023	020401	15.452.0001.2024.0000	3.3.90.30.24
258	2023	020401	15.452.0001.2024.0000	4.4.90.52.18
326	2023	020501	12.122.1009.2037.0000	3.3.90.30.24
326	2023	020501	12.122.1009.2037.0000	3.3.90.30.99
329	2023	020501	12.122.1009.2037.0000	4.4.90.52.18
459	2023	020601	10.302.1013.2065.0000	3.3.90.30.24
497	2023	020601	10.305.1013.2070.0000	3.3.90.30.24
507	2023	020602	10.301.1013.2072.0000	3.3.90.30.24
513	2023	020602	10.301.1013.2072.0000	4.4.90.52.18
537	2023	020701	08.243.1014.2082.0000	3.3.90.30.24
549	2023	020701	08.244.1014.2080.0000	3.3.90.30.24
553	2023	020701	08.244.1014.2080.0000	4.4.90.52.18
559	2023	020701	08.244.1014.2081.0000	3.3.90.30.24
564	2023	020701	08.244.1014.2081.0000	4.4.90.52.18
567	2023	020701	08.482.1015.1006.0000	3.3.90.32.99
570	2023	020702	08.244.1014.2084.0000	3.3.90.30.24
573	2023	020702	08.244.1014.2085.0000	3.3.90.30.24

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. Não há exigência de garantia na presente contratação.



## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – COMUNICAÇÃO

17.1. As solicitações de fornecimento, notificações, decisões e tudo mais que diga respeito à contratação serão encaminhadas nos endereços eletrônicos disponibilizados na Proposta da contratada, ficando essa responsável por comunicar o município em caso de alteração do endereço eletrônico, sob pena de serem tidas como válidas as comunicações e intimações realizadas no e-mail disponibilizado na proposta.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Jacutinga-MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jacutinga, .....de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## ANEXO IV – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

(NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF), por seu sócio-gerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para compromisso de registro de preços de materiais básicos para construção para as Secretarias Municipais, declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Minuta de Contrato, referente à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 12/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Jacutinga, do tipo menor preço, critério de julgamento menor valor por item, conforme a seguinte relação abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA 1/2 POLEGADAS TIPO U. Abraçadeira, material: metal, tipo: "U", aplicação: amarração, diâmetro amarração: 1/2 polegadas.	153	UN			
2	ABRAÇADEIRA 3/4 POLEGADAS TIPO U. Abraçadeira, material: metal, tipo: "U", aplicação: amarração, diâmetro amarração: 3/4 polegadas.	153	UN			
3	ADESIVO ARGAMASSA 18 KG. Adesivo colagem, tipo: alto desempenho, aplicação: argamassa, cor: branca. Embalagem 18 kg.	193	EB			
4	ADESIVO ARGAMASSA 3,6 L. Adesivo colagem, tipo: alto desempenho, aplicação: argamassa, cor: branca. Embalagem 3,6 litros.	190	EB			
5	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 850 GRAMAS. Adesivo conexão hidráulica, aplicação: tubos e conexões de PVC, apresentação: frasco 850 gramas.	110	FR			
6	AGUARRAS 1 LITRO. Aguarrás, aplicação solvente de tinta, composição: 100% destilado de petróleo, características adicionais: origem mineral, sem benzeno, álcool ou querosene. Frasco 1 litro.	270	FR			
7	ARAME FARPADO 400 METROS. Arame farpado, material: aço, bitola: 14 BWG, comprimento: 400 m, diâmetro: 2,20 mm, carga ruptura: 350 KGF, distância entre farpas: 125 mm.	49	RL			
8	ARAME LISO GALVANIZADO 10. Arame, material: aço carbono, tratamento superficial: galvanizado, bitola: 10, características adicionais: BWG, tipo: liso.	173	KG			
9	ARAME LISO GALVANIZADO 12 Arame, material: aço carbono, tratamento superficial: galvanizado, bitola: 12, características adicionais: BWG, tipo: liso.	176	KG			
10	ARAME LISO GALVANIZADO 18. Arame, material: aço carbono, tratamento superficial: galvanizado, bitola: 18, características adicionais: BWG, tipo: liso.	173	KG			
11	ARAME LISO RECOZIDO 16. Arame, material: metal, tratamento superficial: recozido, bitola: 16, características adicionais: BWG, tipo: liso.	427	KG			
12	ARCO DE SERRA 12 POLEGADAS.	62	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: pintura eletrostática, tamanho: 12 polegadas.					
13	AREIA FINA. Areia, tipo: normal brasileira, granulometria: fina.	1310	M3			
14	AREIA GROSSA. Areia, tipo: normal brasileira, granulometria: grossa.	1760	M3			
15	AREIA MEDIA. Areia, tipo: normal brasileira, granulometria: média fina.	1800	M3			
16	ARGAMASSA AC I, 20 KG. Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: AC I. Saco 20 kg.	551	SC			
17	ARGAMASSA USO INTERNO 20 KG. Argamassa, composição: areia, cimento, cal e aditivos especiais, cor: natural, características adicionais: colante de uso interno, tipo: AC I, normas técnicas: NBR 14081. Saco 20 kg.	575	SC			
18	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS. Balde, material: plástico, capacidade: 12 litros, alça: metal reforçado, características adicionais: para utilização em obras de construção civil.	68	UN			
19	BARRA AÇO ZINCADA ROSCADA 1/2 POLEGADA. Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 1/2 polegada, comprimento: 1 metro, características adicionais: zincada, com rosca aplicação: montagem estruturas.	17	UN			
20	BARRA AÇO ZINCADA ROSCADA 1/4 POLEGADA. Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 1/4 polegada, comprimento: 1 metro, características adicionais: zincada, com rosca aplicação: montagem estruturas.	14	UN			
21	BARRA AÇO ZINCADA ROSCADA 3/8 POLEGADAS. Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 3/8 polegadas, comprimento: 1 metro, características adicionais: zincada, com rosca aplicação: montagem estruturas.	13	UN			
22	BARRA AÇO ZINCADA ROSCADA 5/16 POLEGADAS. Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 5/16 polegadas, comprimento: 1 metro, características adicionais: zincada, com rosca aplicação: montagem estruturas.	15	UN			
23	BLOCO (TIJOLO) CERÂMICA 14 X 19 X 39 CM 6 FUROS. Bloco (tijolo), material: cerâmica, largura: 14 cm altura: 19 cm, comprimento: 39 cm, características adicionais: vazado, quantidade de furos: 6 furos.	17105	UN			
24	BLOCO (TIJOLO) CERÂMICA 19 X 19 X 39 CM 9 FUROS. Bloco (tijolo), material: cerâmica, largura: 19 cm altura: 19 cm, comprimento: 39 cm, características adicionais: vazado, quantidade de furos: 9 furos.	19605	UN			
25	BLOCO DE CONCRETO NO 10. Bloco de concreto, comprimento: 39 cm, largura: 19 cm, aplicação: construção civil, espessura: 9 cm, tipo: vazado.	29705	UN			
26	BLOCO DE CONCRETO NO 15. Bloco de concreto, comprimento: 39 cm, largura: 19 cm, aplicação: construção civil, espessura: 14 cm, tipo: vazado.	31605	UN			
27	BLOCO DE CONCRETO Nº 20.	28105	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Bloco de concreto, comprimento: 39 cm, largura: 19 cm, altura: 19 cm, tipo: vazado.					
28	BLOCO DE VIDRO 10 X 20. Bloco de vidro transparente, medidas 10 x 20 cm, com ventilação.	3045	UN			
29	BLOQUETE PAVIMENTAÇÃO 20 X 10 X 8 CM. Bloco de concreto, comprimento: 20 cm, largura: 10 cm, altura: 8 cm, aplicação: pavimentação, tipo: intertravado em cimento, características adicionais: concreto vibrado.	2150	UN			
30	BLOQUETE PAVIMENTAÇÃO 25 X 25 X 8 CM. Bloco de concreto, comprimento: 25 cm, largura: 25 cm, altura: 8 cm, aplicação: pavimentação, tipo: intertravado em cimento, características adicionais: concreto vibrado.	2650	UN			
31	BÓIA DE NÍVEL 1/2 POLEGADAS. Bóia caixa d'água, tipo: nível, material: PVC - cloreto de polivinila, bitola: 1/2 polegadas, material balão: plástico.	62	UN			
32	BÓIA DE NÍVEL 3/4 POLEGADAS. Bóia caixa d'água, tipo: nível, material: PVC - cloreto de polivinila, bitola: 3/4 polegadas, material balão: plástico.	62	UN			
33	BOTA SEGURANÇA SERVIÇOS GERAIS. Bota segurança, material: couro, material sola: poliuretano, tamanho: a escolha da secretaria solicitante, cor: preta, tipo cano: curto, tipo uso: serviços gerais, características adicionais: solado injetado e antiderrapante, elástico nas laterais.	237	PR			
34	BRAÇO PARA CHUVEIRO 23 CM. Braço chuveiro, material: alumínio, acabamento: cromado, comprimento mínimo: 23 cm, bitola: 1/2 polegadas.	23	UN			
35	BROCA AÇO RÁPIDO 05 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 05 mm, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	28	UN			
36	BROCA AÇO RÁPIDO 06 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 06 mm, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	29	UN			
37	BROCA AÇO RÁPIDO 08 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 07 mm, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	28	UN			
38	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 POLEGADAS 250 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 1/4 polegadas, tamanho: longo (250 mm), tipo haste: cilíndrica.	20	UN			
39	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 POLEGADAS. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 1/4 polegadas, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	20	UN			
40	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	19	UN			
41	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16 POLEGADAS. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 5/16 polegadas, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	21	UN			
42	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 04 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tamanho: 75 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	21	UN			
43	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 06 MM.	25	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 06 mm, tamanho: 110 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.					
44	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 08 MM LONGA. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 08 mm, tamanho: 250 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	21	UN			
45	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 08 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 08 mm, tamanho: 100 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	21	UN			
46	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 10 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tamanho: 120 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	23	UN			
47	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 12 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 12 mm, tamanho: 150 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	23	UN			
48	BROCA CHATA 1/2 POLEGADAS. Broca chata, material: aço carbono, diâmetro: 1/2 polegadas, comprimento: 150 mm, aplicação: madeira.	23	UN			
49	BROCA CHATA 3/8 POLEGADAS. Broca chata, material: aço carbono, diâmetro: 3/8 polegadas, comprimento: 150 mm, aplicação: madeira.	22	UN			
50	BROCA PARA MADEIRA 03 MM 3 PONTAS. Broca, material: aço carbono, diâmetro: 03 mm, comprimento: 60 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas.	22	UN			
51	BROCA PARA MADEIRA 04 MM 3 PONTAS. Broca, material: aço carbono, diâmetro: 04 mm, comprimento: 75 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas.	22	UN			
52	BROCA PARA MADEIRA 06 MM 3 PONTAS. Broca, material: aço carbono, diâmetro: 06 mm, comprimento: 90 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas.	22	UN			
53	BROCA PARA MADEIRA 08 MM 3 PONTAS. Broca, material: aço carbono, diâmetro: 08 mm, comprimento: 115 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas.	20	UN			
54	BROCA PARA MADEIRA 10 MM 3 PONTAS. Broca, material: aço carbono, comprimento: 120 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas diâmetro: 10 mm.	20	UN			
55	BUCHA 04 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 04 mm, modelo: S-4.	550	UN			
56	BUCHA 06 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 06 mm, modelo: S-6.	540	UN			
57	BUCHA 08 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 08 mm, modelo: S-8.	570	UN			
58	BUCHA 10 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 10 mm, modelo: S-10.	570	UN			
59	BUCHA 12 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 12 mm,	590	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	modelo: S-12.					
60	CADEADO SIMPLES Nº 20. Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço temperado, tamanho: 20, quantidade chaves: 2 unidades.	120	UN			
61	CADEADO SIMPLES Nº 40. Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço temperado, tamanho: 40, quantidade chaves: 2 unidades.	125	UN			
62	CAIBRO 06 X 08 CM. Madeira construção, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: caibro, largura: 08 cm, espessura: 06 cm.	855	MT			
63	CAIBRO 07,50 X 07,50 CM. Madeira construção, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: caibro, largura: 7,50 cm, espessura: 7,5 cm.	445	MT			
64	CAIBRO 10 X 5 CM. Madeira construção, tipo madeira: cambara, formato: caibro, largura: 10 cm, espessura: 5 cm.	505	MT			
65	CAIBRO EUCALIPTO 5 X 5 X 300 CM. Caibro, material: madeira, tipo madeira: eucalipto, uso: construção, largura: 05 cm, espessura: 05 cm, comprimento: 03 metros.	1295	UN			
66	CAIXA ACOPLADA DUPLO ACIONAMEN Caixa acoplada para vaso sanitário, material: louca, cor: branca, característica adicional: duplo acionamento, para 3 e 6 litros.	50	UN			
67	CAIXA D'ÁGUA REDONDA 1.000 LITROS. Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 1.000 litros, características adicionais: com tampa.	39	UN			
68	CAIXA D'ÁGUA REDONDA 10.000 LITROS. Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 10.000 litros, características adicionais: com tampa.	6	UN			
69	CAIXA D'ÁGUA REDONDA 5.000 LITROS. Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 5.000 litros, características adicionais: com tampa.	7	UN			
70	CAIXA D'ÁGUA REDONDA 500 LITROS. Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 500 litros, características adicionais: com tampa.	45	UN			
71	CAL HIDRATADO CH1 20 KG. Cal hidratada, aspecto físico: pó, cor: branca, aplicação: construção civil, composição: ca (oh2), características adicionais: mínimo 2 anos valida, classificação: Ch1. Saco 20 kg.	1375	SC			
72	CAL HIDRATADO PARA PINTURA. Saco 08 kg.	625	SC			
73	CANALETA 20 MM SISTEMA X. Canaleta, material: PVC - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: sem divisória, com adesivo dupla face, aplicação: instalação elétrica, dimensões: largura: 20 mm, altura: 10 mm, comprimento: 2metros, uso: sistema "x".	307	UN			
74	CAPA PROTETORA CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS.	505	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Capa protetora, material: poliéster, aplicação: proteção caixa d'água 1000 litros, características adicionais: proteção UV, bacteriana, antimoho, dimensões aproximadas: 1,50 x 1,50 metros, incluso: cordão para amarração.					
75	CAPA PROTETORA CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS. Capa protetora, material: poliéster, aplicação: proteção caixa d'água 500 litros, características adicionais: proteção UV, bacteriana, antimoho, dimensões aproximadas: 1,35 x 1,35 metros, incluso: cordão para amarração.	505	UN			
76	CARRINHO DE MAO 55 L. Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada, material travessa: chapa aço, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, material eixo: aço, material arruela fixação: aço, material braçadeira: aço, quantidade roda: 1, tipo roda: inteiriça maciça, medida: não aplicável, espessura caçamba: 0,60 mm, capacidade caçamba: 55 litros, comprimento eixo: 1 polegada, espessura chapa reforço eixo: 2 mm, diâmetro tubo chassi: 1 1/4 polegadas, espessura chapa pé: 2 mm, espessura travessa: 2 mm, material reforço eixo: chapa aço.	49	UN			
77	CAVADEIRA ARTICULADA 24 CM. Cavadeira, tipo: articulada, material: aço carbono, comprimento mínimo das garras: 24 cm, material cabo: madeira, comprimento mínimo cabo: 150 cm.	26	UN			
78	CAVADEIRA RETA 3/4 POLEGADAS. Cavadeira, tipo reta, material: aço carbono, largura lâmina: ¾ polegadas, comprimento, 1,50 metros, característica adicional: com socador.	12	UN			
79	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6 POLEGADAS. Chave de fenda, tipo ponta: chata, material: aço cromo vanádio, cabo: polipropileno, tamanho: 1/8 x 6 polegadas, características adicionais: haste niquelada e cromada, cabo ergonômico.	37	UN			
80	CHUVEIRO ELÉTRICO 5400W 127V. Chuveiro elétrico, material: termoplástico, variações temperatura água: mínimo 3, cor: branca, potência mínima: 5.400 w, tensão operação: 127 v, características adicionais: capa isolante interna/contatos liga prata, cano incluso.	82	UN			
81	CHUVEIRO ELÉTRICO 5400W 220V. Chuveiro elétrico, material: termoplástico, variações temperatura água: mínimo 3, cor: branca, potência mínima: 5.400 w, tensão operação: 220 v, características adicionais: capa isolante interna/contatos liga prata, cano incluso.	82	UN			
82	CIMENTO CP II - E 32 50 KG. Cimento Portland, material: clinker, tipo: CP II – E 32. Saco 50 kg.	1420	SC			
83	CIMENTO CP II 50 KG. Cimento Portland, material: clinker, tipo: CP II. Saco 50 kg.	2165	SC			
84	COLA PU PARA PISO EMBORRACHADO. Selante adesivo, material: poliuretano, aplicação: fixação / anti corrosão, componente: bicomponente. Balde 5 kg.	180	BD			
85	COLHER DE PEDREIRO Nº 10.	55	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Colher pedreiro, material: aço SAE 1010, tamanho: 10 polegadas, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado.					
86	COLHER DE PEDREIRO NO 7. Colher pedreiro, material: aço SAE 1010, tamanho: 7 polegadas, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado.	63	UN			
87	COLUNA CIMENTO 15X15. Coluna, material: cimento, medidas: comprimento: 15 cm, largura: 15 cm, altura: 4 metros.	109	UN			
88	COMPENSADO MADEIRA 2,2 X 1,6 M Compensado madeira, comprimento: 2,20 m, largura: 1,60 m, espessura: 15 mm, aplicação: material de manutenção.	155	UN			
89	COMPENSADO MADEIRA PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 METROS. Compensado madeira, material: lâminas de madeira, comprimento: 2,20 metros, largura: 1,10 metros, espessura: 10 mm, tipo: forma plastificada.	111	UN			
90	CUMEEIRA 50 CM. Cumeeira para telha ondulada, material: fibrocimento, tipo: normal, aplicação: acabamento inclinação telhado, aba: 330 mm, comprimento: 500 mm, espessura: 4 mm.	2007	UN			
91	CUMEEIRA ARTICULADA INFERIOR 50 CM. Cumeeira para telha ondulada, material: fibrocimento, tipo: articulado superior e inferior, aplicação: acabamento inclinação telhado, aba: 330 mm, comprimento: 500 mm, espessura: 4 mm.	907	UN			
92	DESEMPENADEIRA AÇO 12 X 25 CM. Desempenadeira manual, material: aço, comprimento: 25 cm, largura: 12 cm, características adicionais: lisa, cabo em madeira.	58	UN			
93	DESEMPENADEIRA BORRACHA 18 X 30 CM. Desempenadeira manual, material: plástico, comprimento: 30 cm, largura: 18 cm, características adicionais: lisa, com borracha.	68	UN			
94	DESEMPENADEIRA ESPUMA 18 X 30 CM. Desempenadeira manual, material: plástico, comprimento: 30 cm, largura: 18 cm, características adicionais: lisa, com espuma.	78	UN			
95	DISCO DE CORTE 12 POLEGADAS 3 MM 3/4. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 12 polegadas, espessura: 3 mm, diâmetro furo: 3/4 polegadas.	28	UN			
96	DISCO DE CORTE 12 POLEGADAS 3 MM 5/8. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 12 polegadas, espessura: 3 mm, diâmetro furo: 5/8 polegadas.	19	UN			
97	DISCO DE CORTE 12 POLEGADAS 3 MM 7/8. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 12 polegadas, espessura: 3 mm, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	19	UN			
98	DISCO DE CORTE 7 POLEGADAS 3 MM. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 7 polegadas, espessura: 3 mm, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	29	UN			
99	DISCO DE CORTE 7 POLEGADAS 6,4 MM. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 7 polegadas, espessura: 6,4 mm,	18	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	diâmetro furo: 7/8 polegadas.					
100	DISCO DE CORTE 7 POLEGADAS 7/8. Disco corte, aplicação: concreto, tijolos, reboco, refratários e basalto, diâmetro: 7 polegadas, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	20	UN			
101	DISCO DE CORTE 9 POLEGADAS 2 MM. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 9 polegadas, espessura: 2 mm, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	18	UN			
102	DISCO DE CORTE 9 POLEGADAS 6 MM. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 9 polegadas, espessura: 6 mm, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	20	UN			
103	DISCO FLAP 4.1/2 POLEGADA. Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa flap, tipo grão: 120, diâmetro: 4.1/2 polegadas, aplicação: lixadeira elétrica.	28	UN			
104	DOBRADICA PORTA 3 POLEGADAS. Dobradiça porta, material: aço inoxidável, tratamento superficial: cromado, altura: 3 polegadas, largura: 3 polegadas, quantidade parafusos: 4 unidades.	104	UN			
105	DUCHA HIGIÊNICA 1/2 POLEGADA. Ducha higiênica, material: plástico, características adicionais: com alavanca metálica, cromado, comprimento extensão mínima: 1,50 metros, diâmetro extensão: 1/2 polegada.	35	UN			
106	ELETRODUTO CONDUÍTE CORRUGADO 1 POLEGADA. Eletroduto, material: PVC, tipo: corrugado, bitola: 1 polegada, cor: amarela, aplicação: instalação elétrica, característica adicional: flexível.	530	MT			
107	ELETRODUTO CONDUÍTE CORRUGADO 1/2. Eletroduto, material: PVC, tipo: corrugado, bitola: 1/2 polegadas, cor: amarela, aplicação: instalação elétrica, característica adicional: flexível.	380	MT			
108	ELETRODUTO CONDUÍTE CORRUGADO 3/4. Eletroduto, material: PVC, tipo: corrugado, bitola: 3/4 polegadas, cor: amarela, aplicação: instalação elétrica, característica adicional: flexível.	580	MT			
109	ELETRODUTO CONDUÍTE RÍGIDO 1 POLEGADA. Eletroduto, material: PVC, tipo: rígido, bitola: 1 polegada, tipo fixação: roscado, comprimento: 3 metros.	183	UN			
110	ELETRODUTO CONDUÍTE RÍGIDO 1/2. Eletroduto, material: PVC, tipo: rígido, bitola: 1/2 polegadas, tipo fixação: roscado, comprimento: 3 metros.	188	UN			
111	ELETRODUTO CONDUÍTE RÍGIDO 3/4. Eletroduto, material: PVC, tipo: rígido, bitola: 3/4 polegadas, tipo fixação: roscado, comprimento: 3 metros.	159	UN			
112	ESCADA ARTICULADA 3,15 METROS. Escada, material: alumínio, tipo: articulada multifuncional, quantidade degraus: 12 unidades (6 de cada lado), características adicionais: sapatas emborrachadas, travas automáticas nas catracas, capacidade: 120 kg, altura aproximada: 3,15 metros	25	UN			
113	ESCADA EXTENSIVA 25 DEGRAUS. Escada extensível, material: fibra vidro, material degrau: alumínio, quantidade degraus: 25, altura aproximada fechada: 4,63 metros, altura aproximada	27	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	aberta: 7,86 metros, características adicionais: faixas de segurança amarelas e pretas, aplicação: uso geral.					
114	ESCOVA DE AÇO 4 X 15 FILEIRAS. Escova manual, número de fileiras de cerdas: 4 x 15 fileiras de cerdas em aço, material da base e cabo: madeira, medida aproximada: largura: 3,5 cm, comprimento: 28 cm, indicada para limpeza de superfícies em geral.	35	UN			
115	ESPÁTULA AÇO INOX 12 CM. Espátula, material lâmina: aço inox, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, comprimento aproximado: 20 cm, largura aproximada da lâmina: 12 cm.	42	UN			
116	ESPÁTULA BETUMADEIRA 1.1/2. Espátula betumadeira, material lâmina: aço inox, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, medidas: 1.1/2" x 40 mm, características adicionais: lisa.	25	UN			
117	ESPÁTULA BETUMADEIRA 3/8. Espátula betumadeira, material lâmina: aço inox, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, medidas: 3/8" x 80 mm, características adicionais: lisa.	24	UN			
118	ESPÁTULA BETUMADEIRA 4 POLEGADAS. Espátula betumadeira, material lâmina: aço inox, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, medidas: 4" x 100 mm, características adicionais: lisa.	18	UN			
119	ESQUADRO 12 POLEGADAS. Esquadro, tipo: fixo, material régua: aço, material cabo: plástico, comprimento régua: 12 polegadas, tipo graduação: simples, tipo sistema medição: decimal, escala graduação: 1 mm, aplicação: carpintaria.	23	UN			
120	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P 5 METROS. Extensão elétrica, comprimento: 5 metros, formação do cabo: 2 x 0,75 mm <sup>2</sup> , características adicionais: cabo pp plano, material: termoplástico, conexões: 1 (uma) entrada 2p e três saídas 2p.	86	UN			
121	FACÃO PARA MATO Nº 18. Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 polegadas, tipo: para mato.	13	UN			
122	FECHADURA AUXILIAR TETRA. Fechadura auxiliar, material caixa: aço, componentes: duas chaves metálicas, características adicionais: com 4 voltas, tipo: tetra, aplicação: porta.	127	UN			
123	FECHADURA INOX BANHEIRO. Fechadura, material caixa: aço inoxidável, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, tipo: simples, aplicação: porta banheiro, comprimento: 8 cm, altura: 12 cm, espessura: 12 mm.	109	UN			
124	FECHADURA INOX EXTERNA. Fechadura material caixa: latão, acabamento superficial: aço inoxidável, características adicionais: maçaneta alavanca, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 8 cm, altura: 12 cm, espessura: 12 mm.	111	UN			
125	FECHADURA INOX INTERNA. Fechadura, material caixa: latão, acabamento superficial: aço inoxidável, características adicionais: maçaneta alavanca, tipo: interna, aplicação: porta, comprimento: 8 cm, altura: 12 cm, espessura: 12 mm.	108	UN			
126	FECHADURA PORTA CORRER.	93	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Fechadura, material lingueta: aço inoxidável, material testa: aço inoxidável, material tambor segredo: aço inoxidável, componentes: duas chaves metálicas, características adicionais: 180 de rotação, tambor de 22 mm, tipo bico de papagaio, aplicação: porta de correr.					
127	FITA ALTA TENSÃO 19 MM X 20 METROS. Fita isolante elétrica adesiva, tipo: alta tensão, material dorso: ABS, largura nominal: 19 mm, espessura nominal: 0,19 mm, comprimento nominal: 20 metros, cor: preta.	190	UN			
128	FITA CREPE 18 MM X 50 METROS. Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 metros, cor: branca, aplicação: multi uso.	120	UN			
129	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS. Fita isolante elétrica adesiva, material dorso: filme de PVC, largura nominal: 19 mm, espessura nominal: 0,19 mm, comprimento nominal: 20 metros, cor: preta.	220	UN			
130	FORRO PINUS 11,5 CM. Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede, teto, classificação: primeira.	384	UN			
131	FOTOCÉLULA BIVOLT COM SUPORTE. Interruptor automático por presença (fotocélula), tipo detecção: movimento, tipo sinalizador: iluminação, tensão nominal: bivolt V, ângulo abertura: 360º, componentes: 3 fios, articulador, aplicação: ambiente interno.	50	UN			
132	FURADEIRA IMPACTO 760 W. Furadeira, tipo: impacto, potência: 760 w, tamanho mandril: 1/2 polegadas, tensão alimentação: 220 v, capacidade perfuração concreto: 16 mm, capacidade perfuração aço: 13 mm, capacidade perfuração madeira: 30 mm, acessórios: chave de mandril, empunhadora auxiliar, limitador.	7	UN			
133	GABINETE COZINHA PARA PIA 1,2M Armário copa, cozinha, material: aço, tipo: gabinete para pia, acabamento superficial: pintado, cor: a escolha da secretaria solicitante, quantidade portas: 3 unidades, largura: 1,20 m, altura: 0,50 m, características adicionais: 2 gavetas.	24	UN			
134	GABINETE COZINHA PARA PIA 2,0M Armário copa, cozinha, material: aço, tipo: gabinete para pia, acabamento superficial: pintado, cor: a escolha da secretaria solicitante, quantidade portas: 4 unidades, largura: 2,00 m, altura: 0,50 m, características adicionais: 2 gavetas.	25	UN			
135	GESSO 1 KG. Gesso, origem: mineral, tipo: estuque, aspecto físico: pó, cor: branco, aplicação: construção civil. Saco 1 quilo.	320	SC			
136	GRELHA RALO INOX 15 CM. Grelha ralo, material: aço inoxidável, tipo: quadrado, bitola: 150 x 150 mm, características adicionais: com caixilho, aplicação: instalações sanitárias.	44	UN			
137	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO. Impermeabilizante, composição básica: polímero	89	LT			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	acrílico líquido e aditivos, cimento, are, aplicação: lajes, caixa d'água, piscinas, marquises, etc., características adicionais: bicomponente, impermeabilizante flexível.					
138	IMPERMEABILIZANTE P/ CONCRETO. Impermeabilizante, composição básica: base acrílica, densidade: 1,25 g/cm <sup>3</sup> , função: proteção contra umidade, aplicação: concreto e argamassa, cor: branca, aspecto físico: líquido. Balde 18 litros.	71	BD			
139	INTERRUPTOR 1 TECLA 10 AMPERES. Interruptor, tipo: bipolar simples, quantidade de seções: 1 (uma) unidade, características adicionais: com espelho, aplicação: caixa 4 x 2 polegadas, tipo acionamento: tecla simples vertical, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 V, corrente nominal: 10 A, material: termoplástico, formato: retangular.	205	UN			
140	INTERRUPTOR E TOMADA 1 TECLA 1 TOMADA 10 AMPERES. Interruptor, quantidade seções: 1 (uma) e 1 (uma) tomada unidade, cor: branca, características adicionais: espelho, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: alavanca, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 V, corrente nominal: 10 A.	165	UN			
141	INTERRUPTOR E TOMADA 1 TECLA 1 TOMADA 20 AMPERES. Interruptor, quantidade seções: 1 (uma) e 1 (uma) tomada unidade, cor: branca, características adicionais: espelho, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: alavanca, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 V, corrente nominal: 20 A.	145	UN			
142	JANELA BASCULANTE 40 X 60. Janela, material: aço, tipo: basculante, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, características adicionais: com um comando.	21	UN			
143	JANELA BASCULANTE 60 X 60. Janela, material: aço, tipo: basculante, comprimento: 60 cm, largura: 60 cm, características adicionais: com um comando.	23	UN			
144	JANELA BASCULANTE 80 X 60. Janela, material: aço, tipo: basculante, comprimento: 80 cm, largura: 60 cm, características adicionais: com um comando.	33	UN			
145	JANELA COM GRADE 1,20 X 1,50. Janela, material: aço, tipo: veneziana, comprimento: 1,50 m, altura: 1,20 m, características adicionais: com grade.	34	UN			
146	JANELA VENEZIANA 100 X 100. Janela, material: aço, tipo: veneziana, comprimento: 1 m, características adicionais: sem grade, altura: 1 m.	29	UN			
147	JANELA VENEZIANA 100 X 120. Janela, material: aço, tipo: veneziana, comprimento: 1,20 m, características adicionais: sem grade, altura: 1 m.	29	UN			
148	JANELA VENEZIANA 100 X 150. Janela, material: aço, tipo: veneziana, comprimento: 1,50 m, características adicionais: sem grade, altura: 1 m.	22	UN			
149	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W E-27. Lâmpada fluorescente compacta, tipo: eletrônica, tipo	175	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	base: roscável e-27, cor: branca, potência nominal: 20 W, tensão nominal: 127 V.					
150	LÂMPADA FLUORESCENTE 30 W E-27. Lâmpada fluorescente compacta, tipo: eletrônica, tipo base: roscável e-27, cor: branca, potência nominal: 30 W, tensão nominal: 127 V.	175	UN			
151	LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W T8. Lâmpada fluorescente, tipo base: G13, tensão nominal: 127 V, tipo bulbo: T8, potência nominal: 32 W.	225	UN			
152	LÂMPADA LED 10 W BULBO. Lâmpada LED, tipo base: E27, frequência nominal: 60 Hz, temperatura de cor: 6.500 K, potência nominal: 10 W, tensão nominal: bivolt V, cor: branca, formato: bulbo, ângulo de raio: 180º, vida útil mínima: 15.000 horas, garantia mínima: 1 ano.	285	UN			
153	LÂMPADA LED 15 W BULBO. Lâmpada LED, tipo base: E27, potência nominal: 15 W, tensão nominal: bivolt V, cor: branca, formato: bulbo, ângulo de raio: 180º, vida útil mínima: 15.000 horas, garantia mínima: 1 ano.	315	UN			
154	LÂMPADA LED 18 W TUBULAR 1200 MM. Lâmpada LED, tipo base: G13, frequência nominal: 60 Hz, temperatura de cor: 6.500 K, potência nominal: 18 W, comprimento: 1200 mm, tensão nominal: bivolt V, formato: tubular, fluxo luminoso mínimo: 1500 LM, ângulo de raio mínimo: 120º, vida útil mínima: 35.000 horas garantia mínima: 1 ano.	335	UN			
155	LÂMPADA LED 30 W BULBO. Lâmpada LED, tipo base: E27, frequência nominal: 60 Hz, potência nominal: 30 W, temperatura de cor: 6.500 K, tensão nominal: bivolt V, cor: branca, formato: bulbo, ângulo de raio: 180º, vida útil mínima: 25.000 horas, garantia mínima: 1 ano. Lâmpada LED, tipo base: E27, frequência nominal: 60 Hz, potência nominal: 30 W, temperatura de cor: 6.500 K, tensão nominal: bivolt V, cor: branca, formato: bulbo, ângulo de raio: 180º, vida útil mínima: 25.000 horas, garantia mínima: 1 ano.	355	UN			
156	LÂMPADA LED 70 W MILHO. Lâmpada LED, tipo base: E27, potência nominal: 70 W, temperatura de cor: 6.000 K, tensão nominal: bivolt V, cor: branco frio, formato bulbo: 4U, ângulo de iluminação mínimo: 180º, vida útil mínima: 40.000 horas, garantia mínima: 1 ano.	300	UN			
157	LÂMPADA LED 9 W TUBULAR 600 MM. Lâmpada LED, tipo base: G13, frequência nominal: 60 Hz, temperatura de cor: 6.500 K, potência nominal: 9 W, comprimento: 600 mm, tensão nominal: bivolt V, formato: tubular, fluxo luminoso mínimo: 800 LM, ângulo de raio mínimo: 120º, vida útil mínima: 35.000 horas garantia mínima: 1 ano.	290	UN			
158	LÂMPADA LUZ MISTA 500 W. Lâmpada luz mista, tensão nominal: 220 V, potência nominal: 500 W, tipo base: E-40.	160	UN			
159	LÁPIS TIPO CARPINTEIRO. Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: 2, características adicionais: tipo carpinteiro, material carga: grafite.	55	UN			
160	LAVATÓRIO LOUÇA COM COLUNA.	31	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Lavatório mãos, material: louça, medidas aproximadas: comprimento: 450 mm, largura: 550 mm, altura: 190 mm, características adicionais: com coluna, cor: branca.					
161	LAVATÓRIO LOUÇA SEM COLUNA. Lavatório mãos, material: louça, medidas aproximadas: comprimento: 450 mm, largura: 550 mm, altura: 190 mm, características adicionais: sem coluna (suspensa), cor: branca.	29	UN			
162	LIMA BASTARDA CHATA 08 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: chata, comprimento: 08 polegadas, características adicionais: picado duplo e cabo, espessura mínima: 3/16 polegadas.	34	UN			
163	LIMA BASTARDA CHATA 10 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: chata, comprimento: 10 polegadas, características adicionais: picado duplo e cabo, espessura mínima: 3/16 polegadas.	29	UN			
164	LIMA BASTARDA TRIANGULAR 04 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: triangular, comprimento: 04 polegadas, características adicionais: aço de alto carbono cabo de madeira.	10	UN			
165	LIMA BASTARDA TRIANGULAR 06 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: triangular, comprimento: 06 polegadas, características adicionais: aço de alto carbono cabo de madeira.	9	UN			
166	LIMA BASTARDA TRIANGULAR 08 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: triangular, comprimento: 08 polegadas, características adicionais: aço de alto carbono cabo de madeira.	13	UN			
167	LIXA PARA PAREDE Nº 60 Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 60, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm.	206	FL			
168	LIXA PARA PAREDE Nº 80 Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 80, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm.	300	FL			
169	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 12 W. Luminária, tipo: emergência, material corpo: plástico ABS alto impacto, formato: retangular, tipo lâmpada: LED, cor: branca, quantidade lâmpadas: mínimo 30 unidades, aplicação: edificações, tensão nominal: bivolt automático 127/220 V, potência nominal lâmpada: 12 W.	100	UN			
170	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 2200 LUMENS 2 FARÓIS BIVOLT. Luminária de emergência, LED mínimo: 2200 lumens, modelo: 2 faróis, alimentação: bivolt automático, área de cobertura aproximada: até 450 m2, material: plástico ABS, características adicionais: faróis individuais ajustáveis em no mínimo 60º, tamanho compacto, fluxo luminoso máximo: 2200 lumens, quantidade mínima de LEDs: 42 LEDs (21 em cada farol), com LED indicativo de funcionamento, bateria: chumbo ácido 10v 2,2ah ou similar, vida útil da bateria aproximada: 200 recargas, temperatura de cor do LED: 6000k - 7000k (branco frio), autonomia mínima: 2 horas, norma aplicada: NBR 10898 e posteriores, grau	20	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	de proteção mínimo: IP 20, dimensões aproximadas: largura: 19,5 cm, altura: 22,3 cm, profundidade: 5,7cm, acompanha: kit para fixação, garantia mínima: 2 anos.					
171	MACANETA ALAVANCA. Maçaneta, material: latão, tipo: alavanca, acabamento: cromado, características adicionais: com ponta arredondada.	36	UN			
172	MADEIRA BATENTE CEDRINHO 80. Batente porta, material: madeira cedrinho, largura: 0,80 m, comprimento: 2,10 m.	86	UN			
173	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L. Massa corrida, composição básica: emulsão acrílica estirenada, hidrocarbonetos alifá, aplicação: reformas em geral. Lata 18 litros.	140	LA			
174	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 L. Massa corrida, composição básica: emulsão acrílica estirenada, hidrocarbonetos alifá, aplicação: reformas em geral. Galão 3,6 litros.	139	GL			
175	MASSA CORRIDA PVA 3,6 L. Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, composição básica: PVA – policloreto de vinila, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura. Galão 3,6 litros.	139	GL			
176	MEIO FIO 1 METRO. Meio fio de concreto tamanho 1 metro.	2205	UN			
177	MICTORIO COM SIFAO AREIA. Mictório, material: louca, formato: oval, altura: 565 mm, diâmetro maior: 345 mm, diâmetro menor: 315 mm, características adicionais: com sifão integrado.	54	UN			
178	MOSAICO PARA CALCADA. Revestimento piso, material: cimento e areia, aplicação: pisos em geral, características adicionais: resistência 25 mpa, tipo: pedra mosaico português.	2075	M2			
179	MOURAO RETO 2,40 M. Mourão concreto, tipo seção: quadrada, aplicação: cerca arame, comprimento total: 2,40 m, comprimento fora solo: 1,90 m, comprimento enterrado: 0,60 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 58 kg.	155	UN			
180	PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICO A FAVOR DA REDE. Caixa medição (padrão de energia), tipo: a favor da rede, material: chapa de aço, aplicação: medidor elétrico, tipo medidor: bifásico, modelo padrão: CEMIG, espessura: 1,2 mm, incluso: tubo redondo galvanizado 4,5 metros x 76 mm PA-1, disjuntor DIN 2 x 63A padrão CEMIG, Cabos de 16 mm <sup>2</sup> , haste terra galvanizada 3/16 x 20, saída subterrânea, caixa de inspeção de PVC com haste, tampa de alumínio para caixa de inspeção, normas técnicas: em vigor.	21	UN			
181	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO A FAVOR DA REDE. Caixa medição (padrão de energia), tipo: a favor da rede, material: chapa de aço, aplicação: medidor elétrico, tipo medidor: monofásico, modelo padrão: CEMIG, espessura: 1,2 mm, incluso: tubo redondo galvanizado 4,5 metros x 76 mm PA-1, disjuntor DIN 2 x 63A padrão CEMIG, Cabos de 16 mm <sup>2</sup> , haste terra galvanizada 3/16 x 20, saída subterrânea, caixa de	21	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	inspeção de PVC com haste, tampa de alumínio para caixa de inspeção, normas técnicas: em vigor.					
182	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO A FAVOR DA REDE. Caixa medição (padrão de energia), tipo: a favor da rede, material: chapa de aço, aplicação: medidor elétrico, tipo medidor: trifásico, modelo padrão: CEMIG, espessura: 1,2 mm, incluso: tubo redondo galvanizado 4,5 metros x 76 mm PA-1, disjuntor DIN 2 x 63A padrão CEMIG, Cabos de 16 mm <sup>2</sup> , haste terra galvanizada 3/16 x 20, saída subterrânea, caixa de inspeção de PVC com haste, tampa de alumínio para caixa de inspeção, normas técnicas: em vigor.	18	UN			
183	PARAFUSO 5/32 X 3/4. Parafuso com porca, material: aço, tipo cabeça: sextavada, diâmetro: 5/32 polegadas, comprimento: 3/4 polegadas.	705	UN			
184	PARAFUSO ACO 3/8 X 3 1/2. Parafuso, material: aço, tipo: cabeça sextavada, comprimento: 3.1/2 polegadas, diâmetro: 3/8 polegadas, característica adicional: com bucha.	805	UN			
185	PARAFUSO ASTM 1 POLEGADA. Parafuso ASTM, material: A307 (ou equivalente), tipo cabeça: sextavado, diâmetro corpo: 1/2 polegadas, comprimento: 1 polegada.	705	UN			
186	PARAFUSO ATARRAXANTE 3,9X13 MM Parafuso auto-atarraxante, material: aço, tratamento superficial: zincado, tipo cabeça: chata, tipo fenda: reta, diâmetro corpo: 3,90 mm, comprimento: 13 mm.	705	UN			
187	PARAFUSO ATARRAXANTE 4,8X13 MM Parafuso auto-atarraxante, material: ferro, tratamento superficial: galvanizado, tipo cabeça: panela, diâmetro corpo: 4,80 mm, comprimento: 13 mm.	705	UN			
188	PARAFUSO AUTO BROCANTE 19 MM. Parafuso, material: aço zincado, tipo: auto brocante, comprimento: 19 mm, diâmetro: 4,20 mm, características adicionais: cabeça de panela Philips.	625	UN			
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 POLEGADAS. Parafuso, material: aço zincado, tipo: cabeça francesa, comprimento: 2 polegadas, diâmetro: 1/2 polegadas, incluso: porca e arruela.	635	UN			
190	PARAFUSO PHILIPS 06 MM. Parafuso, material: aço carbono, tipo: cabeça chata, diâmetro: 06 mm, características adicionais: fenda Philips, incluso: bucha.	595	UN			
191	PARAFUSO PHILIPS 08 MM. Parafuso, material: aço carbono, tipo: cabeça chata, diâmetro: 08 mm, características adicionais: fenda Philips, incluso: bucha.	615	UN			
192	PARAFUSO PHILIPS 10 MM. Parafuso, material: aço carbono, tipo: cabeça chata, diâmetro: 10 mm, características adicionais: fenda Philips, incluso: bucha.	615	UN			
193	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 02 POLEGADAS. Parafuso, material: aço zincado, tipo: cabeça sextavada, comprimento: 2 polegadas, diâmetro: 3/8 polegadas, tipo rosca: soberba, características adicionais: com porca e arruela.	645	UN			
194	PEDRA BRITA TAMANHO 1. Brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 1.	893	M3			
195	PEDRISCO.	980	M3			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Material: rocha fragmentada, aplicação: jardinagem, tamanho 1.					
196	PENEIRA 55 CM MALHA FINA. Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: fina, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia media, feijão.	29	UN			
197	PENEIRA 55 CM MALHA GROSSA. Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: grossa, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia media, feijão.	26	UN			
198	PENEIRA 55 CM MALHA MÉDIA. Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: média, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia media, feijão.	26	UN			
199	PIA GRANITO 100 X 50. Pia, material: granito, tipo: sintético, comprimento: 100 cm, largura: 50 cm.	23	UN			
200	PIA GRANITO 150 X 55. Pia, material: granito, tipo: sintético, comprimento: 150 cm, largura: 55 cm.	26	UN			
201	PIA GRANITO COZINHA 1,20 M. Pia, material: granito, tipo: sintético, comprimento: 120 cm, largura: 50 cm.	26	UN			
202	PIA GRANITO COZINHA 2,0 M. Pia, material: granito, tipo: sintético, comprimento: 200 cm, largura: 56 cm.	23	UN			
203	PIA INOX 120 X 53 COM CONCRETO Pia, material: aço inox 304, comprimento: 120 cm, largura: 53 cm, quantidade cubas: 1 unidade, característica adicional: com concreto.	23	UN			
204	PISO 40 X 40 GRANITO 1,2 EXTRA Piso, material: granito, aplicação: pisos em geral, largura: 40 cm, comprimento: 40 cm, espessura: 1,2 cm, cor básica: a escolha da secretaria solicitante.	520	M2			
205	PISO 40 X 40 POPULAR. Piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 40 cm, comprimento: 40 cm, cor básica: a escolha da secretaria solicitante.	1185	M2			
206	PISO 41 X 41 BRILHANTE. Revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 41 cm, comprimento: 41 cm, espessura: 6,5 mm, acabamento: brilhante, cor básica: a escolha da secretaria solicitante.	1115	M2			
207	PISO 51 X 51 MEDIO LUXO. Piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 51 cm, comprimento: 51 cm, cor básica: a escolha da secretaria solicitante, características adicionais: antiderrapante.	645	M2			
208	PISO EMBORRACHADO PARA PISTA DE CAMINHADA. Piso sintético, material: borracha reciclada, tamanho: 50 x 50 cm, espessura: 15 mm, aplicação: playgrounds, pátios, pista de caminhada, etc., cor: a escolha da secretaria solicitante.	515	M2			
209	PORCA ZINCADA 3/8 POLEGADAS. Porca, material: aço, tipo: sextavada, diâmetro furo: 3/8 polegadas, tratamento superficial: zincado.	110	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

210	PORCA ZINCADA 5/16 POLEGADAS. Porca, material: aço, tipo: sextavada, diâmetro furo: 5/16 polegadas, tratamento superficial: zincado.	110	UN			
211	PORCA ZINCADA 5/8 POLEGADAS. Porca, material: aço, tipo: sextavada, diâmetro furo: 5/8 polegadas, tratamento superficial: zincado.	110	UN			
212	PORCELANATO 30 X 60 RUSTICO. Revestimento piso, material: porcelanato, aplicação: pisos em geral, largura: 30 cm, comprimento: 60 cm, cor: a escolha da secretaria solicitante.	516	M2			
213	PORTA ACO 0,80 X 2,10 M. Porta, largura: 0,80 m, características adicionais: com abertura para vidro e dobradiça, material: chapa aço 27, altura: 2,10 m.	50	UN			
214	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,60 METROS. Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, acabamento: verniz, comprimento: 2,10 metros, largura: 60 cm, espessura mínima: 3 cm, característica adicional: com batente.	47	UN			
215	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,70 METROS. Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, acabamento: verniz, comprimento: 2,10 metros, largura: 70 cm, espessura mínima: 3 cm, característica adicional: com batente.	67	UN			
216	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,80 METROS. Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, acabamento: verniz, comprimento: 2,10 metros, largura: 80 cm, espessura mínima: 3 cm, característica adicional: com batente.	108	UN			
217	PORTA MADEIRA EXTERNA 80 X 210 Porta, padrão madeira: madeira prensada, encabeçada, tipo: lisa, acabamento superficial: não envernizado, comprimento: 2,10 m, largura: 80 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: para exterior.	67	UN			
218	PORTA MADEIRA INTERNA 80 X 210 Porta, padrão madeira: madeira prensada, tipo: lisa, acabamento superficial: não envernizado, comprimento: 2,10 m, largura: 80 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: para interior encabeçada.	28	UN			
219	PORTA MADEIRA LAMINADA 80X2,10 Porta, tipo: lisa, acabamento superficial: laminado melamínico, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m.	28	UN			
220	PORTA METAL 2,10 X 0,70 METROS. Porta, material: metal, comprimento: 2,10 metros, largura: 70 cm, espessura mínima: 3 cm, característica adicional: com batente, e fechadura.	33	UN			
221	PORTA SANFONADA 2,10 X 0,70 METROS. Porta sanfonada, material: PVC - cloreto de polivinila, cor: a escolha da Secretaria solicitante, largura: 70 cm, altura: 2,10 cm.	40	UN			
222	PRANCHA MADEIRA 04 X 30 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: prancha, largura: 30 cm, espessura: 04 cm.	30	MT			
223	PRANCHA MADEIRA 06 X 25 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada,	30	MT			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: prancha, largura: 25 cm, espessura: 06 cm.					
224	PRANCHA MADEIRA 06 X 30 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: prancha, largura: 30 cm, espessura: 06 cm.	30	MT			
225	PRANCHA MADEIRA 06 X 40 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: prancha, largura: 40 cm, espessura: 06 cm.	76	MT			
226	PREGO COM CABEÇA 15 X 15. Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, bitola: 15 x 15. Pacote 1 quilo.	628	PT			
227	PREGO COM CABEÇA 18 X 30. Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, bitola: 18 x 30. Pacote 1 quilo.	443	PT			
228	PREGO COM CABEÇA 19 X 36. Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, bitola: 19 x 36. Pacote 1 quilo.	293	PT			
229	PREGO COM CABEÇA 25 X 72. Prego com cabeça, material: arame, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 25 x 72. Pacote 1 quilo.	238	PT			
230	RALO FF 100 X 20 CM. Ralo, material: ferro fundido, tipo: retangular, medidas: 100 x 20 cm.	28	UN			
231	RALO FF 30 X 30 CM. Ralo, material: ferro fundido, tipo: quadrado, medidas: 30 x 30 cm.	28	UN			
232	REBITE ALUMÍNIO 3,20 X 10 MM. Rebite material: alumínio, tipo: repuxo, tipo aba: redonda, diâmetro corpo: 3,20 mm, comprimento: 10 mm, material corpo: alumínio, material pino: alumínio, tipo cabeça: abaulada, cor: cinza.	300	UN			
233	REBITE ALUMÍNIO 3,20 X 12 MM. Rebite material: alumínio, tipo: repuxo, tipo aba: redonda, diâmetro corpo: 3,20 mm, comprimento: 12 mm, material corpo: alumínio, material pino: alumínio, tipo cabeça: abaulada, cor: cinza.	300	UN			
234	REFLETOR LED 100 W. Refletor, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 100 W, tensão alimentação: bivolt, grau proteção mínimo: IP65, ângulo mínimo de abertura da lente: 120º.	460	UN			
235	REFLETOR LED 400 W. Refletor, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 400 W, tensão alimentação: bivolt, grau proteção mínimo: IP65, ângulo mínimo de abertura da lente: 120º.	167	UN			
236	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM. Registro esfera, material: PVC, tipo: manual, bitola: 25 mm, aplicação: instalação hidráulica, tipo fixação: soldável.	71	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

237	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 POLEGADA. Registro gaveta, bitola: 1 polegada, material: latão, características adicionais: bruto, aplicação: instalação hidráulica.	67	UN			
238	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4 POLEGADAS. Registro gaveta, bitola: 3/4 polegadas, material: latão, características adicionais: bruto, aplicação: instalação hidráulica.	68	UN			
239	REGISTRO GAVETA SIMPLES 1 POLEGADA. Registro gaveta, bitola: 1 polegada, material: latão fundido, características adicionais: com canopla cromada, aplicação: instalação hidráulica.	63	UN			
240	REGISTRO GAVETA SIMPLES 1/2 POLEGADAS. Registro gaveta, bitola: 1/2 polegadas, material: latão fundido, características adicionais: com canopla cromada, aplicação: instalação hidráulica.	63	UN			
241	REGISTRO PRESSÃO BRUTO 1/2 POLEGADA. Registro pressão, material: bronze fundido, diâmetro: 1/2 polegadas, tipo: manual, características adicionais: castelo com rosca para fixação de acabamento.	55	UN			
242	REJUNTE FLEXIVEL 1K. Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: a escolha da secretaria solicitante, aplicação: rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, apresentação: pó.	335	KG			
243	REMOVEDOR TINTA E VERNIZ. Removedor tinta, componentes: solventes ativos para tintas e vernizes, método aplicação: pincel, aplicação: superfícies interiores e exteriores.	81	LT			
244	REPARO VALVULA HIDRAULICA. Reparo válvula hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo fixação: roscável, bitola: 1/2 polegadas, aplicação: caixa acoplada ao vaso, componentes: boia vedação, botão descarga, haste vedação, tipo: descarga.	105	UN			
245	REVESTIMENTO 30 X 41. Revestimento cerâmico, cor: a escolha da secretaria solicitante, comprimento: 30 cm, largura: 41 cm, aplicação: paredes em geral.	730	M2			
246	REVESTIMENTO AZULEJO 15X15. Revestimento azulejo, material: argila, pó de pedra, esmaltada, comprimento: 15 cm, largura: 15 cm, cor: a escolha da secretaria solicitante.	730	M2			
247	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE 45 X 45 CM. Revestimento cerâmico, tipo: esmaltado, classe abrasão: PEI: 1 ou 2, cor: a escolha da Secretaria solicitante, comprimento: 45 cm, largura: 45 cm, aplicação: parede.	420	M2			
248	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE 60 X 60 CM. Revestimento cerâmico, tipo: esmaltado, classe abrasão: PEI: 1 ou 2, cor: a escolha da Secretaria solicitante, comprimento: 60 cm, largura: 60 cm, aplicação: parede.	321	M2			
249	REX COM 1 ISOLADOR. Armação secundária, material: aço carbono SAE 1010/1020, proteção superficial: galvanização por imersão a quente, aplicação: isolador roldana tipo pesado, tipo: rex de 4 linhas, tipo fixação: parafuso porca e arruela.	30	UN			
250	RIPA 5 CM.	3316	MT			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Madeira construção, tipo madeira: cambará, formato: ripa, largura: 5 cm, espessura: 2,5 cm.					
251	RIPA MADEIRA 01 X 03 POLEGADAS. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: maçanduba, angelim ou equivalente da região, formato: ripa, largura: 03 polegadas, espessura: 01 polegada.	406	MT			
252	RIPA MADEIRA 01,50 X 05 POLEGADAS. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: maçanduba, angelim ou equivalente da região, formato: ripa, largura: 05 polegadas, espessura: 01,50 polegada.	396	MT			
253	RIPA MADEIRA 02 X 07 POLEGADAS. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: pinus, mista ou equivalente da região, formato: ripa, largura: 07 polegadas, espessura: 02 polegadas.	400	MT			
254	SARRAFO MADEIRA 02 X 10 POLEGADAS. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçanduba, angelim ou equivalente da região, formato: sarrafo, largura: 10 polegadas, espessura: 02 polegadas.	279	MT			
255	SELADOR ACRILICO LATA 18 L. Selador tinta predial, aspecto físico: liquido, método aplicação: rolo, pincel, trincha ou revolver, aplicação: superfícies porosas reboco, concreto, fibrocimento, tipo: acrílico. Lata 18 litros.	100	LA			
256	SIFÃO METAL CROMADO 1 X 1.1/2 POLEGADAS. Sifão, material: metal cromado, tipo: vertical, tipo corpo: rígido, tipo haste: regulável, diâmetro saída: 50 mm, diâmetro entrada: 1.1/2 polegadas, aplicação: sanitário, características adicionais: sistema vedação por anéis (plástico ou borracha), bitola: 1 x 1.1/2 polegadas.	46	UN			
257	SIFÃO SANFONADO FLEXÍVEL UNIVERSAL. Sifão, material: polipropileno, tipo corpo: sanfonado / flexível, aplicação: lavatório e pia, características adicionais: sistema de vedação por anéis plástico ou borracha, bitola: 50 mm, padrão: universal/duplo.	66	UN			
258	SOLEIRA DE PEDRA PARA PORTA. Soleira porta, material: pedra, cor: preta, comprimento: 85 cm, largura: 15 cm, espessura: 3 cm.	96	UN			
259	SOLVENTE DILUICAO DE TINTA. Solvente, aspecto físico: liquido, aplicação: diluição tinta. Lata 18 litros.	71	LA			
260	TÁBUA MADEIRA 02,50 X 10 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: pinus, mista ou equivalente da região, formato: tábua, largura: 10 cm, espessura: 02,50 cm.	125	MT			
261	TÁBUA MADEIRA 02,50 X 15 CM. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: pinus, mista ou equivalente da região, formato: tábua, largura: 15 cm, espessura: 02,50 cm.	125	MT			
262	TÁBUA MADEIRA 02,50 X 25 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçanduba, angelim ou equivalente da região, formato: tábua, largura: 25 cm, espessura: 02,50 cm.	245	MT			
263	TÁBUA MADEIRA 02,50 X 30 CM.	215	MT			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: tábuas, largura: 30 cm, espessura: 02,50 cm.				
264	TÁBUA MADEIRA CEDRINHO 02,50 X 30 CM. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: cedrinho ou equivalente da região, formato: tábuas, largura: 30 cm, espessura: 02,50 cm.	177	MT		
265	TÁBUA MADEIRA PINUS 02,50 X 30 CM. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: pinus, mista ou equivalente da região, formato: tábuas, largura: 30 cm, espessura: 02,50 cm.	102	MT		
266	TÁBUA PINUS 20 CM. Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábuas, comprimento: 3 m, largura: 20 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil.	98	UN		
267	TÁBUA PINUS 30 CM. Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábuas, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil.	173	UN		
268	TAMPA CEGA CONDULETE 4 X 2 POLEGADAS. Tampa condutele, material: PVC, cor: a escolha da Secretaria solicitante, bitola: 4 x 2 polegadas, características adicionais: cega, aplicação: instalações elétricas.	50	UN		
269	TAMPA CONDULETE 4 X 2 POLEGADAS 01 INTERRUPTOR. Tampa condutele, material: PVC, cor: a escolha da Secretaria solicitante, bitola: 4 x 2 polegadas, características adicionais: interruptor de 01 tecla, aplicação: instalações elétricas.	36	UN		
270	TAMPA CONDULETE 4 X 2 POLEGADAS 02 MÓDULOS. Tampa condutele, material: PVC, cor: a escolha da Secretaria solicitante, bitola: 4 x 2 polegadas, características adicionais: para 02 módulos, aplicação: instalações elétricas.	26	UN		
271	TANQUE LAVAR ROUPA 120 X 60 CM 02 CUBAS. Tanque lavar roupa, material: alvenaria, cor: a escolha da Secretaria solicitante, comprimento: 120 cm, largura: 60 cm, características adicionais: 02 cubas.	19	UN		
272	TELA ALAMBRADO 1,50 M. Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tamanho abertura malha: 5 cm, diâmetro fio: nº 12, altura: 1,50 m.	210	MT		
273	TELA ALAMBRADO 1.80 M. Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tamanho abertura malha: 5 cm, diâmetro fio: nº 12, altura: 1,80 m.	160	MT		
274	TELA ALAMBRADO 2,0 M. Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tamanho abertura malha: 5 cm, diâmetro fio: nº 12, altura: 2,00 m.	200	MT		
275	TELA SOMBREAMENTO 70%. Tela, material: polietileno alta densidade, largura mínima: 3 metros, cor: preta, aplicação: sombreamento características adicionais: 70% de sombreamento.	136	M2		
276	TELA VENTILACAO PVC CALHETA 90	21	UN		



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Tela de ventilação, material: pvc - cloreto de polivinila, característica adicional: para telhas modelos: calhetão 90.					
277	TELHA CERAMICA FRANCESA. Telha, material: barro cozido, tipo: francesa, comprimento: 40 cm, largura: 25 cm, rendimento: 15 un/m2, tolerância absorção água: 0 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: ocre.	10205	UN			
278	TELHA CERAMICA PAULISTA. Telha, material: cerâmica, tipo: colonial, comprimento: 46 cm, largura: 18 cm, rendimento: 28 un/m2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: ocre.	8705	UN			
279	TELHA CERAMICA ROMANA. Telha, material: cerâmica, tipo: romana, comprimento: 39 cm, largura: 22 cm, rendimento: 18 un/m2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: esmaltado, cor: ocre.	53205	UN			
280	TELHA FIBROCIMENTO 244 X 50 CM X 4 MM. Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 244 cm, largura: 50 cm, espessura: 4 mm.	1845	UN			
281	TELHA FIBROCIMENTO CALHETAO900 Telha, material: fibrocimento, tipo: calhetão, comprimento: 920 cm, largura: 90 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: inclinação máxima 5 graus e balanço máximo 2 m.	115	UN			
282	TIJOLO BARRO BAIANO 8 FUROS. Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 19 cm, largura: 19 cm, espessura: 9 cm, quantidade furos: 8 unidades, aplicação: construção civil.	73305	UN			
283	TIJOLO BARRO BLOCO 9 FUROS GRA Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 29 cm, largura: 14 cm, altura: 19 cm, quantidade furos: 9 unidades, aplicação: construção civil.	62305	UN			
284	TIJOLO BARRO BLOCO 9 FUROS PEQ Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 24 cm, largura: 11,5 cm, altura: 14 cm, quantidade furos: 9 unidades, aplicação: construção civil.	74305	UN			
285	TIJOLO BARRO COMUM. Tijolo comum, material: barro cozido, comprimento: 18,6 cm, largura: 8,7 cm, espessura: 4,3 cm, aplicação: construção civil.	68305	UN			
286	TOMADA DUPLA 2P + T 10 A. Tomada, modelo: dupla, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 10 amperes, tensão nominal: 250 V.	111	UN			
287	TOMADA DUPLA 2P + T 20 A. Tomada, modelo: dupla, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 20 amperes, tensão nominal: 250 V.	111	UN			
288	TOMADA DUPLA SISTEMA X 10 A.	168	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Tomada, modelo: dupla, tipo: externa, cor corpo: a escolha da Secretaria solicitante, corrente nominal: 10 amperes, tensão nominal: 250 V, características adicionais: sistema X, 2 pinos + terra, normas técnicas: vigente, aplicação: instalação elétrica, material: termoplástico.					
289	TOMADA DUPLA SISTEMA X 20 A. Tomada, modelo: dupla, tipo: externa, cor corpo: a escolha da Secretaria solicitante, corrente nominal: 20 amperes, tensão nominal: 250 V, características adicionais: sistema X, 2 pinos + terra, normas técnicas: vigente, aplicação: instalação elétrica, material: termoplástico.	123	UN			
290	TOMADA SIMPLES 2P + T 10 A EMBUTIR. Tomada, modelo: simples, tipo fixação: embutir 4 x 2 polegadas, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 10 amperes, tensão nominal: 250 V característica adicional: com espelho.	105	UN			
291	TOMADA SIMPLES 2P + T 10 A. Tomada, modelo: simples, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 10 amperes, tensão nominal: 250 V.	105	UN			
292	TOMADA SIMPLES 2P + T 20 A EMBUTIR. Tomada, modelo: simples, tipo fixação: embutir 4 x 2 polegadas, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 20 amperes, tensão nominal: 250 V característica adicional: com espelho.	150	UN			
293	TOMADA SIMPLES 2P + T 20 A. Tomada, modelo: simples, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 20 amperes, tensão nominal: 250 V.	95	UN			
294	TORNEIRA C3 1/2 POLEGADA BANCADA. Torneira, modelo: material corpo: aço inoxidável, tipo: bica baixa, diâmetro: 1/2 polegadas, acabamento superficial: cromado, fixação: bancada.	57	UN			
295	TORNEIRA C3 1/2 POLEGADA PAREDE. Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: bica baixa, diâmetro: 1/2 polegadas, acabamento superficial: cromado, fixação: parede.	57	UN			
296	TORNEIRA METAL PIA 18 CM. Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 polegadas, acabamento: cromado, comprimento aproximado: 18 cm.	55	UN			
297	TORNEIRA METAL PIA 22 CM. Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 polegadas, acabamento: cromado, comprimento aproximado: 22 cm.	54	UN			
298	TORNEIRA PVC JARDIM 15 CM. Torneira, material corpo: PVC, tipo: jardim, diâmetro: 1/2 polegadas, cor: branca, comprimento aproximado: 15 cm.	51	UN			
299	TRILHO PARA LAJE TRELICADA. Trilho de concreto pré-fabricado para laje, característica adicional: treliçado, aplicação:	1046	ML			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

**O FUTURO É AGORA**  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	construção civil.					
300	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA. Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: com caixa acoplada.	73	UN			
301	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL. Vaso sanitário, material: louca, cor: branca, tipo: convencional.	68	UN			
302	VEDA CALHA 280 GRAMAS. Adesivo veda-calha, aspecto físico: pastoso, aplicação: calhas, telhas, rufos, pingadeira, validade: 12 meses. Bisnaga 280 gramas.	147	BI			
303	VERGALHAO FERRO 1/4. Vergalhão armação concreto, material: ferro galvanizado, tipo: roscado, bitola: 1/4 polegadas. Barra 12 metros.	740	BR			
304	VERGALHAO FERRO 3/16. Vergalhão, material: ferro, bitola: 3/16 polegadas, comprimento: 6 m, aplicação: estruturas metálicas em geral, portas e portões.	880	BR			
305	VERGALHAO FERRO 3/4. Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: CA-50, comprimento: 12 m, bitola: 3/4 polegadas, aplicação: armação vigas, pilares e lajes.	240	BR			
306	VERGALHAO FERRO 3/8. Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: CA-50, comprimento: 12 m, bitola: 3/8 polegadas, aplicação: armação vigas, pilares e lajes.	1440	BR			
307	VERGALHAO FERRO 5/16. Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: CA-50, comprimento: 12 m, bitola: 5/16 polegadas, aplicação: armação vigas, pilares e lajes.	620	BR			
308	VIGA EUCALIPTO 5 M X 11 CM. Madeira construção, tipo madeira: eucalipto, formato: viga, comprimento: 5 m, diâmetro: 11 cm, aplicação: construção civil em geral.	450	UN			
309	VIGA EUCALIPTO 5 M X 15 CM. Madeira construção, tipo madeira: eucalipto, formato: viga, comprimento: 5 m, diâmetro: 15 cm, aplicação: construção civil em geral.	450	UN			
310	VITRO DE ALUMINIO COM GRADE. Janela, material: alumínio, tipo: vidro alavanca, características adicionais: janela basculante, 4 folhas.	40	UN			

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

As solicitações de fornecimento, notificações, decisões e tudo mais que diga respeito à contratação serão encaminhadas no endereço eletrônico abaixo disponibilizado, ficando a detentora do registro de preços responsável por comunicar o município em caso de alteração do endereço eletrônico, sob pena de serem tidas como válidas as comunicações e intimações realizadas no e-mail disponibilizado na proposta.

E-mail para o envio das ordens de fornecimento: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

Nº DO BANCO \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

Nº DA AGÊNCIA \_\_\_\_\_

Local e data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(NOME E CNPJ DA LICITANTE)

(NOME, RG E CPF do Representante Legal ou Credenciado)



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## ANEXO V – PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA 1/2 POLEGADAS TIPO U. Abraçadeira, material: metal, tipo: "U", aplicação: amarração, diâmetro amarração: 1/2 polegadas.	153	UN		1,82	278,46
2	ABRAÇADEIRA 3/4 POLEGADAS TIPO U. Abraçadeira, material: metal, tipo: "U", aplicação: amarração, diâmetro amarração: 3/4 polegadas.	153	UN		2,23	341,19
3	ADESIVO ARGAMASSA 18 KG. Adesivo colagem, tipo: alto desempenho, aplicação: argamassa, cor: branca. Embalagem 18 kg.	193	EB		351,00	67.743,00
4	ADESIVO ARGAMASSA 3,6 L. Adesivo colagem, tipo: alto desempenho, aplicação: argamassa, cor: branca. Embalagem 3,6 litros.	190	EB		128,33	24.382,70
5	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 850 GRAMAS. Adesivo conexão hidráulica, aplicação: tubos e conexões de PVC, apresentação: frasco 850 gramas.	110	FR		92,63	10.189,30
6	AGUARRAS 1 LITRO. Aguarrás, aplicação solvente de tinta, composição: 100% destilado de petróleo, características adicionais: origem mineral, sem benzeno, álcool ou querosene. Frasco 1 litro.	270	FR		20,63	5.570,10
7	ARAME FARPADO 400 METROS. Arame farpado, material: aço, bitola: 14 BWG, comprimento: 400 m, diâmetro: 2,20 mm, carga ruptura: 350 KGF, distância entre farpas: 125 mm.	49	RL		762,33	37.354,17
8	ARAME LISO GALVANIZADO 10. Arame, material: aço carbono, tratamento superficial: galvanizado, bitola: 10, características adicionais: BWG, tipo: liso.	173	KG		26,01	4.499,73
9	ARAME LISO GALVANIZADO 12 Arame, material: aço carbono, tratamento superficial: galvanizado, bitola: 12, características adicionais: BWG, tipo: liso.	176	KG		42,01	7.393,76
10	ARAME LISO GALVANIZADO 18. Arame, material: aço carbono, tratamento superficial: galvanizado, bitola: 18, características adicionais: BWG, tipo: liso.	173	KG		48,50	8.390,50
11	ARAME LISO RECOZIDO 16. Arame, material: metal, tratamento superficial: recozido, bitola: 16, características adicionais: BWG, tipo: liso.	427	KG		43,16	18.429,32
12	ARCO DE SERRA 12 POLEGADAS. Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: pintura eletrostática, tamanho: 12 polegadas.	62	UN		55,93	3.467,66
13	AREIA FINA. Areia, tipo: normal brasileira, granulometria: fina.	1310	M3		271,67	355.887,70
14	AREIA GROSSA. Areia, tipo: normal brasileira, granulometria: grossa.	1760	M3		174,17	306.539,20
15	AREIA MEDIA. Areia, tipo: normal brasileira, granulometria: média fina.	1800	M3		174,17	313.506,00
16	ARGAMASSA AC I, 20 KG. Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: AC I. Saco 20 kg.	551	SC		15,66	8.628,66
17	ARGAMASSA USO INTERNO 20 KG. Argamassa, composição: areia, cimento, cal e aditivos especiais, cor: natural, características adicionais: colante de uso interno, tipo: AC I, normas técnicas: NBR 14081. Saco 20 kg.	575	SC		15,66	9.004,50
18	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS.	68	UN		26,15	1.778,20



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Balde, material: plástico, capacidade: 12 litros, alça: metal reforçado, características adicionais: para utilização em obras de construção civil.					
19	BARRA AÇO ZINCADA ROSCADA 1/2 POLEGADA. Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 1/2 polegada, comprimento: 1 metro, características adicionais: zincada, com rosca aplicação: montagem estruturas.	17	UN		21,22	360,74
20	BARRA AÇO ZINCADA ROSCADA 1/4 POLEGADA. Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 1/4 polegada, comprimento: 1 metro, características adicionais: zincada, com rosca aplicação: montagem estruturas.	14	UN		35,60	498,40
21	BARRA AÇO ZINCADA ROSCADA 3/8 POLEGADAS. Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 3/8 polegadas, comprimento: 1 metro, características adicionais: zincada, com rosca aplicação: montagem estruturas.	13	UN		36,86	479,18
22	BARRA AÇO ZINCADA ROSCADA 5/16 POLEGADAS. Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 5/16 polegadas, comprimento: 1 metro, características adicionais: zincada, com rosca aplicação: montagem estruturas.	15	UN		30,93	463,95
23	BLOCO (TIJOLO) CERÂMICA 14 X 19 X 39 CM 6 FUROS. Bloco (tijolo), material: cerâmica, largura: 14 cm altura: 19 cm, comprimento: 39 cm, características adicionais: vazado, quantidade de furos: 6 furos.	17105	UN		3,83	65.512,15
24	BLOCO (TIJOLO) CERÂMICA 19 X 19 X 39 CM 9 FUROS. Bloco (tijolo), material: cerâmica, largura: 19 cm altura: 19 cm, comprimento: 39 cm, características adicionais: vazado, quantidade de furos: 9 furos.	19605	UN		4,73	92.731,65
25	BLOCO DE CONCRETO NO 10. Bloco de concreto, comprimento: 39 cm, largura: 19 cm, aplicação: construção civil, espessura: 9 cm, tipo: vazado.	29705	UN		3,14	93.273,70
26	BLOCO DE CONCRETO NO 15. Bloco de concreto, comprimento: 39 cm, largura: 19 cm, aplicação: construção civil, espessura: 14 cm, tipo: vazado.	31605	UN		3,69	116.622,45
27	BLOCO DE CONCRETO Nº 20. Bloco de concreto, comprimento: 39 cm, largura: 19 cm, altura: 19 cm, tipo: vazado.	28105	UN		4,53	127.315,65
28	BLOCO DE VIDRO 10 X 20. Bloco de vidro transparente, medidas 10 x 20 cm, com ventilação.	3045	UN		39,67	120.795,15
29	BLOQUETE PAVIMENTAÇÃO 20 X 10 X 8 CM. Bloco de concreto, comprimento: 20 cm, largura: 10 cm, altura: 8 cm, aplicação: pavimentação, tipo: intertravado em cimento, características adicionais: concreto vibrado.	2150	UN		10,28	22.102,00
30	BLOQUETE PAVIMENTAÇÃO 25 X 25 X 8 CM. Bloco de concreto, comprimento: 25 cm, largura: 25 cm, altura: 8 cm, aplicação: pavimentação, tipo: intertravado em cimento, características adicionais: concreto vibrado.	2650	UN		10,80	28.620,00
31	BÓIA DE NÍVEL 1/2 POLEGADAS. Bóia caixa d'água, tipo: nível, material: PVC - cloreto de polivinila, bitola: 1/2 polegadas, material balão: plástico.	62	UN		57,29	3.551,98
32	BÓIA DE NÍVEL 3/4 POLEGADAS. Bóia caixa d'água, tipo: nível, material: PVC - cloreto de polivinila, bitola: 3/4 polegadas, material balão: plástico.	62	UN		61,68	3.824,16
33	BOTA SEGURANÇA SERVIÇOS GERAIS. Bota segurança, material: couro, material sola: poliuretano, tamanho: a escolha da secretaria solicitante, cor: preta, tipo cano: curto, tipo uso: serviços gerais, características adicionais: solado injetado e antiderrapante, elástico nas laterais.	237	PR		66,76	15.822,12
34	BRAÇO PARA CHUVEIRO 23 CM.	23	UN		19,20	441,60



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Braço chuveiro, material: alumínio, acabamento: cromado, comprimento mínimo: 23 cm, bitola: 1/2 polegadas.					
35	BROCA AÇO RÁPIDO 05 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 05 mm, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	28	UN		18,73	524,44
36	BROCA AÇO RÁPIDO 06 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 06 mm, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	29	UN		21,90	635,10
37	BROCA AÇO RÁPIDO 08 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 07 mm, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	28	UN		37,70	1.055,60
38	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 POLEGADAS 250 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 1/4 polegadas, tamanho: longo (250 mm), tipo haste: cilíndrica.	20	UN		59,14	1.182,80
39	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 POLEGADAS. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 1/4 polegadas, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	20	UN		28,23	564,60
40	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	19	UN		38,63	733,97
41	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16 POLEGADAS. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 5/16 polegadas, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica.	21	UN		52,51	1.102,71
42	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 04 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tamanho: 75 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	21	UN		23,67	497,07
43	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 06 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 06 mm, tamanho: 110 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	25	UN		19,37	484,25
44	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 08 MM LONGA. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 08 mm, tamanho: 250 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	21	UN		72,59	1.524,39
45	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 08 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 08 mm, tamanho: 100 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	21	UN		29,27	614,67
46	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 10 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 10 mm, tamanho: 120 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	23	UN		38,37	882,51
47	BROCA AÇO RÁPIDO VIDIA 12 MM. Broca, material: aço rápido, diâmetro: 12 mm, tamanho: 150 mm, aplicação: concreto, tipo haste: cilíndrica, característica adicional: vidia.	23	UN		45,90	1.055,70
48	BROCA CHATA 1/2 POLEGADAS. Broca chata, material: aço carbono, diâmetro: 1/2 polegadas, comprimento: 150 mm, aplicação: madeira.	23	UN		39,33	904,59
49	BROCA CHATA 3/8 POLEGADAS. Broca chata, material: aço carbono, diâmetro: 3/8 polegadas, comprimento: 150 mm, aplicação: madeira.	22	UN		38,33	843,26
50	BROCA PARA MADEIRA 03 MM 3 PONTAS. Broca, material: aço carbono, diâmetro: 03 mm, comprimento: 60 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas.	22	UN		16,17	355,74
51	BROCA PARA MADEIRA 04 MM 3 PONTAS. Broca, material: aço carbono, diâmetro: 04 mm, comprimento:	22	UN		21,04	462,88



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	75 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas.					
52	BROCA PARA MADEIRA 06 MM 3 PONTAS. Broca, material: aço carbono, diâmetro: 06 mm, comprimento: 90 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas.	22	UN		21,20	466,40
53	BROCA PARA MADEIRA 08 MM 3 PONTAS. Broca, material: aço carbono, diâmetro: 08 mm, comprimento: 115 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas.	20	UN		29,69	593,80
54	BROCA PARA MADEIRA 10 MM 3 PONTAS. Broca, material: aço carbono, comprimento: 120 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas diâmetro: 10 mm.	20	UN		31,97	639,40
55	BUCHA 04 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 04 mm, modelo: S-4.	550	UN		0,14	77,00
56	BUCHA 06 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 06 mm, modelo: S-6.	540	UN		0,18	97,20
57	BUCHA 08 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 08 mm, modelo: S-8.	570	UN		0,31	176,70
58	BUCHA 10 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 10 mm, modelo: S-10.	570	UN		0,36	205,20
59	BUCHA 12 MM PARA FIXAÇÃO PARAFUSO. Bucha fixação, material: nylon, diâmetro: 12 mm, modelo: S-12.	590	UN		0,59	348,10
60	CADEADO SIMPLES Nº 20. Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço temperado, tamanho: 20, quantidade chaves: 2 unidades.	120	UN		30,97	3.716,40
61	CADEADO SIMPLES Nº 40. Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço temperado, tamanho: 40, quantidade chaves: 2 unidades.	125	UN		52,18	6.522,50
62	CAIBRO 06 X 08 CM. Madeira construção, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: caibro, largura: 08 cm, espessura: 06 cm.	855	MT		18,97	16.219,35
63	CAIBRO 07,50 X 07,50 CM. Madeira construção, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: caibro, largura: 7,50 cm, espessura: 7,5 cm.	445	MT		18,02	8.018,90
64	CAIBRO 10 X 5 CM. Madeira construção, tipo madeira: cambara, formato: caibro, largura: 10 cm, espessura: 5 cm.	505	MT		28,50	14.392,50
65	CAIBRO EUCALIPTO 5 X 5 X 300 CM. Caibro, material: madeira, tipo madeira: eucalipto, uso: construção, largura: 05 cm, espessura: 05 cm, comprimento: 03 metros.	1295	UN		22,50	29.137,50
66	CAIXA ACOPLADA DUPLO ACIONAMEN Caixa acoplada para vaso sanitário, material: louca, cor: branca, característica adicional: duplo acionamento, para 3 e 6 litros.	50	UN		301,66	15.083,00
67	CAIXA D'ÁGUA REDONDA 1.000 LITROS. Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 1.000 litros, características adicionais: com tampa.	39	UN		616,67	24.050,13
68	CAIXA D'ÁGUA REDONDA 10.000 LITROS. Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 10.000 litros, características adicionais: com tampa.	6	UN		8.384,00	50.304,00
69	CAIXA D'ÁGUA REDONDA 5.000 LITROS. Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 5.000 litros, características adicionais: com tampa.	7	UN		4.613,33	32.293,31



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

70	CAIXA D'ÁGUA REDONDA 500 LITROS. Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 500 litros, características adicionais: com tampa.	45	UN		372,97	16.783,65
71	CAL HIDRATADO CH1 20 KG. Cal hidratada, aspecto físico: pó, cor: branca, aplicação: construção civil, composição: ca (oh2), características adicionais: mínimo 2 anos valida, classificação: Ch1. Saco 20 kg.	1375	SC		21,11	29.026,25
72	CAL HIDRATADO PARA PINTURA. Saco 08 kg.	625	SC		21,60	13.500,00
73	CANALETA 20 MM SISTEMA X. Canaleta, material: PVC - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: sem divisória, com adesivo dupla face, aplicação: instalação elétrica, dimensões: largura: 20 mm, altura: 10 mm, comprimento: 2 metros, uso: sistema "x".	307	UN		18,93	5.811,51
74	CAPA PROTETORA CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS. Capa protetora, material: poliéster, aplicação: proteção caixa d'água 1000 litros, características adicionais: proteção UV, bacteriana, antimofo, dimensões aproximadas: 1,50 x 1,50 metros, incluso: cordão para amarração.	505	UN		68,92	34.804,60
75	CAPA PROTETORA CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS. Capa protetora, material: poliéster, aplicação: proteção caixa d'água 500 litros, características adicionais: proteção UV, bacteriana, antimofo, dimensões aproximadas: 1,35 x 1,35 metros, incluso: cordão para amarração.	505	UN		59,88	30.239,40
76	CARRINHO DE MAO 55 L. Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada, material travessa: chapa aço, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, material eixo: aço, material arruela fixação: aço, material braçadeira: aço, quantidade roda: 1, tipo roda: inteiraça maciça, medida: não aplicável, espessura caçamba: 0,60 mm, capacidade caçamba: 55 litros, comprimento eixo: 1 polegada, espessura chapa reforço eixo: 2 mm, diâmetro tubo chassi: 1 1/4 polegadas, espessura chapa pé: 2 mm, espessura travessa: 2 mm, material reforço eixo: chapa aço.	49	UN		373,33	18.293,17
77	CAVADEIRA ARTICULADA 24 CM. Cavadeira, tipo: articulada, material: aço carbono, comprimento mínimo das garras: 24 cm, material cabo: madeira, comprimento mínimo cabo: 150 cm.	26	UN		53,83	1.399,58
78	CAVADEIRA RETA 3/4 POLEGADAS. Cavadeira, tipo reta, material: aço carbono, largura lâmina: ¾ polegadas, comprimento, 1,50 metros, característica adicional: com socador.	12	UN		96,00	1.152,00
79	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6 POLEGADAS. Chave de fenda, tipo ponta: chata, material: aço cromo vanádio, cabo: polipropileno, tamanho: 1/8 x 6 polegadas, características adicionais: haste niquelada e cromada, cabo ergonômico.	37	UN		15,10	558,70
80	CHUVEIRO ELÉTRICO 5400W 127V. Chuveiro elétrico, material: termoplástico, variações temperatura água: mínimo 3, cor: branca, potência mínima: 5.400 w, tensão operação: 127 v, características adicionais: capa isolante interna/contatos liga prata, cano incluso.	82	UN		97,17	7.967,94
81	CHUVEIRO ELÉTRICO 5400W 220V. Chuveiro elétrico, material: termoplástico, variações temperatura água: mínimo 3, cor: branca, potência mínima: 5.400 w, tensão operação: 220 v, características adicionais: capa isolante interna/contatos liga prata, cano incluso.	82	UN		97,17	7.967,94



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

82	CIMENTO CP II - E 32 50 KG. Cimento Portland, material: clinker, tipo: CP II – E 32. Saco 50 kg.	1420	SC		44,93	63.800,60
83	CIMENTO CP II 50 KG. Cimento Portland, material: clinker, tipo: CP II. Saco 50 kg.	2165	SC		47,79	103.465,35
84	COLA PU PARA PISO EMBORRACHADO. Selante adesivo, material: poliuretano, aplicação: fixação / anti corrosão, componente: bicomponente. Balde 5 kg.	180	BD		57,50	10.350,00
85	COLHER DE PEDREIRO Nº 10. Colher pedreiro, material: aço SAE 1010, tamanho: 10 polegadas, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado.	55	UN		54,24	2.983,20
86	COLHER DE PEDREIRO NO 7. Colher pedreiro, material: aço SAE 1010, tamanho: 7 polegadas, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado.	63	UN		39,63	2.496,69
87	COLUNA CIMENTO 15X15. Coluna, material: cimento, medidas: comprimento: 15 cm, largura: 15 cm, altura: 4 metros.	109	UN		337,00	36.733,00
88	COMPENSADO MADEIRA 2,2 X 1,6 M Compensado madeira, comprimento: 2,20 m, largura: 1,60 m, espessura: 15 mm, aplicação: material de manutenção.	155	UN		420,56	65.186,80
89	COMPENSADO MADEIRA PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 METROS. Compensado madeira, material: lâminas de madeira, comprimento: 2,20 metros, largura: 1,10 metros, espessura: 10 mm, tipo: forma plastificada.	111	UN		211,49	23.475,39
90	CUMEEIRA 50 CM. Cumeeira para telha ondulada, material: fibrocimento, tipo: normal, aplicação: acabamento inclinação telhado, aba: 330 mm, comprimento: 500 mm, espessura: 4 mm.	2007	UN		35,62	71.489,34
91	CUMEEIRA ARTICULADA INFERIOR 50 CM. Cumeeira para telha ondulada, material: fibrocimento, tipo: articulado superior e inferior, aplicação: acabamento inclinação telhado, aba: 330 mm, comprimento: 500 mm, espessura: 4 mm.	907	UN		15,62	14.167,34
92	DESEMPENADEIRA AÇO 12 X 25 CM. Desempenadeira manual, material: aço, comprimento: 25 cm, largura: 12 cm, características adicionais: lisa, cabo em madeira.	58	UN		34,62	2.007,96
93	DESEMPENADEIRA BORRACHA 18 X 30 CM. Desempenadeira manual, material: plástico, comprimento: 30 cm, largura: 18 cm, características adicionais: lisa, com borracha.	68	UN		26,11	1.775,48
94	DESEMPENADEIRA ESPUMA 18 X 30 CM. Desempenadeira manual, material: plástico, comprimento: 30 cm, largura: 18 cm, características adicionais: lisa, com espuma.	78	UN		25,04	1.953,12
95	DISCO DE CORTE 12 POLEGADAS 3 MM 3/4. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 12 polegadas, espessura: 3 mm, diâmetro furo: 3/4 polegadas.	28	UN		35,89	1.004,92
96	DISCO DE CORTE 12 POLEGADAS 3 MM 5/8. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 12 polegadas, espessura: 3 mm, diâmetro furo: 5/8 polegadas.	19	UN		27,91	530,29
97	DISCO DE CORTE 12 POLEGADAS 3 MM 7/8. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 12 polegadas, espessura: 3 mm, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	19	UN		40,67	772,73
98	DISCO DE CORTE 7 POLEGADAS 3 MM.	29	UN		21,30	617,70



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 7 polegadas, espessura: 3 mm, diâmetro furo: 7/8 polegadas.					
99	DISCO DE CORTE 7 POLEGADAS 6,4 MM. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 7 polegadas, espessura: 6,4 mm, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	18	UN		31,96	575,28
100	DISCO DE CORTE 7 POLEGADAS 7/8. Disco corte, aplicação: concreto, tijolos, reboco, refratários e basalto, diâmetro: 7 polegadas, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	20	UN		21,00	420,00
101	DISCO DE CORTE 9 POLEGADAS 2 MM. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 9 polegadas, espessura: 2 mm, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	18	UN		25,52	459,36
102	DISCO DE CORTE 9 POLEGADAS 6 MM. Disco corte, aplicação: aço e ligas materiais ferrosos em geral, diâmetro: 9 polegadas, espessura: 6 mm, diâmetro furo: 7/8 polegadas.	20	UN		27,45	549,00
103	DISCO FLAP 4.1/2 POLEGADA. Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa flap, tipo grão: 120, diâmetro: 4.1/2 polegadas, aplicação: lixadeira elétrica.	28	UN		17,43	488,04
104	DOBRADICA PORTA 3 POLEGADAS. Dobradiça porta, material: aço inoxidável, tratamento superficial: cromado, altura: 3 polegadas, largura: 3 polegadas, quantidade parafusos: 4 unidades.	104	UN		24,71	2.569,84
105	DUCHA HIGIÊNICA 1/2 POLEGADA. Ducha higiênica, material: plástico, características adicionais: com alavanca metálica, cromado, comprimento extensão mínima: 1,50 metros, diâmetro extensão: 1/2 polegada.	35	UN		132,90	4.651,50
106	ELETRODUTO CONDUÍTE CORRUGADO 1 POLEGADA. Eletroduto, material: PVC, tipo: corrugado, bitola: 1 polegada, cor: amarela, aplicação: instalação elétrica, característica adicional: flexível.	530	MT		6,53	3.460,90
107	ELETRODUTO CONDUÍTE CORRUGADO 1/2. Eletroduto, material: PVC, tipo: corrugado, bitola: 1/2 polegadas, cor: amarela, aplicação: instalação elétrica, característica adicional: flexível.	380	MT		3,70	1.406,00
108	ELETRODUTO CONDUÍTE CORRUGADO 3/4. Eletroduto, material: PVC, tipo: corrugado, bitola: 3/4 polegadas, cor: amarela, aplicação: instalação elétrica, característica adicional: flexível.	580	MT		3,70	2.146,00
109	ELETRODUTO CONDUÍTE RÍGIDO 1 POLEGADA. Eletroduto, material: PVC, tipo: rígido, bitola: 1 polegada, tipo fixação: roscado, comprimento: 3 metros.	183	UN		33,52	6.134,16
110	ELETRODUTO CONDUÍTE RÍGIDO 1/2. Eletroduto, material: PVC, tipo: rígido, bitola: 1/2 polegadas, tipo fixação: roscado, comprimento: 3 metros.	188	UN		21,05	3.957,40
111	ELETRODUTO CONDUÍTE RÍGIDO 3/4. Eletroduto, material: PVC, tipo: rígido, bitola: 3/4 polegadas, tipo fixação: roscado, comprimento: 3 metros.	159	UN		24,07	3.827,13
112	ESCADA ARTICULADA 3,15 METROS. Escada, material: alumínio, tipo: articulada multifuncional, quantidade degraus: 12 unidades (6 de cada lado), características adicionais: sapatas emborrachadas, travas automáticas nas catracas, capacidade: 120 kg, altura aproximada: 3,15 metros	25	UN		590,00	14.750,00
113	ESCADA EXTENSIVA 25 DEGRAUS. Escada extensível, material: fibra vidro, material degrau: alumínio, quantidade degraus: 25, altura aproximada fechada:	27	UN		993,30	26.819,10



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	4,63 metros, altura aproximada aberta: 7,86 metros, características adicionais: faixas de segurança amarelas e pretas, aplicação: uso geral.					
114	ESCOVA DE AÇO 4 X 15 FILEIRAS. Escova manual, número de fileiras de cerdas: 4 x 15 fileiras de cerdas em aço, material da base e cabo: madeira, medida aproximada: largura: 3,5 cm, comprimento: 28 cm, indicada para limpeza de superfícies em geral.	35	UN		19,57	684,95
115	ESPÁTULA AÇO INOX 12 CM. Espátula, material lâmina: aço inox, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, comprimento aproximado: 20 cm, largura aproximada da lâmina: 12 cm.	42	UN		27,83	1.168,86
116	ESPÁTULA BETUMADEIRA 1.1/2. Espátula betumadeira, material lâmina: aço inox, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, medidas: 1.1/2" x 40 mm, características adicionais: lisa.	25	UN		18,67	466,75
117	ESPÁTULA BETUMADEIRA 3/8. Espátula betumadeira, material lâmina: aço inox, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, medidas: 3/8" x 80 mm, características adicionais: lisa.	24	UN		26,15	627,60
118	ESPÁTULA BETUMADEIRA 4 POLEGADAS. Espátula betumadeira, material lâmina: aço inox, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, medidas: 4" x 100 mm, características adicionais: lisa.	18	UN		30,20	543,60
119	ESQUADRO 12 POLEGADAS. Esquadro, tipo: fixo, material régua: aço, material cabo: plástico, comprimento régua: 12 polegadas, tipo graduação: simples, tipo sistema medição: decimal, escala graduação: 1 mm, aplicação: carpintaria.	23	UN		47,43	1.090,89
120	EXTENSÃO ELÉTRICA 2P 5 METROS. Extensão elétrica, comprimento: 5 metros, formação do cabo: 2 x 0,75 mm <sup>2</sup> , características adicionais: cabo pp plano, material: termoplástico, conexões: 1 (uma) entrada 2p e três saídas 2p.	86	UN		44,37	3.815,82
121	FACÃO PARA MATO Nº 18. Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 polegadas, tipo: para mato.	13	UN		63,60	826,80
122	FECHADURA AUXILIAR TETRA. Fechadura auxiliar, material caixa: aço, componentes: duas chaves metálicas, características adicionais: com 4 voltas, tipo: tetra, aplicação: porta.	127	UN		96,63	12.272,01
123	FECHADURA INOX BANHEIRO. Fechadura, material caixa: aço inoxidável, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, tipo: simples, aplicação: porta banheiro, comprimento: 8 cm, altura: 12 cm, espessura: 12 mm.	109	UN		80,77	8.803,93
124	FECHADURA INOX EXTERNA. Fechadura material caixa: latão, acabamento superficial: aço inoxidável, características adicionais: maçaneta alavanca, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 8 cm, altura: 12 cm, espessura: 12 mm.	111	UN		85,85	9.529,35
125	FECHADURA INOX INTERNA. Fechadura, material caixa: latão, acabamento superficial: aço inoxidável, características adicionais: maçaneta alavanca, tipo: interna, aplicação: porta, comprimento: 8 cm, altura: 12 cm, espessura: 12 mm.	108	UN		80,77	8.723,16
126	FECHADURA PORTA CORRER. Fechadura, material lingueta: aço inoxidável, material testa: aço inoxidável, material tambor segredo: aço inoxidável, componentes: duas chaves metálicas, características	93	UN		85,66	7.966,38



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradras, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	adicionais: 180 de rotação, tambor de 22 mm, tipo bico de papagaio, aplicação: porta de correr.					
127	FITA ALTA TENSÃO 19 MM X 20 METROS. Fita isolante elétrica adesiva, tipo: alta tensão, material dorso: ABS, largura nominal: 19 mm, espessura nominal: 0,19 mm, comprimento nominal: 20 metros, cor: preta.	190	UN		52,00	9.880,00
128	FITA CREPE 18 MM X 50 METROS. Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 metros, cor: branca, aplicação: multi uso.	120	UN		13,27	1.592,40
129	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS. Fita isolante elétrica adesiva, material dorso: filme de PVC, largura nominal: 19 mm, espessura nominal: 0,19 mm, comprimento nominal: 20 metros, cor: preta.	220	UN		16,00	3.520,00
130	FORRO PINUS 11,5 CM. Lambri, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede, teto, classificação: primeira.	384	UN		39,60	15.206,40
131	FOTOCÉLULA BIVOLT COM SUPORTE. Interruptor automático por presença (fotocélula), tipo detecção: movimento, tipo sinalizador: iluminação, tensão nominal: bivolt V, ângulo abertura: 360º, componentes: 3 fios, articulador, aplicação: ambiente interno.	50	UN		60,00	3.000,00
132	FURADEIRA IMPACTO 760 W. Furadeira, tipo: impacto, potência: 760 w, tamanho mandril: 1/2 polegadas, tensão alimentação: 220 v, capacidade perfuração concreto: 16 mm, capacidade perfuração aço: 13 mm, capacidade perfuração madeira: 30 mm, acessórios: chave de mandril, empunhadora auxiliar, limitador.	7	UN		739,67	5.177,69
133	GABINETE COZINHA PARA PIA 1,2M Armário copa, cozinha, material: aço, tipo: gabinete para pia, acabamento superficial: pintado, cor: a escolha da secretaria solicitante, quantidade portas: 3 unidades, largura: 1,20 m, altura: 0,50 m, características adicionais: 2 gavetas.	24	UN		1.173,33	28.159,92
134	GABINETE COZINHA PARA PIA 2,0M Armário copa, cozinha, material: aço, tipo: gabinete para pia, acabamento superficial: pintado, cor: a escolha da secretaria solicitante, quantidade portas: 4 unidades, largura: 2,00 m, altura: 0,50 m, características adicionais: 2 gavetas.	25	UN		1.557,33	38.933,25
135	GESSO 1 KG. Gesso, origem: mineral, tipo: estuque, aspecto físico: pó, cor: branco, aplicação: construção civil. Saco 1 quilo.	320	SC		6,20	1.984,00
136	GRELHA RALO INOX 15 CM. Grelha ralo, material: aço inoxidável, tipo: quadrado, bitola: 150 x 150 mm, características adicionais: com caixilho, aplicação: instalações sanitárias.	44	UN		33,67	1.481,48
137	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO. Impermeabilizante, composição básica: polímero acrílico líquido e aditivos, cimento, are, aplicação: lajes, caixa d'água, piscinas, marquises, etc., características adicionais: bicomponente, impermeabilizante flexível.	89	LT		151,33	13.468,37
138	IMPERMEABILIZANTE P/ CONCRETO. Impermeabilizante, composição básica: base acrílica, densidade: 1,25 g/cm3, função: proteção contra umidade, aplicação: concreto e argamassa, cor: branca, aspecto físico: líquido. Balde 18 litros.	71	BD		160,00	11.360,00
139	INTERRUPTOR 1 TECLA 10 AMPERES. Interruptor, tipo: bipolar simples, quantidade de seções: 1 (uma) unidade, características adicionais: com espelho,	205	UN		13,89	2.847,45



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	aplicação: caixa 4 x 2 polegadas, tipo acionamento: tecla simples vertical, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 V, corrente nominal: 10 A, material: termoplástico, formato: retangular.					
140	INTERRUPTOR E TOMADA 1 TECLA 1 TOMADA 10 AMPERES. Interruptor, quantidade seções: 1 (uma) e 1 (uma) tomada unidade, cor: branca, características adicionais: espelho, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: alavanca, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 V, corrente nominal: 10 A.	165	UN		23,37	3.856,05
141	INTERRUPTOR E TOMADA 1 TECLA 1 TOMADA 20 AMPERES. Interruptor, quantidade seções: 1 (uma) e 1 (uma) tomada unidade, cor: branca, características adicionais: espelho, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: alavanca, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 V, corrente nominal: 20 A.	145	UN		30,03	4.354,35
142	JANELA BASCULANTE 40 X 60. Janela, material: aço, tipo: basculante, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, características adicionais: com um comando.	21	UN		196,60	4.128,60
143	JANELA BASCULANTE 60 X 60. Janela, material: aço, tipo: basculante, comprimento: 60 cm, largura: 60 cm, características adicionais: com um comando.	23	UN		210,00	4.830,00
144	JANELA BASCULANTE 80 X 60. Janela, material: aço, tipo: basculante, comprimento: 80 cm, largura: 60 cm, características adicionais: com um comando.	33	UN		270,00	8.910,00
145	JANELA COM GRADE 1,20 X 1,50. Janela, material: aço, tipo: veneziana, comprimento: 1,50 m, altura: 1,20 m, características adicionais: com grade.	34	UN		1.174,33	39.927,22
146	JANELA VENEZIANA 100 X 100. Janela, material: aço, tipo: veneziana, comprimento: 1 m, características adicionais: sem grade, altura: 1 m.	29	UN		331,63	9.617,27
147	JANELA VENEZIANA 100 X 120. Janela, material: aço, tipo: veneziana, comprimento: 1,20 m, características adicionais: sem grade, altura: 1 m.	29	UN		708,33	20.541,57
148	JANELA VENEZIANA 100 X 150. Janela, material: aço, tipo: veneziana, comprimento: 1,50 m, características adicionais: sem grade, altura: 1 m.	22	UN		800,00	17.600,00
149	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W E-27. Lâmpada fluorescente compacta, tipo: eletrônica, tipo base: rosca e-27, cor: branca, potência nominal: 20 W, tensão nominal: 127 V.	175	UN		46,53	8.142,75
150	LÂMPADA FLUORESCENTE 30 W E-27. Lâmpada fluorescente compacta, tipo: eletrônica, tipo base: rosca e-27, cor: branca, potência nominal: 30 W, tensão nominal: 127 V.	175	UN		53,81	9.416,75
151	LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W T8. Lâmpada fluorescente, tipo base: G13, tensão nominal: 127 V, tipo bulbo: T8, potência nominal: 32 W.	225	UN		61,18	13.765,50
152	LÂMPADA LED 10 W BULBO. Lâmpada LED, tipo base: E27, frequência nominal: 60 Hz, temperatura de cor: 6.500 K, potência nominal: 10 W, tensão nominal: bivolt V, cor: branca, formato: bulbo, ângulo de raio: 180º, vida útil mínima: 15.000 horas, garantia mínima: 1 ano.	285	UN		23,33	6.649,05
153	LÂMPADA LED 15 W BULBO. Lâmpada LED, tipo base: E27, potência nominal: 15 W, tensão nominal: bivolt V, cor: branca, formato: bulbo, ângulo de raio: 180º, vida útil mínima: 15.000 horas, garantia mínima: 1 ano.	315	UN		25,13	7.915,95
154	LÂMPADA LED 18 W TUBULAR 1200 MM. Lâmpada LED, tipo base: G13, frequência nominal: 60 Hz,	335	UN		36,67	12.284,45



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	temperatura de cor: 6.500 K, potência nominal: 18 W, comprimento: 1200 mm, tensão nominal: bivolt V, formato: tubular, fluxo luminoso mínimo: 1500 LM, ângulo de raio mínimo: 120º, vida útil mínima: 35.000 horas garantia mínima: 1 ano.					
155	LÂMPADA LED 30 W BULBO. Lâmpada LED, tipo base: E27, frequência nominal: 60 Hz, potência nominal: 30 W, temperatura de cor: 6.500 K, tensão nominal: bivolt V, cor: branca, formato: bulbo, ângulo de raio: 180º, vida útil mínima: 25.000 horas, garantia mínima: 1 ano. Lâmpada LED, tipo base: E27, frequência nominal: 60 Hz, potência nominal: 30 W, temperatura de cor: 6.500 K, tensão nominal: bivolt V, cor: branca, formato: bulbo, ângulo de raio: 180º, vida útil mínima: 25.000 horas, garantia mínima: 1 ano.	355	UN		57,66	20.469,30
156	LÂMPADA LED 70 W MILHO. Lâmpada LED, tipo base: E27, potência nominal: 70 W, temperatura de cor: 6.000 K, tensão nominal: bivolt V, cor: branco frio, formato bulbo: 4U, ângulo de iluminação mínimo: 180º, vida útil mínima: 40.000 horas, garantia mínima: 1 ano.	300	UN		163,00	48.900,00
157	LÂMPADA LED 9 W TUBULAR 600 MM. Lâmpada LED, tipo base: G13, frequência nominal: 60 Hz, temperatura de cor: 6.500 K, potência nominal: 9 W, comprimento: 600 mm, tensão nominal: bivolt V, formato: tubular, fluxo luminoso mínimo: 800 LM, ângulo de raio mínimo: 120º, vida útil mínima: 35.000 horas garantia mínima: 1 ano.	290	UN		15,47	4.486,30
158	LÂMPADA LUZ MISTA 500 W. Lâmpada luz mista, tensão nominal: 220 V, potência nominal: 500 W, tipo base: E-40.	160	UN		210,66	33.705,60
159	LÁPIS TIPO CARPINTEIRO. Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: 2, características adicionais: tipo carpinteiro, material carga: grafite.	55	UN		6,63	364,65
160	LAVATÓRIO LOUÇA COM COLUNA. Lavatório mãos, material: louça, medidas aproximadas: comprimento: 450 mm, largura: 550 mm, altura: 190 mm, características adicionais: com coluna, cor: branca.	31	UN		178,00	5.518,00
161	LAVATÓRIO LOUÇA SEM COLUNA. Lavatório mãos, material: louça, medidas aproximadas: comprimento: 450 mm, largura: 550 mm, altura: 190 mm, características adicionais: sem coluna (suspensa), cor: branca.	29	UN		92,40	2.679,60
162	LIMA BASTARDA CHATA 08 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: chata, comprimento: 08 polegadas, características adicionais: picado duplo e cabo, espessura mínima: 3/16 polegadas.	34	UN		25,33	861,22
163	LIMA BASTARDA CHATA 10 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: chata, comprimento: 10 polegadas, características adicionais: picado duplo e cabo, espessura mínima: 3/16 polegadas.	29	UN		41,11	1.192,19
164	LIMA BASTARDA TRIANGULAR 04 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: triangular, comprimento: 04 polegadas, características adicionais: aço de alto carbono cabo de madeira.	10	UN		28,30	283,00
165	LIMA BASTARDA TRIANGULAR 06 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: triangular, comprimento: 06 polegadas, características adicionais: aço de alto carbono cabo de madeira.	9	UN		24,76	222,84
166	LIMA BASTARDA TRIANGULAR 08 POLEGADAS. Lima manual, tipo: bastarda, formato: triangular, comprimento: 08 polegadas, características adicionais: aço de	13	UN		31,36	407,68



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	alto carbono cabo de madeira.					
167	LIXA PARA PAREDE Nº 60 Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 60, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm.	206	FL		2,60	535,60
168	LIXA PARA PAREDE Nº 80 Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 80, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm.	300	FL		4,13	1.239,00
169	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 12 W. Luminária, tipo: emergência, material corpo: plástico ABS alto impacto, formato: retangular, tipo lâmpada: LED, cor: branca, quantidade lâmpadas: mínimo 30 unidades, aplicação: edificações, tensão nominal: bivolt automático 127/220 V, potência nominal lâmpada: 12 W.	100	UN		42,30	4.230,00
170	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 2200 LUMENS 2 FARÓIS BIVOLT. Luminária de emergência, LED mínimo: 2200 lumens, modelo: 2 faróis, alimentação: bivolt automático, área de cobertura aproximada: até 450 m2, material: plástico ABS, características adicionais: faróis individuais ajustáveis em no mínimo 60º, tamanho compacto, fluxo luminoso máximo: 2200 lúmens, quantidade mínima de LEDs: 42 LEDs (21 em cada farol), com LED indicativo de funcionamento, bateria: chumbo ácido 10v 2,2ah ou similar, vida útil da bateria aproximada: 200 recargas, temperatura de cor do LED: 6000k - 7000k (branco frio), autonomia mínima: 2 horas, norma aplicada: NBR 10898 e posteriores, grau de proteção mínimo: IP 20, dimensões aproximadas: largura: 19,5 cm, altura: 22,3 cm, profundidade: 5,7cm, acompanha: kit para fixação, garantia mínima: 2 anos.	20	UN		260,65	5.213,00
171	MACANETA ALAVANCA. Maçaneta, material: latão, tipo: alavanca, acabamento: cromado, características adicionais: com ponta arredondada.	36	UN		29,07	1.046,52
172	MADEIRA BATENTE CEDRINHO 80. Batente porta, material: madeira cedrinho, largura: 0,80 m, comprimento: 2,10 m.	86	UN		393,53	33.843,58
173	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L. Massa corrida, composição básica: emulsão acrílica estirenada, hidrocarbonetos alifá, aplicação: reformas em geral. Lata 18 litros.	140	LA		261,21	36.569,40
174	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 L. Massa corrida, composição básica: emulsão acrílica estirenada, hidrocarbonetos alifá, aplicação: reformas em geral. Galão 3,6 litros.	139	GL		70,25	9.764,75
175	MASSA CORRIDA PVA 3,6 L. Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, composição básica: PVA – policloreto de vinila, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura. Galão 3,6 litros.	139	GL		45,67	6.348,13
176	MEIO FIO 1 METRO. Meio fio de concreto tamanho 1 metro.	2205	UN		38,33	84.517,65
177	MICTORIO COM SIFAO AREIA. Mictório, material: louca, formato: oval, altura: 565 mm, diâmetro maior: 345 mm, diâmetro menor: 315 mm, características adicionais: com sifão integrado.	54	UN		366,46	19.788,84
178	MOSAICO PARA CALCADA. Revestimento piso, material: cimento e areia, aplicação: pisos em geral, características adicionais: resistência 25 mpa, tipo: pedra mosaico português.	2075	M2		65,05	134.978,75
179	MOURAO RETO 2,40 M. Mourão concreto, tipo seção: quadrada, aplicação: cerca arame, comprimento total: 2,40 m, comprimento fora solo:	155	UN		76,71	11.890,05



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	1,90 m, comprimento enterrado: 0,60 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 58 kg.					
180	PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICO A FAVOR DA REDE. Caixa medição (padrão de energia), tipo: a favor da rede, material: chapa de aço, aplicação: medidor elétrico, tipo medidor: bifásico, modelo padrão: CEMIG, espessura: 1,2 mm, incluso: tubo redondo galvanizado 4,5 metros x 76 mm PA-1, disjuntor DIN 2 x 63A padrão CEMIG, Cabos de 16 mm <sup>2</sup> , haste terra galvanizada 3/16 x 20, saída subterrânea, caixa de inspeção de PVC com haste, tampa de alumínio para caixa de inspeção, normas técnicas: em vigor.	21	UN		1.626,67	34.160,07
181	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO A FAVOR DA REDE. Caixa medição (padrão de energia), tipo: a favor da rede, material: chapa de aço, aplicação: medidor elétrico, tipo medidor: monofásico, modelo padrão: CEMIG, espessura: 1,2 mm, incluso: tubo redondo galvanizado 4,5 metros x 76 mm PA-1, disjuntor DIN 2 x 63A padrão CEMIG, Cabos de 16 mm <sup>2</sup> , haste terra galvanizada 3/16 x 20, saída subterrânea, caixa de inspeção de PVC com haste, tampa de alumínio para caixa de inspeção, normas técnicas: em vigor.	21	UN		815,00	17.115,00
182	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO A FAVOR DA REDE. Caixa medição (padrão de energia), tipo: a favor da rede, material: chapa de aço, aplicação: medidor elétrico, tipo medidor: trifásico, modelo padrão: CEMIG, espessura: 1,2 mm, incluso: tubo redondo galvanizado 4,5 metros x 76 mm PA-1, disjuntor DIN 2 x 63A padrão CEMIG, Cabos de 16 mm <sup>2</sup> , haste terra galvanizada 3/16 x 20, saída subterrânea, caixa de inspeção de PVC com haste, tampa de alumínio para caixa de inspeção, normas técnicas: em vigor.	18	UN		3.568,97	64.241,46
183	PARAFUSO 5/32 X 3/4. Parafuso com porca, material: aço, tipo cabeça: sextavada, diâmetro: 5/32 polegadas, comprimento: 3/4 polegadas.	705	UN		0,54	380,70
184	PARAFUSO ACO 3/8 X 3 1/2. Parafuso, material: aço, tipo: cabeça sextavada, comprimento: 3.1/2 polegadas, diâmetro: 3/8 polegadas, característica adicional: com bucha.	805	UN		2,36	1.899,80
185	PARAFUSO ASTM 1 POLEGADA. Parafuso ASTM, material: A307 (ou equivalente), tipo cabeça: sextavada, diâmetro corpo: 1/2 polegadas, comprimento: 1 polegada.	705	UN		5,20	3.666,00
186	PARAFUSO ATARRAXANTE 3,9X13 MM Parafuso auto-atarraxante, material: aço, tratamento superficial: zincado, tipo cabeça: chata, tipo fenda: reta, diâmetro corpo: 3,90 mm, comprimento: 13 mm.	705	UN		0,48	338,40
187	PARAFUSO ATARRAXANTE 4,8X13 MM Parafuso auto-atarraxante, material: ferro, tratamento superficial: galvanizado, tipo cabeça: panela, diâmetro corpo: 4,80 mm, comprimento: 13 mm.	705	UN		0,73	514,65
188	PARAFUSO AUTO BROCANTE 19 MM. Parafuso, material: aço zincado, tipo: auto brocante, comprimento: 19 mm, diâmetro: 4,20 mm, características adicionais: cabeça de panela Philips.	625	UN		0,19	118,75
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 POLEGADAS. Parafuso, material: aço zincado, tipo: cabeça francesa, comprimento: 2 polegadas, diâmetro: 1/2 polegadas, incluso: porca e arruela.	635	UN		4,47	2.838,45
190	PARAFUSO PHILIPS 06 MM. Parafuso, material: aço carbono, tipo: cabeça chata, diâmetro: 06 mm, características adicionais: fenda Philips, incluso: bucha.	595	UN		1,04	618,80
191	PARAFUSO PHILIPS 08 MM.	615	UN		1,67	1.027,05



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Parafuso, material: aço carbono, tipo: cabeça chata, diâmetro: 08 mm, características adicionais: fenda Philips, incluso: bucha.					
192	PARAFUSO PHILIPS 10 MM. Parafuso, material: aço carbono, tipo: cabeça chata, diâmetro: 10 mm, características adicionais: fenda Philips, incluso: bucha.	615	UN		2,58	1.586,70
193	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 02 POLEGADAS. Parafuso, material: aço zincado, tipo: cabeça sextavada, comprimento: 2 polegadas, diâmetro: 3/8 polegadas, tipo rosca: soberba, características adicionais: com porca e arruela.	645	UN		1,76	1.135,20
194	PEDRA BRITA TAMANHO 1. Brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 1.	893	M3		251,67	224.741,31
195	PEDRISCO. Material: rocha fragmentada, aplicação: jardinagem, tamanho 1.	980	M3		231,67	227.036,60
196	PENEIRA 55 CM MALHA FINA. Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: fina, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia média, feijão.	29	UN		31,57	915,53
197	PENEIRA 55 CM MALHA GROSSA. Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: grossa, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia média, feijão.	26	UN		45,32	1.178,32
198	PENEIRA 55 CM MALHA MÉDIA. Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: média, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa, café em grãos, areia média, feijão.	26	UN		58,98	1.533,48
199	PIA GRANITO 100 X 50. Pia, material: granito, tipo: sintético, comprimento: 100 cm, largura: 50 cm.	23	UN		233,30	5.365,90
200	PIA GRANITO 150 X 55. Pia, material: granito, tipo: sintético, comprimento: 150 cm, largura: 55 cm.	26	UN		358,30	9.315,80
201	PIA GRANITO COZINHA 1,20 M. Pia, material: granito, tipo: sintético, comprimento: 120 cm, largura: 50 cm.	26	UN		286,63	7.452,38
202	PIA GRANITO COZINHA 2,0 M. Pia, material: granito, tipo: sintético, comprimento: 200 cm, largura: 56 cm.	23	UN		628,63	14.458,49
203	PIA INOX 120 X 53 COM CONCRETO Pia, material: aço inox 304, comprimento: 120 cm, largura: 53 cm, quantidade cubas: 1 unidade, característica adicional: com concreto.	23	UN		396,83	9.127,09
204	PISO 40 X 40 GRANITO 1,2 EXTRA Piso, material: granito, aplicação: pisos em geral, largura: 40 cm, comprimento: 40 cm, espessura: 1,2 cm, cor básica: a escolha da secretaria solicitante.	520	M2		139,55	72.566,00
205	PISO 40 X 40 POPULAR. Piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 40 cm, comprimento: 40 cm, cor básica: a escolha da secretaria solicitante.	1185	M2		32,93	39.022,05
206	PISO 41 X 41 BRILHANTE. Revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 41 cm, comprimento: 41 cm, espessura: 6,5 mm, acabamento: brilhante, cor básica: a escolha da secretaria solicitante.	1115	M2		38,23	42.626,45
207	PISO 51 X 51 MEDIO LUXO. Piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 51 cm, comprimento: 51 cm, cor básica: a escolha da secretaria solicitante, características adicionais: antiderrapante.	645	M2		39,12	25.232,40



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

208	PISO EMBORRACHADO PARA PISTA DE CAMINHADA. Piso sintético, material: borracha reciclada, tamanho: 50 x 50 cm, espessura: 15 mm, aplicação: playgrounds, pátios, pista de caminhada, etc., cor: a escolha da secretaria solicitante.	515	M2		129,83	66.862,45
209	PORCA ZINCADA 3/8 POLEGADAS. Porca, material: aço, tipo: sextavada, diâmetro furo: 3/8 polegadas, tratamento superficial: zincado.	110	UN		0,77	84,70
210	PORCA ZINCADA 5/16 POLEGADAS. Porca, material: aço, tipo: sextavada, diâmetro furo: 5/16 polegadas, tratamento superficial: zincado.	110	UN		0,45	49,50
211	PORCA ZINCADA 5/8 POLEGADAS. Porca, material: aço, tipo: sextavada, diâmetro furo: 5/8 polegadas, tratamento superficial: zincado.	110	UN		3,29	361,90
212	PORCELANATO 30 X 60 RUSTICO. Revestimento piso, material: porcelanato, aplicação: pisos em geral, largura: 30 cm, comprimento: 60 cm, cor: a escolha da secretaria solicitante.	516	M2		244,64	126.234,24
213	PORTA ACO 0,80 X 2,10 M. Porta, largura: 0,80 m, características adicionais: com abertura para vidro e dobradiça, material: chapa aço 27, altura: 2,10 m.	50	UN		643,33	32.166,50
214	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,60 METROS. Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, acabamento: verniz, comprimento: 2,10 metros, largura: 60 cm, espessura mínima: 3 cm, característica adicional: com batente.	47	UN		329,63	15.492,61
215	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,70 METROS. Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, acabamento: verniz, comprimento: 2,10 metros, largura: 70 cm, espessura mínima: 3 cm, característica adicional: com batente.	67	UN		301,33	20.189,11
216	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,80 METROS. Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, acabamento: verniz, comprimento: 2,10 metros, largura: 80 cm, espessura mínima: 3 cm, característica adicional: com batente.	108	UN		301,33	32.543,64
217	PORTA MADEIRA EXTERNA 80 X 210 Porta, padrão madeira: madeira prensada, encabeçada, tipo: lisa, acabamento superficial: não envernizado, comprimento: 2,10 m, largura: 80 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: para exterior.	67	UN		359,84	24.109,28
218	PORTA MADEIRA INTERNA 80 X 210 Porta, padrão madeira: madeira prensada, tipo: lisa, acabamento superficial: não envernizado, comprimento: 2,10 m, largura: 80 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: para interior encabeçada.	28	UN		301,33	8.437,24
219	PORTA MADEIRA LAMINADA 80X2,10 Porta, tipo: lisa, acabamento superficial: laminado melamínico, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m.	28	UN		332,33	9.305,24
220	PORTA METAL 2,10 X 0,70 METROS. Porta, material: metal, comprimento: 2,10 metros, largura: 70 cm, espessura mínima: 3 cm, característica adicional: com batente, e fechadura.	33	UN		636,67	21.010,11
221	PORTA SANFONADA 2,10 X 0,70 METROS. Porta sanfonada, material: PVC - cloreto de polivinila, cor: a escolha da Secretaria solicitante, largura: 70 cm, altura: 2,10 cm.	40	UN		178,00	7.120,00
222	PRANCHA MADEIRA 04 X 30 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: prancha, largura: 30 cm, espessura: 04 cm.	30	MT		132,90	3.987,00
223	PRANCHA MADEIRA 06 X 25 CM.	30	MT		110,98	3.329,40



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: prancha, largura: 25 cm, espessura: 06 cm.					
224	PRANCHA MADEIRA 06 X 30 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: prancha, largura: 30 cm, espessura: 06 cm.	30	MT		129,57	3.887,10
225	PRANCHA MADEIRA 06 X 40 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: prancha, largura: 40 cm, espessura: 06 cm.	76	MT		170,90	12.988,40
226	PREGO COM CABEÇA 15 X 15. Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, bitola: 15 x 15. Pacote 1 quilo.	628	PT		41,10	25.810,80
227	PREGO COM CABEÇA 18 X 30. Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, bitola: 18 x 30. Pacote 1 quilo.	443	PT		37,23	16.492,89
228	PREGO COM CABEÇA 19 X 36. Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, bitola: 19 x 36. Pacote 1 quilo.	293	PT		37,54	10.999,22
229	PREGO COM CABEÇA 25 X 72. Prego com cabeça, material: arame, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 25 x 72. Pacote 1 quilo.	238	PT		55,60	13.232,80
230	RALO FF 100 X 20 CM. Ralo, material: ferro fundido, tipo: retangular, medidas: 100 x 20 cm.	28	UN		133,33	3.733,24
231	RALO FF 30 X 30 CM. Ralo, material: ferro fundido, tipo: quadrado, medidas: 30 x 30 cm.	28	UN		54,10	1.514,80
232	REBITE ALUMÍNIO 3,20 X 10 MM. Rebite material: alumínio, tipo: repuxo, tipo aba: redonda, diâmetro corpo: 3,20 mm, comprimento: 10 mm, material corpo: alumínio, material pino: alumínio, tipo cabeça: abaulada, cor: cinza.	300	UN		0,20	60,00
233	REBITE ALUMÍNIO 3,20 X 12 MM. Rebite material: alumínio, tipo: repuxo, tipo aba: redonda, diâmetro corpo: 3,20 mm, comprimento: 12 mm, material corpo: alumínio, material pino: alumínio, tipo cabeça: abaulada, cor: cinza.	300	UN		0,40	120,00
234	REFLETOR LED 100 W. Refletor, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 100 W, tensão alimentação: bivolt, grau proteção mínimo: IP65, ângulo mínimo de abertura da lente: 120º.	460	UN		192,17	88.398,20
235	REFLETOR LED 400 W. Refletor, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 400 W, tensão alimentação: bivolt, grau proteção mínimo: IP65, ângulo mínimo de abertura da lente: 120º.	167	UN		162,74	27.177,58
236	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25 MM. Registro esfera, material: PVC, tipo: manual, bitola: 25 mm, aplicação: instalação hidráulica, tipo fixação: soldável.	71	UN		37,20	2.641,20
237	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 POLEGADA. Registro gaveta, bitola: 1 polegada, material: latão, características adicionais: bruto, aplicação: instalação hidráulica.	67	UN		90,67	6.074,89
238	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4 POLEGADAS. Registro gaveta, bitola: 3/4 polegadas, material: latão, características adicionais: bruto, aplicação: instalação hidráulica.	68	UN		60,33	4.102,44



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

239	REGISTRO GAVETA SIMPLES 1 POLEGADA. Registro gaveta, bitola: 1 polegada, material: latão fundido, características adicionais: com canopla cromada, aplicação: instalação hidráulica.	63	UN		98,90	6.230,70
240	REGISTRO GAVETA SIMPLES 1/2 POLEGADAS. Registro gaveta, bitola: 1/2 polegadas, material: latão fundido, características adicionais: com canopla cromada, aplicação: instalação hidráulica.	63	UN		50,36	3.172,68
241	REGISTRO PRESSÃO BRUTO 1/2 POLEGADA. Registro pressão, material: bronze fundido, diâmetro: 1/2 polegadas, tipo: manual, características adicionais: castelo com rosca para fixação de acabamento.	55	UN		61,67	3.391,85
242	REJUNTE FLEXIVEL 1K. Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: a escolha da secretaria solicitante, aplicação: rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, apresentação: pó.	335	KG		12,43	4.164,05
243	REMOVEDOR TINTA E VERNIZ. Removedor tinta, componentes: solventes ativos para tintas e vernizes, método aplicação: pincel, aplicação: superfícies interiores e exteriores.	81	LT		55,67	4.509,27
244	REPARO VALVULA HIDRAULICA. Reparo válvula hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo fixação: roscável, bitola: 1/2 polegadas, aplicação: caixa acoplada ao vaso, componentes: boia vedação, botão descarga, haste vedação, tipo: descarga.	105	UN		84,01	8.821,05
245	REVESTIMENTO 30 X 41. Revestimento cerâmico, cor: a escolha da secretaria solicitante, comprimento: 30 cm, largura: 41 cm, aplicação: paredes em geral.	730	M2		45,60	33.288,00
246	REVESTIMENTO AZULEJO 15X15. Revestimento azulejo, material: argila, pó de pedra, esmaltada, comprimento: 15 cm, largura: 15 cm, cor: a escolha da secretaria solicitante.	730	M2		47,63	34.769,90
247	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE 45 X 45 CM. Revestimento cerâmico, tipi: esmaltado, classe abrasão: PEI: 1 ou 2, cor: a escolha da Secretaria solicitante, comprimento: 45 cm, largura: 45 cm, aplicação: parede.	420	M2		44,13	18.534,60
248	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE 60 X 60 CM. Revestimento cerâmico, tipi: esmaltado, classe abrasão: PEI: 1 ou 2, cor: a escolha da Secretaria solicitante, comprimento: 60 cm, largura: 60 cm, aplicação: parede.	321	M2		44,27	14.210,67
249	REX COM 1 ISOLADOR. Armação secundária, material: aço carbono SAE 1010/1020, proteção superficial: galvanização por imersão a quente, aplicação: isolador roldana tipo pesado, tipo: rex de 4 linhas, tipo fixação: parafuso porca e arruela.	30	UN		48,68	1.460,40
250	RIPA 5 CM. Madeira construção, tipo madeira: cambará, formato: ripa, largura: 5 cm, espessura: 2,5 cm.	3316	MT		2,71	8.986,36
251	RIPA MADEIRA 01 X 03 POLEGADAS. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: ripa, largura: 03 polegadas, espessura: 01 polegada.	406	MT		2,80	1.136,80
252	RIPA MADEIRA 01,50 X 05 POLEGADAS. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: ripa, largura: 05 polegadas, espessura: 01,50 polegada.	396	MT		2,43	962,28
253	RIPA MADEIRA 02 X 07 POLEGADAS. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo	400	MT		6,03	2.412,00



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	madeira: pinus, mista ou equivalente da região, formato: ripa, largura: 07 polegadas, espessura: 02 polegadas.					
254	SARRAFO MADEIRA 02 X 10 POLEGADAS. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: sarrafo, largura: 10 polegadas, espessura: 02 polegadas.	279	MT		21,00	5.859,00
255	SELADOR ACRILICO LATA 18 L. Selador tinta predial, aspecto físico: liquido, método aplicação: rolo, pincel, trincha ou revolver, aplicação: superfícies porosas reboco, concreto, fibrocimento, tipo: acrílico. Lata 18 litros.	100	LA		266,67	26.667,00
256	SIFÃO METAL CROMADO 1 X 1.1/2 POLEGADAS. Sifão, material: metal cromado, tipo: vertical, tipo corpo: rígido, tipo haste: regulável, diâmetro saída: 50 mm, diâmetro entrada: 1.1/2 polegadas, aplicação: sanitário, características adicionais: sistema vedação por anéis (plástico ou borracha), bitola: 1 x 1.1/2 polegadas.	46	UN		130,97	6.024,62
257	SIFÃO SANFONADO FLEXÍVEL UNIVERSAL. Sifão, material: polipropileno, tipo corpo: sanfonado / flexível, aplicação: lavatório e pia, características adicionais: sistema de vedação por anéis plástico ou borracha, bitola: 50 mm, padrão: universal/duplo.	66	UN		12,00	792,00
258	SOLEIRA DE PEDRA PARA PORTA. Soleira porta, material: pedra, cor: preta, comprimento: 85 cm, largura: 15 cm, espessura: 3 cm.	96	UN		45,63	4.380,48
259	SOLVENTE DILUICAO DE TINTA. Solvente, aspecto físico: liquido, aplicação: diluição tinta. Lata 18 litros.	71	LA		401,83	28.529,93
260	TÁBUA MADEIRA 02,50 X 10 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: pinus, mista ou equivalente da região, formato: tábuas, largura: 10 cm, espessura: 02,50 cm.	125	MT		23,00	2.875,00
261	TÁBUA MADEIRA 02,50 X 15 CM. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: pinus, mista ou equivalente da região, formato: tábuas, largura: 15 cm, espessura: 02,50 cm.	125	MT		28,70	3.587,50
262	TÁBUA MADEIRA 02,50 X 25 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: tábuas, largura: 25 cm, espessura: 02,50 cm.	245	MT		52,48	12.857,60
263	TÁBUA MADEIRA 02,50 X 30 CM. Madeira construção, material: madeira aparelhada, tipo madeira: maçaranduba, angelim ou equivalente da região, formato: tábuas, largura: 30 cm, espessura: 02,50 cm.	215	MT		64,65	13.899,75
264	TÁBUA MADEIRA CEDRINHO 02,50 X 30 CM. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: cedrinho ou equivalente da região, formato: tábuas, largura: 30 cm, espessura: 02,50 cm.	177	MT		71,65	12.682,05
265	TÁBUA MADEIRA PINUS 02,50 X 30 CM. Madeira construção, material: madeira não aparelhada, tipo madeira: pinus, mista ou equivalente da região, formato: tábuas, largura: 30 cm, espessura: 02,50 cm.	102	MT		52,27	5.331,54
266	TÁBUA PINUS 20 CM. Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tabua, comprimento: 3 m, largura: 20 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil.	98	UN		39,58	3.878,84
267	TÁBUA PINUS 30 CM. Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábuas, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil.	173	UN		55,14	9.539,22



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

268	TAMPA CEGA CONDULETE 4 X 2 POLEGADAS. Tampa condulete, material: PVC, cor: a escolha da Secretaria solicitante, bitola: 4 x 2 polegadas, características adicionais: cega, aplicação: instalações elétricas.	50	UN		12,76	638,00
269	TAMPA CONDULETE 4 X 2 POLEGADAS 01 INTERRUPTOR. Tampa condulete, material: PVC, cor: a escolha da Secretaria solicitante, bitola: 4 x 2 polegadas, características adicionais: interruptor de 01 tecla, aplicação: instalações elétricas.	36	UN		11,70	421,20
270	TAMPA CONDULETE 4 X 2 POLEGADAS 02 MÓDULOS. Tampa condulete, material: PVC, cor: a escolha da Secretaria solicitante, bitola: 4 x 2 polegadas, características adicionais: para 02 módulos, aplicação: instalações elétricas.	26	UN		10,33	268,58
271	TANQUE LAVAR ROUPA 120 X 60 CM 02 CUBAS. Tanque lavar roupa, material: alvenaria, cor: a escolha da Secretaria solicitante, comprimento: 120 cm, largura: 60 cm, características adicionais: 02 cubas.	19	UN		146,40	2.781,60
272	TELA ALAMBRADO 1,50 M. Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tamanho abertura malha: 5 cm, diâmetro fio: nº 12, altura: 1,50 m.	210	MT		175,29	36.810,90
273	TELA ALAMBRADO 1.80 M. Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tamanho abertura malha: 5 cm, diâmetro fio: nº 12, altura: 1,80 m.	160	MT		98,00	15.680,00
274	TELA ALAMBRADO 2,0 M. Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tamanho abertura malha: 5 cm, diâmetro fio: nº 12, altura: 2,00 m.	200	MT		207,27	41.454,00
275	TELA SOMBREAMENTO 70%. Tela, material: polietileno alta densidade, largura mínima: 3 metros, cor: preta, aplicação: sombreamento características adicionais: 70% de sombreamento.	136	M2		34,00	4.624,00
276	TELA VENTILACAO PVC CALHETA 90 Tela de ventilação, material: pvc - cloreto de polivinila, característica adicional: para telhas modelos: calheta 90.	21	UN		10,84	227,64
277	TELHA CERAMICA FRANCESA. Telha, material: barro cozido, tipo: francesa, comprimento: 40 cm, largura: 25 cm, rendimento: 15 un/m2, tolerância absorção água: 0 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: ocre.	10205	UN		2,16	22.042,80
278	TELHA CERAMICA PAULISTA. Telha, material: cerâmica, tipo: colonial, comprimento: 46 cm, largura: 18 cm, rendimento: 28 un/m2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: ocre.	8705	UN		4,37	38.040,85
279	TELHA CERAMICA ROMANA. Telha, material: cerâmica, tipo: romana, comprimento: 39 cm, largura: 22 cm, rendimento: 18 un/m2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: esmaltado, cor: ocre.	53205	UN		2,67	142.057,35
280	TELHA FIBROCIMENTO 244 X 50 CM X 4 MM. Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 244 cm, largura: 50 cm, espessura: 4 mm.	1845	UN		46,33	85.478,85
281	TELHA FIBROCIMENTO CALHETAO900 Telha, material: fibrocimento, tipo: calhetao, comprimento: 920 cm, largura: 90 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: inclinação máxima 5 graus e balanço máximo 2 m.	115	UN		489,67	56.312,05
282	TIJOLO BARRO BAIANO 8 FUROS. Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 19 cm, largura: 19 cm, espessura: 9 cm, quantidade furos: 8	73305	UN		1,47	107.758,35



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

	unidades, aplicação: construção civil.					
283	TIJOLO BARRO BLOCO 9 FUROS GRA Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 29 cm, largura: 14 cm, altura: 19 cm, quantidade furos: 9 unidades, aplicação: construção civil.	62305	UN		3,27	203.737,35
284	TIJOLO BARRO BLOCO 9 FUROS PEQ Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 24 cm, largura: 11,5 cm, altura: 14 cm, quantidade furos: 9 unidades, aplicação: construção civil.	74305	UN		1,40	104.027,00
285	TIJOLO BARRO COMUM. Tijolo comum, material: barro cozido, comprimento: 18,6 cm, largura: 8,7 cm, espessura: 4,3 cm, aplicação: construção civil.	68305	UN		0,80	54.644,00
286	TOMADA DUPLA 2P + T 10 A. Tomada, modelo: dupla, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 10 amperes, tensão nominal: 250 V.	111	UN		29,00	3.219,00
287	TOMADA DUPLA 2P + T 20 A. Tomada, modelo: dupla, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 20 amperes, tensão nominal: 250 V.	111	UN		31,67	3.515,37
288	TOMADA DUPLA SISTEMA X 10 A. Tomada, modelo: dupla, tipo: externa, cor corpo: a escolha da Secretaria solicitante, corrente nominal: 10 amperes, tensão nominal: 250 V, características adicionais: sistema X, 2 pinos + terra, normas técnicas: vigente, aplicação: instalação elétrica, material: termoplástico.	168	UN		23,44	3.937,92
289	TOMADA DUPLA SISTEMA X 20 A. Tomada, modelo: dupla, tipo: externa, cor corpo: a escolha da Secretaria solicitante, corrente nominal: 20 amperes, tensão nominal: 250 V, características adicionais: sistema X, 2 pinos + terra, normas técnicas: vigente, aplicação: instalação elétrica, material: termoplástico.	123	UN		23,31	2.867,13
290	TOMADA SIMPLES 2P + T 10 A EMBUTIR. Tomada, modelo: simples, tipo fixação: embutir 4 x 2 polegadas, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 10 amperes, tensão nominal: 250 V característica adicional: com espelho.	105	UN		24,83	2.607,15
291	TOMADA SIMPLES 2P + T 10 A. Tomada, modelo: simples, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 10 amperes, tensão nominal: 250 V.	105	UN		21,33	2.239,65
292	TOMADA SIMPLES 2P + T 20 A EMBUTIR. Tomada, modelo: simples, tipo fixação: embutir 4 x 2 polegadas, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 20 amperes, tensão nominal: 250 V característica adicional: com espelho.	150	UN		22,00	3.300,00
293	TOMADA SIMPLES 2P + T 20 A. Tomada, modelo: simples, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: módulo, formato contato: 2p + T, cor corpo: a escolha da Secretaria Solicitante, corrente nominal: 20 amperes, tensão nominal: 250 V.	95	UN		22,00	2.090,00
294	TORNEIRA C3 1/2 POLEGADA BANCADA. Torneira, modelo: material corpo: aço inoxidável, tipo: bica baixa, diâmetro: 1/2 polegadas, acabamento superficial: cromado, fixação: bancada.	57	UN		117,33	6.687,81



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

295	TORNEIRA C3 1/2 POLEGADA PAREDE. Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: bica baixa, diâmetro: 1/2 polegadas, acabamento superficial: cromado, fixação: parede.	57	UN		132,33	7.542,81
296	TORNEIRA METAL PIA 18 CM. Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 polegadas, acabamento: cromado, comprimento aproximado: 18 cm.	55	UN		140,30	7.716,50
297	TORNEIRA METAL PIA 22 CM. Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 1/2 polegadas, acabamento: cromado, comprimento aproximado: 22 cm.	54	UN		114,16	6.164,64
298	TORNEIRA PVC JARDIM 15 CM. Torneira, material corpo: PVC, tipo: jardim, diâmetro: 1/2 polegadas, cor: branca, comprimento aproximado: 15 cm.	51	UN		46,66	2.379,66
299	TRILHO PARA LAJE TRELICADA. Trilho de concreto pré-fabricado para laje, característica adicional: treliçado, aplicação: construção civil.	1046	ML		214,40	224.262,40
300	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA. Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: com caixa acoplada.	73	UN		561,67	41.001,91
301	VASO SANITARIO CONVENCIONAL. Vaso sanitário, material: louca, cor: branca, tipo: convencional.	68	UN		231,67	15.753,56
302	VEDA CALHA 280 GRAMAS. Adesivo veda-calha, aspecto físico: pastoso, aplicação: calhas, telhas, rufos, pingadeira, validade: 12 meses. Bisnaga 280 gramas.	147	BI		41,40	6.085,80
303	VERGALHAO FERRO 1/4. Vergalhão armação concreto, material: ferro galvanizado, tipo: roscado, bitola: 1/4 polegadas. Barra 12 metros.	740	BR		33,97	25.137,80
304	VERGALHAO FERRO 3/16. Vergalhão, material: ferro, bitola: 3/16 polegadas, comprimento: 6 m, aplicação: estruturas metálicas em geral, portas e portões.	880	BR		22,30	19.624,00
305	VERGALHAO FERRO 3/4. Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: CA-50, comprimento: 12 m, bitola: 3/4 polegadas, aplicação: armação vigas, pilares e lajes.	240	BR		393,33	94.399,20
306	VERGALHAO FERRO 3/8. Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: CA-50, comprimento: 12 m, bitola: 3/8 polegadas, aplicação: armação vigas, pilares e lajes.	1440	BR		71,67	103.204,80
307	VERGALHAO FERRO 5/16. Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: CA-50, comprimento: 12 m, bitola: 5/16 polegadas, aplicação: armação vigas, pilares e lajes.	620	BR		58,33	36.164,60
308	VIGA EUCALIPTO 5 M X 11 CM. Madeira construção, tipo madeira: eucalipto, formato: viga, comprimento: 5 m, diâmetro: 11 cm, aplicação: construção civil em geral.	450	UN		32,00	14.400,00
309	VIGA EUCALIPTO 5 M X 15 CM. Madeira construção, tipo madeira: eucalipto, formato: viga, comprimento: 5 m, diâmetro: 15 cm, aplicação: construção civil em geral.	450	UN		50,00	22.500,00
310	VITRO DE ALUMINIO COM GRADE. Janela, material: alumínio, tipo: vidro alavanca, características adicionais: janela basculante, 4 folhas.	40	UN		863,23	34.529,20



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

Valor médio de mercado R\$ 6.858.239,16 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

Jacutinga, 23 de fevereiro de 2023.

REGINALDO CAMILO:90  
031733620

Assinado de forma digital por REGINALDO CAMILO:90031733620

**Reginaldo Camilo**

**Secretário Municipal de Fazenda**

JOSE ALDO RAFFAELLI FILHO:838  
88977800

Assinado de forma digital por JOSE ALDO RAFFAELLI FILHO:83888977800

**José Aldo Raffaelli Filho**

**Secretário Municipal de Obras**

REGINALDO SYDINE LUIZ:03214748  
645

Assinado de forma digital por REGINALDO SYDINE LUIZ:03214748645

**Reginaldo Sydine Luiz**

**Secretário Municipal de Educação**

NEWTON JOSE DE CARVALHO:28  
621778653

Assinado de forma digital por NEWTON JOSE DE CARVALHO:28621778653

**Newton José de Carvalho**

**Secretário Municipal de Governo.**

PEDRO PEREIRA DE AGUIAR:0428  
8657636

Assinado de forma digital por PEDRO PEREIRA DE AGUIAR:04288657636

**Pedro Pereira Aguiar**

**Secretário Municipal de Saúde**

LUCAS RAFFAELLI ESTEVES:85185  
868600

Assinado de forma digital por LUCAS RAFFAELLI ESTEVES:85185868600

**Lucas Raffaelli Esteves**

**Secretário Municipal de Assistência Social**



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

### DECLARAÇÃO

#### EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade  
nº ..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas da  
Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que  
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO A TEOR DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17.02.2002.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023**

A Empresa ....., localizada na Rua (Av).....nº.....na cidade de .....através de seu representante legal no final assinado, DECLARA cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital de Licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Local e data

Carimbo e Assinatura



**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

(  ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO E OU SUPERVENIENTE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2023**

**PREGÃO Nº. 12/2023**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA OU DO FORNECEDOR) DECLARA, para todos os fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório acima, junto ao Município de Jacutinga MG, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo de nossa habilitação para participar no presente Certame Licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar fato superveniente em ocorrências posteriores.

**Declaramos mais, que concordamos com todas as disposições impostas pelo edital.**

**Local e data**

**Assinatura e carimbo**



**ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA.**

**(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE)**, como representante devidamente constituído de **(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE)** doravante designado LICITANTE, para fins do disposto no item 9.12.5 do Edital do PRC 22/2023, Pregão eletrônico 12/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da licitação para a escolha mais vantajosa para aquisição de materiais básicos para construção foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação.

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 12/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 12/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jacutinga, antes da abertura oficial das propostas, e,

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local e data)

---

(assinatura do representante legal)